



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGSS



**GOVERNANDO VIDAS: A “PROTEÇÃO” ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO PAEFI/CREAS  
EM MANAUS**

**ISAAC GUIDÃO TOSCANO**

**MANAUS –AM**

**2019**

**ISAAC GUIDÃO TOSCANO**

***GOVERNANDO VIDAS: A “PROTEÇÃO” ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR ATENDIDAS NO PAEFI/CREAS EM MANAUS***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas UFAM, como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração - Gestão Social, Desenvolvimento, Ambiente, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade Socioambiental.

Orientadora: Profa. Dra. Lucilene Ferreira de Melo.

Bolsista CAPES

**MANAUS – AM**

**2019**

Manaus, 06 de Junho de 2019.

### Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelos autores

T713g      Toscano, Isaac Guidão  
Governando vidas: a "proteção" às famílias e indivíduos em  
situação de violência intrafamiliar atendidas no PAEFI/CREAS em  
Manaus / Isaac Guidão Toscano. 2019  
125 f.: 31 cm.

Orientadora: Lucilene Ferreira de Melo  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na  
Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. biopolítica. 2. Proteção Social. 3. Violência Intrafamiliar. 4.  
Relações familiares. 5. Paefi. I. Melo, Lucilene Ferreira de II.  
Universidade Federal do Amazonas III. Título

ISAAC GUIDÃO TOSCANO

*Governando vidas: a “proteção” às famílias e indivíduos em situação de violência  
intrafamiliar atendidas no PAEFI/CREAS em Manaus*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade  
na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, para a obtenção do título de Mestre em  
Serviço Social

Aprovado em: 06/06/2019

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Lucilene Ferreira de Melo (Presidente)  
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

---

Profa. Dra. Kamila Lockmann (Membro)  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

---

Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante (Membro)  
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

---

Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento (Suplente)  
Universidade Estadual do Amazonas – UEA

---

Profa. Dra. Roberta Justina da Costa (Suplente)  
Universidade do Estado do Amazonas - UFAM

**MANAUS – AM  
2019**

## DEDICATÓRIA

A minha querida avó Antonieta, aos meus pais Izabel de Lima e Antonio Toscano, à minha esposa Máisa Amaral, aos meus irmãos e amigos.

Dedico.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a toda força superior que me escapa explicações e definições, que ora me causa estranheza, mas que parece me sustentar de algum modo particular, diante de tantas adversidades, limitações e desafios que levam a crer que sob minhas condições humanas pareciam impossíveis de sustentar.

Agradeço a minha querida e falecida Avó Antonieta, que embora eu não tenha a oportunidade de compartilhar com ela os frutos do que resultou seu cuidado, educação e grande afeto, sem dúvida se eternizará em folhas e nas lembranças o quão importante foi em minha vida e no caminho que hoje trilhei.

Agradeço a minha falecida tia Rosa da Silva, que me foi sem dúvida uma pessoa importantíssima para que eu pudesse despontar essa caminhada que eu jamais imaginei que faria. Sou grato pelo seu apoio, incentivo, juntamente com meu querido primo Micael que me guiou nos primeiros passos tão decisivos quanto a formação hoje alcançada, muito obrigado.

Agradeço aos meus amados pais Antonio e Izabel, que mesmo na distância, sempre foram minha maior inspiração para permanecer firme e realizar meus objetivos, como esse árduo caminho trilhado, obrigado por sempre acreditarem em mim.

Aos meus irmãos, em particular minha querida irmã gêmea Izabela e minha querida Amanda, e ao meu cunhado Nixon, pelo imenso apoio, paciência e incentivo que sempre me deram, minha gratidão mais sincera.

A minha tão especial esposa, Maísa Amaral, minha companheira de cada dia, de cada luta, aprendizado, superações e muitas alegrias. Minha eterna gratidão por sempre ter acreditado e mim, e ter me ajudado a ser todos os dias uma pessoa, um profissional e um pesquisador melhor.

A minha tão estimada orientadora Profa. Dra. Lucilene de Melo, a qual desde os primeiros passos na pesquisa esteve comigo, sempre me possibilitando uma construção coletiva e dialógica do conhecimento. Sem dúvida foi muito mais que uma orientadora, foi meu grande espelho e apoio que sempre pude contar, e sem dúvida eu não teria chegado onde e como cheguei sem sua grande participação, meu muito obrigado.

Aos meus grandes amigos, Adrielle, Marklize, Elder, Paulinha, Daniele, Alcione, Renato, Andrea, Denise, Tatiane, Israel, e tantos outros de longas e curtas jornadas, mas que representaram algo importante nesse minha caminhada. Em especial ao meu amigo/irmão Jefferson, por toda parceria de sempre e contribuições reflexivas, obrigado por ter me levado ao

encantamento das produções foucaultiana, sem dúvida foram essenciais na minha vida profissional e pessoal.

As minhas queridas companheiras do mestrado, Aline Pedraça, Sabrina, Raquel, Sinaí e todas as outras que contribuíram direto indiretamente para essa conquista.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS e aos colaboradores externos, meu sincero agradecimento pela dedicação, qualidade das disciplinas desenvolvidas e por todo incentivo que sempre nos deram.

Agradeço a coordenação do PPGSS, e o corpo técnico administrativo por todo acompanhamento, dedicação e zelo, seja pela qualidade da formação quanto pelo crescimento do programa, e seu reconhecimento na produção de pesquisas de referência.

A banca de qualificação, na pessoa do Prof. Fabio Candoti da Universidade Federal do Amazonas e a Profa. Dra. Kamila Lockmann, da Universidade Federal do Rio Grande, os quais sem dúvida contribuíram significativamente para o resultado desse trabalho.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo apoio financeiro de incentivo a pesquisa, o qual foi de suma importância para o desenvolvimento e conclusão da mesma.

## RESUMO

Esta dissertação parte da investigação sobre qual ou quais estratégias políticas de poder são empreendidas através do PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar que sustentam uma forma de governo da vida, neste caso, operado pelo Estado, por meio da Assistência Social. O objetivo geral consistiu em analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. A sustentação teórico-metodológica ancorou-se nos estudos de Foucault, em particular, das noções de genealogia e Biopolítica. A coleta de dados desdobrou-se em duas etapas: a primeira consistiu na análise de documentos oficiais que materializam a Política de Assistência Social até a constituição do PAEFI e do levantamento das técnicas e procedimentos empregados no serviço. Os documentos analisados foram: Constituição de 1988, Lei Orgânica de Assistência Social/ 1993, Plano Nacional de Assistência Social/2004, PNAS/2004, Norma Operacional Básica – SUAS/2005; 2012, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instrumentais e técnicas de atendimento no fito de refletir sobre as diretrizes presentes na regulamentação do PAEFI e evidenciar a racionalidade dos procedimentos e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI. A segunda, consistiu nas entrevistas dirigidas com os profissionais da equipe técnica de referência do PAEFI (Psicólogos (as) Assistentes Sociais, Advogados (as)) das cinco unidades dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS existentes na cidade de Manaus, no objetivo de explicitar seus discursos a respeito da contribuição do PAEFI na prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar. A partir da análise dos documentos oficiais evidenciou-se um atualizada estratégia de *intervenção* do Estado de maneira descentralizada, político-administrativo, agenciada por novos saberes como (psicologia, direito, estatística, tecnologia da informação, entre outros), além da produção de novos sujeitos e demandas, bem como, representam importantes operadores no desenvolvimento da política, na produção de dados necessários ao exercício do poder político que se opera sobre a população usuária a partir do uso de técnicas históricas como entrevistas, estudos de casos, visitas domiciliares, as quais imprimem consequentemente aspectos histórico-sociais de controle, vigilância, seletividade e disciplinamento dessa população. Por fim, a partir dos discursos dos profissionais destaca-se um entendimento não consensual entre os profissionais sobre a possibilidade de se prevenir a ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar a partir do trabalho desenvolvido no âmbito do PAEFI. Reiteram-se a noção de empoderamento como um dos efeitos produzidos pelas ações desenvolvidas no PAEFI, além disso, destacam-se os discursos de “proteção a família” como uma arena “contraditória”, uma vez que as famílias são “alvos de proteção” ao mesmo passo em que delas são exigidas o exercício de uma “função protetiva” nem sempre sobre condições possíveis, resultando no processo de culpabilização pelos processos de violência. A partir desses resultados evidencia-se como se constituiu e constitui estratégias biopolíticas de governo das famílias na Assistência Social, em particular aquelas em situação de violência intrafamiliar.

Palavras chave: biopolítica; Proteção Social; Violência Intrafamiliar; Relações familiares; PAEFI.



## ABSTRACT

This dissertation starts from the investigation of which strategies of political power are undertaken through PAEFI, in the "protection" of families and individuals in situations of intrafamily violence that sustain a form of government of the life, in this case, operated by the State, through Social Assistance. The general objective was to analyze the Service of Protection and Specialized Assistance to Families and Individuals - PAEFI, in the "protection" of families and individuals in situation of intrafamily violence. The theoretical-methodological support was anchored in Foucault's studies, in particular, of the notions of genealogy and biopolitics. Data collection took place in two stages: the first one consisted of the analysis of official documents that implemented the Social Assistance Policy until the constitution of PAEFI and the survey of the techniques and procedures employed in the service. The documents analyzed were: Constitution of 1988, Organic Law of Social Assistance / 1993, National Plan of Social Assistance - PNAS - 2004, Basic Operational Standard - SUAS / 2005; 2012, National Typification of Social Welfare Services, and elective assistance technique to reflect on the guidelines present in the PAEFI regulations and demonstrate the rationality of the procedures and techniques of care for families and individuals in situations of intrafamily violence in PAEFI. The second consisted of interviews with the professionals of the PAEFI reference technical team (Psychologists, Social Assistants, Advocates) of the five units of the Specialized Referral Centers in Social Assistance (CREAS) in the city of Manaus. The purpose of this study was to explain their discourses about the contribution of PAEFI in preventing the occurrence / recurrence of intrafamily violence. Based on the analysis of the official documents, it demonstrated an updated strategy of state intervention in a decentralized, political-administrative way, organized by new knowledge such as (psychology, law, statistics, information technology, among others) besides the production of new subjects and demands, as well as, represent important operators in the development of politics, in the production of data necessary for the exercise of the political power that acts on the user population from the use of historical techniques such as interviews, case studies, domiciliary visits, that consequently print historical aspects control, vigilance, selectivity and discipline of this population. Finally, from the professionals' discourses, the non-consensual understanding among professionals about the possibility of preventing the occurrence / recurrence of intrafamily violence, based on the work developed in PAEFI, stands out. The notion of empowerment is reiterated as one of the effects produced by the actions developed in the PAEFI, in addition, the discourses of "family protection" stand out as a "contradictory" arena, since families are "protection targets" time. they are required to exercise a "protective function" not always under possible conditions, resulting in the process of blame for the processes of violence. From these results it is evident how the biopolitical strategies of government of the families in the Social Assistance were constituted and constitute, especially those in situation of intrafamiliar violence.

Keywords: Biopolitics; Social protection; Domestic Violence; Family relationships; PAEFI

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	-	Diretrizes norteadoras da Lei Orgânica de Assistência Social.....	67
Quadro 2	-	Definições de violência intrafamiliar para os técnicos do PAEFI...	82
Quadro 3	-	Possíveis motivações para a ocorrência da violência intrafamiliar.	84

## **LISTA DE SIGLAS**

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social  
DEPCA - Delegacia Especializada na Proteção de Crianças e Adolescentes  
INFOPEN - Sistema de Informação Penitenciária  
LOAS - Lei orgânica de Assistência Social  
MS – Ministério da Saúde  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PPGSS – Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia  
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PSB - Proteção Social Básica  
PSE - Proteção Social Especial  
RMA - Registro Mensal de Atendimentos  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
ZF – Zona Franca  
ZFM – Zona Franca de Manaus

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPITULO I – O DOMÍNIO DA VIDA NO PERCURSO DE UMA “PROTEÇÃO SOCIAL”.....</b>	<b>19</b>
1.1 A trilha da Assistência Social no Brasil e as relações familiares como alvo de imersão.....	19
1.2 As práticas assistenciais na trajetória histórico-social de Manaus num contexto amazônico.....	27
1.3 O governo da vida no exercício político do Estado.....	37
1.4 Do caminho teórico-metodológico da pesquisa.....	44
<b>CAPITULO II – A CONSTITUIÇÃO DO PAEFI NA MALHA DE DISPOSITIVOS ESTRATÉGICOS DE PODER.....</b>	<b>50</b>
2.1 Pensando a biopolítica: a vida sob novas estratégias de poder.....	50
2.2 Refletindo as diretrizes de saber e poder da Política de Assistencial Social na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistencial Social.....	60
2.3 O lugar do PAEFI na rede de Proteção Social a partir do SUAS.....	70
<b>CAPITULO III – ENTRE A “PROTEÇÃO” E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: PERCORRENDO AS NUANÇAS DO PAEFI.....</b>	<b>79</b>
3.1 Os discursos sobre a violência intrafamiliar entre os profissionais no PAEFI.....	79
3.2 A <i>prevenção</i> da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar nos discursos dos profissionais e o uso de procedimentos e técnicas desenvolvidas no PAEFI.....	87
3.3 As relações familiares entre a díade protegida e protetiva: o PAEFI nessa encruzilhada.....	100
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>117</b>

## INTRODUÇÃO

---

[...] o trabalho teórico não consiste em estabelecer e fixar um conjunto de posições sobre as quais eu me manteria e cuja ligação entre essas diferentes posições, na sua suposta ligação coerente, formaria um sistema. Meu problema, ou a única possibilidade teórica que sinto, seria a de deixar somente o desenho o mais inteligível possível, o traço do movimento pelo qual eu não estou mais no lugar onde eu estava agora pouco (FOUCAULT, 2009, p. 32)

Antes de elucidar o desfecho desta pesquisa, gostaria de situar brevemente o lugar de fala, da constituição pessoal e intelectual de um pesquisador, e como esses processos de idas e vindas, de um sujeito incompleto, atravessado por práticas discursivas, se encontram e desencontram no seu próprio discurso.

Nascido na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, porém, crescido no interior do oeste do Estado do Pará, na “cidade do festribal”, das “terras caídas” - na cidade de Juruti, - situada às margens do Rio Amazonas. Trago na história uma trajetória de vida que considero desafiante e enriquecedora.

Diferente de muitas crianças e jovens, nunca tive na infância ou adolescência aquela “profissão dos sonhos”, embora sempre tivesse sido orientado pelos meus pais e minha falecida avó Antonieta, desde pequeno, da importância de se estudar e “ser alguém na vida”. Lembrome como se fosse hoje - de suas histórias de como aprendera a ler e escrever, apesar de nunca ter entrado em uma sala de aula.

Nas suas horas vagas, tinha a satisfação de ter suas “aulas” improvisadas em sua casa, com as ferramentas mais “regionais”, “artesanais” que ela poderia dispor naquele contexto. Com folhas de bananeira e alguns pedaços de carvão, ela montava seu “material didático” com maior zelo que poderia ter, e assim pude aprender o suficiente para todos os dias ler fielmente sua pequena bíblia e os cânticos de todas as suas sagradas missas no domingo.

Poder compartilhar esse momento tão importante da minha vida, ou diria, um dos melhores, representa não apenas a gratidão que tenho por alguém que foi essencial na construção do sujeito que ora me encontro e hoje reconheço, mas da relevância de tudo que aprendi e que sem dúvida definiu muito bem o caminho que eu seguiria mais tarde.

E foi no final de 2011, que precisei tomar uma das minhas primeiras e maiores decisões na vida, que mudaria completamente o rumo da minha história. A decisão de vir para Manaus

e “tentar uma faculdade”, foi uma escolha difícil, pois nunca esteve nos planos daquele jovem garoto.

E foi a partir de um conjunto de fatos pessoais e, principalmente, do reconhecimento de que a decisão que me cabia, não teria como razão apenas a minha vontade, mas por pessoas que amo, foi então que decidi enfrentar uns dos meus primeiros grandes desafios.

Após prestar o vestibular em dezembro de 2011 no Instituto Federal do Amazonas – IFAM, e não ter sido aprovado, resolvi sem muita esperança concorrer uma vaga na Universidade Federal do Amazonas e em outra instituição privada. E mais uma escolha difícil estava posta: qual curso pleitear? Qual a razão para escolhe-lo? Tendo em vista com já citara não tinha o desejo ou sonho por alguma profissão.

Foi aí que com a ajuda de meu primo Micael, fiz a escolha inicialmente por duas profissões: curso de enfermagem numa instituição privada e de Serviço Social na Universidade Federal do Amazonas. A primeira escolha, foi resultado da opinião e “conselhos” de meu primo, por outro lado, a segunda, foi por uma identificação já mais imaginada, após a pesquisa no site do conselho regional da profissão, sobre em que atuava o assistente social, quais seus princípios, sua área de atuação, entre outros aspectos. Embora a escolha naquele momento tivesse uma relação não adequada do ponto de vista teórico do entendimento sobre a profissão, posteriormente aos esclarecimentos nas primeiras aulas de introdução ao Serviço Social foram suficientes para uma identificação com o curso, agora por meio de um novo viés.

E apesar de ter sido aprovado para os dois cursos, resolvi permanecer com escolha que eu acreditava ser mais próxima dos valores e visões de mundo que tinha. Assim, inicie não apenas um curso de graduação, iniciei um processo de aprendizagem, de crescimento pessoal, crenças, valores e de cultura. Era um conjunto de tantos elementos que desafiavam-me a reconhecer enquanto sujeito histórico, o qual era imbuído de um conjunto de “verdades” que entravam em choque com uma realidade completamente diferente.

Foi a partir da minha primeira experiência em uma greve nacional na Universidade em 2013, que pude iniciar um processo de conhecimento e compartilhamento de visões e ideologias de estudantes e professores de diferentes áreas do conhecimento. A experiência de uma greve realmente foi de suma importância para olhar a partir diferentes prismas o cotidiano da vida acadêmica, das dificuldades enfrentadas diariamente por uma grande parcela de discentes, docentes e técnicos. Esse momento me permitiu reconhecer a importância da luta coletiva, da indignação com processos políticos e econômicos que afetam quase sempre uma classe, um segmento do qual me sinto parte.

Hoje, reconheço que esse momento vivido contribuiu não apenas para minha inserção na vida política, seja por meio coletivos estudantis, representação em conselho universitário e centro acadêmico. Ele também me abriu o caminho para as questões que fariam parte das pesquisas que desenvolvi na universidade e, conseqüentemente, “bandeiras de luta”, seja por meio da participação política ou da produção intelectual.

Minha inserção na pesquisa e na extensão universitária pode sintetizar esse conjunto de espaços e experiências que eu estava vivenciando naquele momento, seja na minha vida acadêmica, pessoal e social. Assim, a convite da professora Dra. Lucilene Ferreira de Melo, do departamento de Serviço Social, pude iniciar mais uma fase sem dúvida enriquecedora. Foi a partir dos projetos de extensão voltados as políticas para crianças e adolescentes, dos projetos de iniciação científica voltados para a violência letal contra as pessoas não heterossexuais, e das lutas políticas em torno do reconhecimento desse tipo de violência que tudo começou.

Gostaria de abrir um parêntese a despeito da investigação em torno da homossexualidade empreendida nas pesquisas de iniciação científica até o trabalho de conclusão de curso. Desenvolver tal pesquisa foi sem dúvida um rompimento de paradigma que até então parecia indissolúvel, haja visto que desde minha infância e adolescência aprendi por meio de diferentes espaços (família, escola, igreja) que essa condição ou vivência da sexualidade era mais uma “aberração”, “desvio”, “doença” e “pecado”. E se não bastasse aprendi e exerci por algum tempo o “trabalho” de reproduzir, ensinar e orientar jovens a despeito desta concepção. E tomar a pesquisa complementemente avessa ao que acreditava e defendia, foi mais do que um desafio, foi uma “desconstrução de verdades”, uma revolução de valores e crenças que permitiram aceitar e compreender as diferenças como um aspecto fundamental da humanidade.

A pesquisa desse modo, e a produção do conhecimento representaram desde a graduação uma ferramenta não apenas científica, mas também um instrumento capaz de transformar vidas. E foi a partir das aproximações com a perspectiva Foucaultiana que pude entender um pouco esse processo e que sem dúvida fez e continua fazendo parte da minha formação profissional e pessoal.

Dar prosseguimento a pesquisa e a formação na pós-graduação, logo após a formação, foi mais uma realização que desde o início da academia fazia parte dos meus objetivos. A formação através das disciplinas, das oficinas, seminários e orientações que pude vivenciar me mostraram cada vez mais a dimensão imprescindível que é a formação acadêmica em nível de mestrado. É um processo evidenciado desde o nível de rigor teórico dos textos trabalhados em sala de aula, até o processo de construção e reconstrução da proposta de pesquisa. Proposta esta

que saiu da zona de conforto quanto ao tema de pesquisa que desenvolvi ao longo da graduação, exigindo um maior desafio na apropriação de novas categorias e do amadurecimento num processo que lhe desafia a uma maior disciplina, autonomia e coragem na construção da pesquisa e de uma dissertação.

Empreender a investigação em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, enquanto instrumento de “proteção” do Estado às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar, implicou um grande desafio. Primeiramente, porque lançar mão de um referencial teórico-metodológico nada trivial na área de conhecimento do Serviço Social na reflexão das políticas sociais públicas, o que significa seguir outros caminhos reflexivos que dispõem questionamentos, problematizações sobre noções muitas vezes cristalizadas dos diferentes elementos que compõem este emaranhado de relações.

Esse desafio, que se colocou no domínio talvez ainda imaturo do complexo conjunto de elementos que perpassam o âmbito da “proteção” pela Assistência Social, no seu percurso até sua constituição enquanto política pública, pode ter deixado lacunas, campos controversos e abertos à crítica ou suscitar novas reflexões em torno do modo de como se opera esse governo da vida pela “proteção”.

A escolha metodológica do serviço de “proteção” à violência intrafamiliar no âmbito da Política de Assistência Social, refere-se tanto pelo fato que esta última é marca em sua constituição histórica diferentes práticas assistenciais, quanto pela capilaridade que ela pôde abranger a partir da sua estrutura política e institucional de governo pelo Estado. Além disso, outro elemento que se destaca, é que conforme explicita Sposati (1989, p.27) “as demais políticas tem um corte setorial (educação, saúde) enquanto a assistência tem um corte horizontal, isto é, atual no nível de todas as necessidades da reprodução social dos cidadãos excluídos”.

A partir desses direcionamentos, o problema que se coloca nesta investigação é perscrutar qual ou quais estratégias políticas de poder são empreendidas através do PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar que sustentam uma forma de governo da vida, neste caso, operado pelo Estado, por meio da Assistência Social?

Esse direcionamento investigativo pode nos levar a perscrutar um movimento de produção política, teórica e jurídica que evidencia, legítima e justifica a *intervenção* do Estado, na “proteção da vida”, contra os “riscos e vulnerabilidades”, que nesse entendimento se encontram ou podem vir a se encontrar as famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar.



De acordo com Castro (2015, p. 125) esse “[...] exercício moderno do poder político não consiste simplesmente em reinar, em estabelecer leis gerais, mas, sobretudo em governar condutas, em conduzir as condutas individuais e coletivas”.

Apreender de certo modo, o conjunto estratégico da política de atenção à violência intrafamiliar no campo da Assistência Social, significa uma reflexão que ultrapasse o limiar do processo em si de violência, e que busque nos elementos externos e internos dessa violência, nas relações familiares, das práticas e procedimentos assistenciais empregados, neste caso no PAEFI, que elucidem como se constituem determinado governo da vida por meio dos diferentes dispositivos de poder e saber.

Neste fito, esta pesquisa teve por objetivo central, a análise do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. Dessa forma, os objetivos específicos propostos, buscaram: refletir sobre as diretrizes presentes no arcabouço político-legal de constituição e regulamentação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, em situação de violência intrafamiliar; evidenciando as estratégias dos procedimentos e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI; e por fim, explicitou-se os discursos dos profissionais a respeito da contribuição do PAEFI na prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar.

Cabe salientar que esta pesquisa constituiu-se enquanto desdobramento do Projeto de pesquisa e inovação social intitulado: “Homicídios intrafamiliares julgados no Estado do Amazonas em 2010 a 2015: inovação em estratégias de prevenção e enfrentamento”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referente a Chamada: Universal MCTI/CNPq 01/2016.

Esta dissertação, desse modo, está organizada em três capítulos. O primeiro apresenta reflexões a despeito do percurso histórico do desenvolvimento de uma “Proteção Social” por meio de práticas assistenciais no Brasil. Trazendo à baila também uma contextualização do cenário que se insere tais ações aos sujeitos no Amazonas/Manaus, elucidando como se entrelaçam aos processos econômicos de exploração e políticos que ao decorrer de séculos foram se desdobrando na região. Situa-se o objeto desta investigação no contexto de tais práticas assistenciais no Brasil, mas principalmente, enquanto estratégias de um governo político da vida, conforme as reflexões propostas pela perspectiva foucaultiana. E por fim, apresenta-se os procedimentos teórico-metodológicos construído para o desenvolvimento desta dissertação, sua abordagem e lente que permitiu chegar até aqui.

No segundo momento se propõem a discussão em torno da noção de biopolítica em Foucault, situando sua emergência, suas características e possibilidades de subsidiar às reflexões do objeto de estudo proposto. Em seguida, reflete-se sobre as produções discursivas que delinearão as diretrizes políticas e legais da Política de Assistência Social na Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica de Assistência Social. Além disso, discute sobre o lugar em que se situa o PAEFI na rede de “Proteção Social” a partir do SUAS, elucidando a partir desses instrumentos políticos e legais as estratégias produzidas e reproduzidas no exercício de poder e saber sobre a vida de diferentes sujeitos.

No último capítulo empreende-se uma análise a partir dos discursos das (os) profissionais entrevistadas (os) destacando alguns entendimentos e definições a despeito da violência intrafamiliar. Além disso, desenvolve-se uma reflexão sobre a intervenção do Estado através do PAEFI no enfrentamento e prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar, evidenciando os procedimentos e técnicas de atendimento empregadas no serviço. Por último, busca-se problematizar a partir do dispositivo de saber e poder da “proteção” que associam diferentes elementos discursivos na “proteção da família” pelo Estado e desta numa “função protetiva” para com seus membros familiares.

## CAPITULO I

### O DOMÍNIO DA VIDA NO PERCURSO DE UMA “PROTEÇÃO SOCIAL”

---

No presente capítulo apresenta-se algumas reflexões conceituais e percursos históricos na constituição de uma “Proteção Social” por meio de práticas assistenciais, tanto no Brasil quanto na região, em particular na cidade de Manaus, bem como, situa o objeto desta investigação no contexto de tais práticas assistenciais, evidenciando a possibilidade de tomá-las enquanto estratégias de poder de um governo político da vida.

Inicialmente recupera-se um panorama histórico em que se deu a emergência da Assistência Social, no rol de uma “Proteção Social” inicialmente enquanto prática caritativa e filantrópica, até sua constituição enquanto instrumento político legal do Estado no trato com diferentes questões que afetam a determinada população. A partir desse caminho objetiva-se situar o lugar das relações familiares no exercício e desenvolvimento das práticas socioassistenciais com finalidade a garantia de tal “Proteção Social”.

Em seguida, discute-se alguns elementos histórico social de constituição política e discursiva da Assistência Social na cidade de Manaus, resgatando particularidades do contexto amazônico que comporta nuances importantes na interpretação da formação cultural, política e social dessa região, dentre os quais se destaca os ciclos de exploração da borracha e implantação da Zona Franca de Manaus.

Por fim, explicita-se o objeto desta investigação no contexto de tais práticas assistenciais no Brasil, mas principalmente, vislumbra-se sua inserção nas estratégias de poder de um governo político da vida, conforme as reflexões propostas pela perspectiva foucaultiana. Situando deste modo, a abordagem teórica-metodológica empreendida, seus principais elementos, desafios e possibilidades na produção científica.

#### **1.1. A trilha da Assistência Social no Brasil e as relações familiares como alvo de imersão**

Pretende-se aqui traçar um panorama do contexto histórico em que se deu a emergência da Assistência Social, inicialmente enquanto prática caritativa e filantrópica, até sua constituição enquanto instrumento político e institucional do Estado no trato com diferentes questões que afetam a população. A partir desse caminho objetiva-se situar o lugar das relações

familiares no exercício e desenvolvimento das práticas socioassistenciais com finalidade a garantia de sua “Proteção Social”.

De acordo com Jaccoud (2009, p. 58) a ideia de um sistema de Proteção Social público nasce no século XIX, no contexto europeu, com a industrialização e a constatação de que a pobreza e a insegurança social vinham se ampliando à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariado. Isso significa que com a industrialização e a urbanização das sociedades, “ampliou-se o risco das famílias de trabalhadores caírem na miséria em decorrência da impossibilidade de obter um salário no mercado de trabalho”.

Conforme enuncia Araújo (2010, p.99), a partir dessa dimensão empregada pela “Proteção Social” irá destacar como que a chamada “grande assistência”, instituição ligada ao papel da igreja, “evoluir-se-á para mecanismos mais racionais de prevenção, como por exemplo, a poupança individual e de caixas coletivas, de estratégias econômicas que visavam a segurança do corpo social”.

Sob a constituição da assistência a partir de uma lógica de Proteção Social constituída em torno desses “riscos” Jaccoud (2009, p. 58), contribui na explicitação deste cenário ao elucidar que

Com a industrialização e a urbanização das sociedades modernas, ampliou-se o risco de as famílias de trabalhadores caírem na miséria em decorrência da impossibilidade de obter um salário no mercado de trabalho. As causas poderiam ser múltiplas – doenças, velhice, desemprego, morte – e passaram a ser chamadas de “risco social”. JACCOUD (2009, p. 58)

A partir desta compreensão a despeito do surgimento de um sistema de Proteção Social, temos aparentemente uma espécie de surgimento espontâneo desse sistema, embora haja discordância a partir de alguns autores, ao defenderem seu surgimento a partir de um processo intenso de luta dos trabalhadores, em contrapartida aos interesses e necessidades do sistema capitalista de expansão.

Mas como expôs a autora supracitada, o eixo central de razão à intervenção do Estado se deu em torno do “risco” de diversos fatores gerados e que poderiam vir a gerar na consolidação da sociedade capitalista. Esta gestão dos riscos que o Estado, a partir de sua nova configuração político-econômica, passará a se debruçar.

Por ser uma arte de governar que manipula fundamentalmente os interesses, o liberalismo (ou neoliberalismo) não poderia manipular tais interesses sem ser ao mesmo tempo gestor dos perigos e dos mecanismos de segurança/liberdade. Trata-se de um jogo segurança/liberdade que deve garantir que os indivíduos fiquem o menos possível exposto ao perigo (Lino & Siqueira, 2015).

A Proteção Social, ainda de acordo com Jaccoud (2009) passará a ser organizada progressivamente, a partir do século XIX, nos países ocidentais, a qual passou a instituir não apenas benefícios e serviços públicos, mas os associou a um sistema de obrigações jurídicas e de cotizações obrigatórias que acabaram por dar origem a novos direitos na esfera pública: os direitos sociais.

É nesse sentido, foi na Europa que em decorrência das transformações ocorridas na sociedade capitalista e a comprovação da incapacidade do mercado administrar a “questão social” e a necessidade de sua manutenção que se constitui no século XX, um Estado regulador ou claramente intervencionista, chamado de Estado de Bem-Estar social ou Estado Social (PEREIRA, 2012, p.33).

Nesse entendimento, salientam-se algumas características fundamentais desse Estado providência ou de Bem-Estar social, a partir da síntese apresentada por Schons (2003, p. 113),

a) vincula-se ao surgimento das sociedades industriais, deve oferecer um espaço favorável ao seu desenvolvimento; b) a instituição do Estado providência assinala uma data decisiva na história da assistência, em que a problemática da ajuda e socorro perde sua dimensão moral, pois só é reconstituída a que tem valor de direito; c) segundo Foucault, ele realiza o sonho da biopoder. Sua palavra de ordem é a prevenção. Ele acusa o Estado liberal a ser um mau gestor da vida. A noção de direito só se estende como direito à vida.

Na síntese apresentada pela autora, ela destaca três elementos essenciais na compreensão sobre como se pode caracterizar o Estado providência ou Social, tais como o surgimento da sociedade industrial; a redefinição da assistência à outra razão discursiva e dimensão preventiva que se desenvolve de modo a assegurar a dimensão do direito enquanto dimensão central no novo contexto.

É nesta perspectiva que gostaria de situar Assistência Social, todavia, destacá-la enquanto uma prática operada, anteriormente a sua concepção de direito, até o reconhecimento enquanto tal. Assim, destaco a partir de Lajús (2009, p. 167) que a sociedade brasileira em sua trajetória histórica,

concebe a Assistência Social como dever moral, com base no mérito individual, sob a perspectiva do supérfluo, das sobras, distante da concepção de política social, afirmadora de direitos, tendo como consequência o desenvolvimento de políticas sociais compensatórias, residuais, que atendem apenas situações emergenciais.

Além disso, complementa-se por seu aspecto caritativo e filantrópico, o qual teve as instituições religiosas suas maiores responsáveis. Imprimindo assim o que se tornaria nas últimas décadas a marca de reconhecimento da sociedade sobre a Assistência Social brasileira.

Nesse contexto, corrobora para esta assertiva Silva (2012, p. 253), ao evidenciar como “as práticas de ajuda caridosa e de benevolência ou benemerência estiveram presente no contexto brasileiro de forma tão natural que anestesiou a população e de exploração de uma elite dominante ligada direta ou indiretamente a estrutura governamental”.

Ainda de acordo com o autor, estas ações desenvolvidas não correspondiam ao discurso que se projetou em torno do escopo de um “bem comum” e nem na possibilidade de uma ascensão social.

A respeito da filantropia, enfatiza-se sua dimensão essencialmente política, que não se limita uma prática com o fim em si mesma, mas desempenha funções específicas na sociedade, como já evidenciara Donzelot (1980, p.50) a partir de seu trabalho desenvolvido no contexto francês.

Não se pode conceber a filantropia como uma fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas ditos sociais, mas sim como uma estratégia deliberadamente despolitizante face à instauração dos equipamentos coletivos, ocupando uma posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado. Se considerarmos os núcleos em torno dos quais se organizará a atividade filantrópica do século XIX constataremos que todos eles se caracterizam pela busca de uma distância calculada entre as funções do Estado liberal e a difusão de técnicas de bem-estar e de gestão da população.

É assim que a filantropia mescla os interesses privados aos fins do Estado, acenando um projeto que perpassa a sociedade pouco percebido nas suas intencionalidades reais, e na abrangência de esta pode tomar. É nesse bojo, que ela desempenhou na história das práticas assistenciais um ato que se descolava inteiramente a dimensão de direito que posteriormente será postulado, após uma série de lutas e reivindicações, em instrumentos amplos como a Constituição Federal e outros dispositivos legais.

Na sua institucionalização no rol dos direitos constitucionais brasileiro de 1988, de acordo com Sposati (1991, p.7) a assistência “[...] atuou como matriz genética de políticas sociais como a de saúde, inicialmente voltada aos “indigentes” e até mesmo da segurança social”. A autora ainda explicita que,

A assistência tem se constituído o instrumento privilegiado do Estado para enfrentar a questão social sob a aparência de ação compensatória das desigualdades sociais. Para isso, institui políticas e cria organismos responsáveis pela prestação de serviços destinados aos trabalhadores identificados como pobres, carentes, desamparados (SPOSATI, 1989)

Como elucida a autora, a assistência representou ao longo da história um instrumento político no interior do Estado, no trato de questões genéricas resultantes das transformações políticas e econômicas. Ela esteve associada a uma tecnologia de poder capaz de não apenas

atuar nas questões individuais de determinados segmentos sociais, mas frente a fenômenos globais decorrentes das sociais produzidas na configuração da sociedade capitalista.

No Brasil, como sinalizou Silva (2012, p. 553) será somente no “século XX, na década de 1940, no governo Getúlio Vargas, que a assistência se configurou como uma “coisa pública”, a partir da criação do Conselho Nacional de Serviço Social e da Legião Brasileira de Assistência – LBA”.

Ao considerar a constituição das políticas públicas de cunho assistencial no Brasil, Lasta (2015) irá inferir que estas descrevem um fenômeno contemporâneo, a qual ela se refere enquanto, governo da vida pela proteção e inclusão social, o que estaria relacionado “as mudanças no sentido e na intensidade da intervenção do Estado em relação a questões históricas, como a pobreza, a miséria, a moradia, o desemprego, o saneamento, dentre outras”.

Cabe questionarmos uma dimensão importante da Assistência Social brasileira no que se refere aos meios pelo quais ela tem materializado os interesses de gestão do Estado, e a partir de quais ferramentas.

Seguindo esta questão, busca-se demonstrar como que a família pode ser percebida enquanto instrumento privilegiado por meio do qual tem se articulado a execução da política de Assistência Social e a intervenção direta do Estado por meio de suas políticas e programas.

Antes de prosseguir, se faz importante salientar o entendimento sobre a noção de relações familiares, a qual se pretende desenvolver neste trabalho, entendimento que amplia a dimensão usualmente inferida a família.

Embora o entendimento sobre família tenha rompido com o tradicional modelo de composição de membros consanguíneos (pais, mãe e filhos), permitindo o reconhecimento da diversidade de formatos entre membros consanguíneos ou não, sua apreensão tanto no âmbito das pesquisas acadêmicas quanto nas políticas públicas, ainda se restringem ao eixo da “composição familiar” para classifica-las ou defini-las, e percebe-las no conjunto das relações sociais.

Por outro quando refere-se as relações familiares, busca-se evidenciar para além da composição de membros numa relação de afeto consanguíneo ou não, um conjunto de crenças, da moral, de valores e relações de gênero e poder que dão sentido e existência a esse núcleo familiar chamado de famílias “pobres”, “carentes” e ou “vulneráveis”. Assim, só é possível apreendê-las no bojo dessas relações que se operam entre seus membros e deste com outras dimensões históricas e políticas.

A noção de relações familiares está para além do entendimento que compreende a partir de um eixo da “composição familiar” ou “estrutura”, mas das relações que os constituem socialmente que nos permite apreendê-las numa dimensão histórica e política.

Portanto, considerando a perspectiva interpretativa de Sarti (2004, p. 18), sobre a noção de relações familiares, esta se define, portanto, “pelos indivíduos unidos não por laços biológicos, mas pelos significantes que criam os elos de sentido nas relações, sem os quais essas relações se esfacelam, precisamente pela perda, ou inexistência, de sentido”

A autora remete uma compreensão sobre relações familiares que extrapola um invés interpretativo que as localiza a partir de sua formação em torno da união de indivíduos, quase sempre com laços biológicos, apontando uma percepção que o apreenda a partir das relações que são estabelecidas, independentem dos sujeitos, do seu número, gênero e outros marcadores.

A família, como o mundo social, não é uma soma de indivíduos, mas sim um universo de relações. Embora comporte relações potencialmente equitativas, como aquela entre o homem e a mulher, a família implica autoridade, pela sua função de socialização dos menores, definindo-se, assim, como um mundo de relações recíprocas, complementares e assimétricas (SARTI, 2004, p. 18)

É reconhecendo esse universo social em que as relações familiares são constituídas que se identifica como elas se constituem nesse processo de relações que se manifestam internamente e externamente. Assim, nesta direção, pontuam-se duas dimensões dessa relação as quais são sinalizadas por Donzelot (1980, p. 45) ao afirmar que a família constitui-se, nesse ínterim, de um “plexus de relações de dependência indissociavelmente privadas e públicas, um elo de liames sociais, que organiza os indivíduos em torno da posse de uma situação (ao mesmo tempo profissão, privilégio e status) outorgada reconhecida por setores sociais mais amplos”. Contudo, cabe frisar que Donzelot elabora essa definição a partir de uma análise histórica. Não se trata de uma definição universal, mas um entendimento que se apresenta como efeito e instrumento de dispositivos.

Retomando o entendimento de Foucault (1993), a respeito da dimensão política que se exercerá sobre a família e a partir desta, o autor destacou duas dimensões que ela assumiu nas estratégias do Estado moderno no processo de racionalização da sua estrutura, de modo a contemplar sua nova posição na gestão da população.

De modelo, a família vai tornar-se instrumento, e instrumento privilegiado, para o governo da população e não modelo quimérico para o bom governo. Este deslocamento da família do nível de modelo para o nível de instrumentalização me parece absolutamente fundamental, e é a partir da metade do século XVIII que a família aparece nesta dimensão instrumental em relação à população, como



demonstram as campanhas contra a mortalidade, as campanhas relativas ao casamento, as campanhas de vacinação etc. [...] (FOUCAULT, 1993, p. 170).

No bojo dessas mudanças e por meio delas que um conjunto de estratégias políticas passará a ser constituídas sobre e pelas famílias, de modo a responder ao novo tipo de gestão da vida coletiva. Essas políticas estratégicas buscarão por meio de diferentes práticas discursivas, corresponder aos direcionamentos tomados pelas diretrizes empreendidas pelo Estado.

A construção dos Hospitais Gerais na França, por exemplo, de acordo Donzelot (1980, p. 47) respondia, entre outras razões, “ao desejo explícito de fornecer às famílias pobres um meio de coerção contra seus membros indisciplinados”, o qual servia na compreensão dos administradores, mais para “se livrarem de suas bocas inúteis, de seus mutilados, do que para dar uma lição saudável e momentânea aos indomados da ordem social”.

No que se diz respeito ao lugar assumido pela família no sistema de Proteção Social no Brasil, Teixeira (2010, p. 542) afirma que existe certa consensualidade de que a “família ocupou lugar secundário no sistema de Proteção Social brasileiro, constituído e consolidado de 1930 até 1980, mas não esteve ausente [...]. Constou como público das políticas vigentes, de modo estigmatizante e desfocalizado”.

Fonseca (2001, p. 537), pode exemplificar um dos acontecimentos desenvolvidos no país que tomam a família enquanto instrumento privilegiado para o Estado e a sociedade capitalista, nesse sentido, ele afirma que,

no período de 1930 a 1943, a família será chamada a contribuir na construção da identidade da nação com o foco na reprodução humana e nas condições para gerar uma prole saudável. Ela é considerada o elemento fundador da sociedade e através dela poderia se impor a mentalidade capitalista, como, por exemplo, o modelo de família equilibrada e coesa, reprodutora de operários eficientes (FONSECA, 2001, p. 537).

É nesse entendimento que Teixeira (2010, p.542) afirma que a ênfase passou a ser dada “à ideia de família regular, saudável, com ênfase no modelo higiênico e moralista da família burguesa de inspiração vitoriana, funcional ao processo de modernização impulsionada pela urbanização/industrialização nesse período”.

Será por meio dessas bases culturais e políticas que as relações familiares dos segmentos populares serão produzidas a partir de uma forma hierarquizada e violenta, considerando o conjunto de valores e crenças que faziam parte do contexto das famílias brasileiras. Assim, sob o pretexto de oferecer proteção à família, que segundo Teixeira (2010, p. 538),

[...] se estabelecia um projeto de família regular, estável, saudável, ou seja, aquela do vínculo matrimonial indissolúvel, com a prole numerosa premiada: da mulher presa ao lar e condicionada ao casamento; e da chefe paterna reforçada, o que gerou impactos nas políticas de Previdência e Educação, bem como no papel da mulher na sociedade, dentre outros fatores (TEIXEIRA, 2010, p.538)

Não é demais salientar que o modelo importado na tentativa de homogeneizar uma realidade completamente distinta reforçava uma compreensão de família e suas relações, além do aspecto europeu, um tipo ideal a partir de um vertente judaico-cristã, que acentuavam um modelo patriarcal, sexista e monogâmico.

É a partir deste aspecto que se considera a particularidade das relações familiares brasileiras, em que, essa noção de relações familiares segundo Sarti (2015, p. 37) se formula simbolicamente. Conforme a autora é baseada num discurso sobre si própria, que ela (a família) se opera como um discurso oficial, mesmo considerando as bases culturais de sua formação, ele (o discurso) comporta uma singularidade. Nesse sentido, a autora considera que “cada família constrói sua própria história, ou seu próprio mito, entendido como uma formulação discursiva em que se expressam o significado e a explicação da realidade vivida, com base nos elementos objetiva e subjetivamente acessíveis aos indivíduos na cultura em que vive”.

Apreender esse discurso que se constitui sobre a noção das relações familiares, pode permitir identificar a relação que se projeta sobre essas noções com as políticas estatais se formaram e se reatualizam sobre estas relações. Uma relação que pode permitir olhar para as políticas sociais, a exemplo, e desvelar a “função” estratégica que as relações familiares assumem para ela e sobre ela.

Importa assim, apreender por meio de sua atual estrutura enquanto política pública, os aspectos específicos no qual se organiza a política de Assistência Social e seus desdobramentos na forma de gestão da pobreza, das desigualdades e violências.

A Assistência Social enquanto política pública organiza-se no Brasil em Proteção Social básica (PSB) e Proteção Social especial (PSE), as quais se distinguem pela função de seus programas, serviços, ações e benefícios. As ações de proteção básica desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são de caráter preventivo, com vista à diminuição das “vulnerabilidades” e “riscos sociais”.

Por outro lado, a Proteção Social especial de média e alta complexidade desenvolvida no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS visam oferecer serviços, programas, ações e benefícios de caráter protetivo, quando há iminência ou já ocorreu violação de direitos. Nesse sentido, salienta-se o entendimento a partir dessa

dimensão dos “riscos” e “vulnerabilidades”, duas dimensões em qual pode ser posicionada a leitura sobre a “proteção” desenvolvida na Assistência Social.

Como ação de proteção, a assistência focaliza os riscos e as situações de vulnerabilidade aos quais os indivíduos estão sujeitos, pois é pela problemática do risco e da vulnerabilidade que os indivíduos, no dia a dia de suas vidas, são apreendidos pela política de proteção, observados em dois níveis pela política assistencial: no nível macro social, pelo índice de natalidade, pela morbidade e pelo IDH; e no micro, pelos hábitos de vida dos indivíduos e das famílias (SERPA & VIRGÍNIA, 2015, p.432).

É importante frisar esses dois aspectos trazidos pelas autoras, na interpretação de duas dimensões, no nível macro e micro da *intervenção* que constituiria a política de Assistência Social nos seus níveis de proteção. Elas nos remetem a refletirmos a partir de modalidades em que assumiram as tecnologias de poder empreendidas pelo Estado, numa dimensão micro das disciplinas e macros das regulações e controle dos fenômenos de uma população.

O caminho aqui traçado buscou elaborar um contexto geral da emergência da Assistência Social, desenvolvida em um primeiro momento enquanto prática caritativa e filantrópica, até sua constituição enquanto uma ferramenta política jurídica do Estado no trato com diferentes questões que afetam a população.

## **1.2. As práticas assistenciais na trajetória histórica e social de Manaus**

Apreender elementos históricos social de constituição política e discursiva da Assistência Social na cidade de Manaus nos remete a buscar particularidades do contexto amazônico que comporta nuances importantes na interpretação da formação cultural, política e social dessa região, dentre os quais se destaca os ciclos de exploração da borracha e implantação da Zona Franca de Manaus.

O contexto político e socioeconômico o qual perpassou a constituição da cidade, é marcado por grandes ciclos de exploração a partir do extrativismo vegetal e recursos primários da Amazônia até os projetos de expansão econômica globalizada como as ZF. Todo esse percurso se desenvolveu sob o alicerce de uma política econômica que sustentava diferentes discursos em prol da expansão dos mercados internacionais, desde o século XVI, tornando possível de acordo Scherer (2016) a inserção da Amazônia no capitalismo mercantil.

Os discursos produzidos principalmente no período ditatorial para justificar os projetos de “desenvolvimento da Amazônia” enfatizavam a “ocupação” do que seria um “espaço vazio, vazio demográfico, interesses alienígenas, cobiça internacional, redução das desigualdades

regionais, entre outros” (SCHERER, 2016, p. 36). O que na verdade revelou apenas interesses dos investidores internacionais.

Silva (2012) ressalta que “os discursos voltados para esta região constituíram-se em construções teóricas e ideológicas distantes da realidade regional que visavam e ainda visam “formatar a Amazônia”, não comportando toda a dimensão acerca da diversidade que a caracteriza”.

Ainda de acordo com Scherer (2016, p.21). O primeiro ciclo econômico na Amazônia ocorreu por volta do século XVII e XVIII, com as drogas do sertão e a exploração de recursos primários como: salsaparrilha, copaíba, guaraná, raízes aromatizantes, castanha do Pará, entre outros.

O segundo ciclo foi marcado pelo extrativismo da borracha entre os séculos XIX e XX, período este que se dará um maior destaque em decorrência do profundo impacto gerado por este, não apenas no âmbito econômico, mas, sobretudo, cultural e social.

A despeito desse segundo momento histórico ocorrido em particular no Médio Juruá, no Estado do Amazonas, Silva, H. (2012) em importante pesquisa<sup>1</sup> que tem por eixo central a investigação em torno da Assistência Social no transcorrer de cem anos, enquanto uma das respostas à chamada “questão social”, que segundo a autora representa a luta da população indígena e dos seringueiros como uma resistência a pobreza e a desigualdade, elucida dentre outros importantes elementos a experiência do povo dessa região no percurso desse ciclo de grandes transformações políticas, econômicas e culturais.

Conforme Silva, H. (2012, p. 104), o interesse econômico apresentado pelo Juruá representa um processo cíclico e intermitente, típico do que se desenvolveu em toda a Amazônia. “Interesse cíclico expressado nas concepções, nas articulações e nas evoluções de todos os processos, desde o mercantilismo do século XVIII até hoje [...]”.

Esses ciclos de exploração situam-se no conjunto das grandes mutações e expansões econômicas dos países centrais que levam a reboque historicamente os países subdesenvolvidos, diversificando e personalizando as formas dominação e controle de toda a diversidade sociocultural e dos recursos naturais.

Para Silva, H. (2012) o ciclo do extrativismo da borracha pode assim ser entendido em duas fases. A primeira fase, teria sido aquela que “cravou as bases econômicas e socioculturais na região”, resultante de uma espécie de “imbricamento entre cultura e economia a partir dos

---

<sup>1</sup> Silva, Heloísa Helena C. Expressões da Assistência Social no Médio Juruá – Amazonas. (Tese de doutorado).

novos padrões estabelecidos nos seringais na segunda fase iniciada na década de 1940 e da nova fase em 1950”.

No segundo ciclo da borracha, para Silva, H. (2012) não houve nenhuma mudança para a região no que tange ao” processo produtivo ou qualidade de vida dos grupos humanos. Em particular no Juruá, na década de 1940, não se concretizou na íntegra os compromissos estabelecidos no então Consenso de Washington”.

Scherer (2016, p.22) destaca que após o apogeu da II Revolução Industrial, com a entrada da Amazônia definitivamente para a história do capitalismo mundial e grande demanda por exportação da borracha para atender necessidade de criação de vários utensílios de consumo das indústrias da Europa e Estados Unidos, o extrativismo vai alcançar seu maior pico de produção da época entre 1870 e 1910, tornando-se o segundo produto mais exportado depois do café. Todavia, será a dependência do capital internacional, segunda a autora, uma das principais razões para compreender a “crise do extrativismo da borracha, ocorrida na primeira década do século passado (1910) que levou profundas consequências sociais e econômicas para a região”.

Outra razão explicitada pela autora foi a falta de um parque industrial no país que pudesse absorver o excedente que era produzido, bem como, a diversificação do mercado como em outros Estados, a exemplo de São Paulo que criaram outros ramos de produção. A respeito desse declínio da produção extrativista, Scherer (2016, p.31) complementa sua análise, assinalando que

Assim, a borracha brasileira, em vista da concorrência asiática no mercado mundial, perdeu monopólio, e a economia amazônica entrou num processo de declínio e estagnação na mesma época em que o processo de industrialização no país vivia seus momentos iniciais de afirmação. As consequências sociais, políticas e econômicas foram drásticas: os seringais abandonados, as finanças estaduais em colapso, a iniciativa privada sem capital para promover novo plantio e, por conseguinte, sem poder recuperar a plantação.

As consequências desse declínio, representam além da grande perda para a economia nacional e regional, o impacto econômico e sociocultural na vida dos seringueiros e dos trabalhadores que dependiam desse circuito produtivo. Além disso, no processo de reorganização e adequação as mudanças advindas desse movimento e seus desdobramentos na vida da população, tanto da zona rural quanto urbana. Um dos resultados que emergiram a partir desse contexto, conforme evidencia GOMES (2015, p. 18) foi

O desemprego em massa, que empurra essa população desempregada, com suas famílias, para localidades próximas ao centro da cidade, porém insalubres. É o início de um processo de favelização da cidade, pela ocupação das margens dos igarapés.

Palafitas são erguidas, inicialmente no Igarapé da Cachoeirinha, alastrando-se por todos os igarapés da cidade na margem esquerda do Rio Negro, o que dá origem a uma das maiores favelas de Manaus: a cidade flutuante, comparada à existente em Hong Kong.

Esse fenômeno, embora não seja um fenômeno típico de Manaus em relação as outras grandes capitais do país, revela aspectos peculiares no que tange ao processo de produção, expansão econômica e reorganização socioterritorial pelo qual perpassou a população, em virtudes dos deslocamentos em busca de sobrevivência, e das transformações produtiva. Acentuando desse modo as desigualdades sociais, étnicas e regionais que constituíram a sociedade Amazonense e manauara.

No Vale Juruá os desdobramentos apontados por Silva, H. (2012) não se mostram diferentes de outras áreas de extrativismo, desnudando ainda mais as desigualdades sociais existente naquela localidade. No registro feito com algumas sujeitos que vivenciaram na pele esse momento da história, é possível perceber como se deu o resultado dessa crise. Em um dos depoimentos apresentados pela autora, com um casal da região, evidenciam que “[...] No seringal era aquela fartura, comida não faltava, a gente era rico, podia até ter perfume e joias, depois quando os patrões foram embora acabou tudo. As lojas do seringal não ofereciam mais nada”.

Cabe ainda salientar que em decorrência do declínio do extrativismo da borracha, houveram algumas estratégias de sobrevivência desenvolvidas pela população local do Médio Juruá, dentre as quais evidencia-se a alternativa agrícola, tanto meio de sobrevivência quanto para o abastecimento dos pequenos povoados e municípios que comercializam produtos entre eles, como a farinha de mandioca, pescado e alguns quilos de borracha (SILVA, H. 2012).

O trajeto feito até aqui embora não possa dar conta da dimensão complexa que foi o ciclo de extrativismo na região amazônica, em especial no Amazonas e em Manaus, é necessário para situarmos em que contexto histórico e social que se constituíram as primeiras ações de “Proteção Social”, por meio da Assistência Social enquanto prática estatal e privada e de outras estratégias. Assim, elucida-se a trajetória e a peculiaridade de como a “Proteção Social” emerge e se apresenta no Médio Juruá, no Amazonas e na cidade de Manaus, seja aos seringueiros, trabalhadores em geral, aos chamados “desvalidos, carentes, infortunados”, ou outras diversas classificações empregadas aos sujeitos alvos dessa proteção, seja pelas instituições caritativas, filantrópicas e ou pelo próprio Estado.

No Amazonas, no final do século XIX, ainda persistia os tradicionais mecanismos de “proteção” aos pobres e, em particular, à infância desvalida, sob a orientação das irmandades

religiosas, com base caritativa, constituindo um momento da história regional, no atendimento da chamada “proteção” à infância (ARAÚJO, 1947, p. 108, apud SCHERER, 2016).

É possível perceber ainda o alcance das ações de “Proteção Social” no Amazonas com a criação e implantação da política do menor que se deu em plena Era Vargas. “Criaram-se instituições de ‘amparo e proteção’, a exemplo do Instituto Gustavo Capanema, para filhos de leprosos, o Instituto Melo Matos, o Instituto Maria Madalena, para abrigar menores infratores ou em abandono, o Instituto Bom Pastor, o Abrigo Redentor, o Instituto Montessoriano Dr. Álvaro Maia destinado ao tratamento de deficientes (GOMES, 2015 p. 21).

A respeito da constituição ou reorganização desse aparato institucional de “proteção e amparo” a diferentes segmentos pobres da sociedade, é possível perceber que trata-se de um movimento que se deu desde o final do século XIX na Europa e com reflexos nos governos brasileiros de modo a assegurar o controle de diferentes questões relacionadas as desigualdades sociais, e garantir o desenvolvimento das transformações políticas e econômicas que marcam a expansão do sistema capitalista.

E nesse sentido que Van Balen (198, 67), corrobora afirmando que o “desenvolvimento da ciência, da tecnologia e do comércio reflete na política econômica e social, no que se refere à assistência pública, de ajustar um grande número da população às necessidades do sistema capitalista.

Mas será a partir da década de 1940, do século XX, que conforme assinalada Scherer (2016) que se constituirá um período significativo na história da implantação das políticas sociais, em particular na organização da assistência no Estado do Amazonas. Porém, a autora sinaliza um elemento importante na configuração dessas ações estatais implantadas na época, uma espécie de “acasalamento”, entre a ação estatal e o espírito filantrópico, envolto por certa racionalidade e tecnificação, na forma de cuidar da pobreza.

Pensar esta relação que ora se desenvolve entre a filantropia e o Estado, nos remete ao pensamento de Van Balen (1983) ao concluir que o deslocamento da antiga caridade para a benemerência filantrópica consiste em:

uma atualização de novas modalidade de socorrer os indigentes e, ao mesmo tempo, de buscar os instrumentos que permitam discriminar a pobreza verdadeira da falsa, que leva, por último a assistência – dadas às crianças, às mulheres ao invés de aos velhos e homens – a um rendimento mais econômico do Estado e que visa a supressão no futuro.

O que se vislumbra é uma articulação de campos de poder que buscam a manutenção da legitimidade socialmente construída quanto sua intervenção junto à questões históricas. Apostam assim na inovação dos mecanismos de controle e de gestão das demandas que vão se

intensificando a partir de diferentes fatores, sejam eles demográficos, econômicos, políticos, sociais e outros. Por meio dessas transformações técnicas e científicas no trato com a pobreza e suas diversas manifestações, pode-se sugerir que o Estado passa a tornar cada vez mais estreita e racionalizada em parceria com as instituições filantrópicas.

No que concerne a “proteção” aos pobres realizada no Médio Juruá, segundo Silva H. (2012) foi possível identificar a influência da revolução industrial e no próprio modelo de organização que mobilizaram os Estados Nacionais de economia liberal cujos “os elementos constitutivos ajudam a compreender a assistência através das ações sociais desenvolvidas pela igreja, em parceria com o Estado. Todavia, ainda segundo a autora esse projeto não se concretizou na região como foi proposto.

A “Proteção Social” no Médio Juruá, ao contrário do que poderia ser visto na cidade de Manaus não se contava com nenhuma estrutura institucional para atendimento de demandas sociais ou de “proteção” onde os pobres pudessem recorrer para minorar seus males. Ficavam desse modo a mercê da caridade religiosa, que inicialmente dedicavam sua atenção para educação e assistência aos doentes, sobretudo os seringueiros nordestinos e indígenas (SILVA, H, 2012). Embora houvesse alguns programas governamentais estes não correspondiam à expectativa de uma ação técnica e científica do Estado.

O que se pode averiguar a despeito da assistência desenvolvida no Amazonas e no Médio Juruá, é que esta se configurou de modo pontual à a algumas demandas e sujeitos específicos (seringueiros nordestinos e indígenas doentes), que contava principalmente com a caridade da irmandades cristãs católicas, um processo que não se distancia da história em que se projetou esse tipo de “proteção” por meio da assistência na Europa e conseqüentemente no Brasil, e que não será diferente na cidade de Manaus como veremos a seguir.

A cidade de Manaus é constituída, conforme Araújo (1984, p.1 apud Gomes, 2015), a partir de um marco representativo que é a construção de uma fortaleza, a qual foi atribuída a Manuel da Motta Falcão, ação que teria dado origem ao povoado. Contudo, foi somente no final do século XVIII que a então cidade será fundada, após várias tentativas anteriormente frustradas, em virtude da ação restritiva que empunhavam as tribos que nela habitavam.

Azevedo (2008) explica que o primeiro grande ciclo econômico vivido no Estado do Amazonas - o período da borracha - trouxe para Manaus a concepção de cidade da *Belle Époque*, em que parte da cidade (zona centro) passa a usufruir do serviço de rede elétrica, distribuição de água, rede de esgoto, criação de grandes avenidas, serviços de saúde, áreas comerciais e turísticas, desenvolvidas para atendimento dos interesses econômicos nacionais e internacionais.



A modernidade em Manaus não só substituiu a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida, a carroça pelos bondes elétricos, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições, civiliza índios transformando-os em trabalhadores urbanos, dinamiza o comércio, expande a navegação, desenvolve a imigração. É a modernidade que chega ao porto de lenha com sua visão transformadora, arrasando com o atrasado e feio e construindo o moderno e belo (DIAS, 1999 apud GOMES, 2015, p.10)

Como enfatizado acima, a cidade de Manaus comporta na sua história uma “modernização” verticalizada, que provocou a produção de um cenário urbano e sociocultural distante da realidade cabocla amazônica. Impõem a partir da repressão e controle uma cultura europeia enquanto modelo civilizatório a ser seguido, desconsiderando toda história de sua região.

É a partir desse avassalador processo de modernização e sua adequação ao projeto de desenvolvimento que diferentes manifestações da pobreza, do crescimento demográfico descontrolado em decorrência dos fluxos migratórios e das crises ocorridas nos primeiros grandes ciclos econômicos passam a ser alvo de preocupação da burguesia local e dos governantes da época.

Um das primeiras manifestações do espírito filantrópico refere-se a criação da Sociedade de Amparo e a Liga protetora da pobreza. A presença dos denominados *desprotegidos da sorte*, que ficavam perambulando pela cidade, significavam a negação da ordem e da reiteração da desordem da sociedade, portanto, era preciso isolá-los. Assim, uma das medidas tomadas foi a transferência do antigo hospital da caridade (1872) para um local mais afastado do centro urbano, propondo-se uma espécie de hospital colônia, que serviu para manter afastados os hansenianos do centro urbano, bairro atualmente conhecido como colônia Antônio Aleixo (SCHERER, 2016).

Os tradicionais mecanismos de proteção aos pobres na cidade de Manaus, em particular à infância desvalida, não foram diferentes do que se percebeu anteriormente, tanto Amazonas de modo geral, quanto ao Médio Juruá, os quais estavam sob orientação das irmandades religiosas. Em 1840 essas irmandades fundaram o Seminário São José (o primeiro estabelecimento para crianças), em 1872, o Hospital da caridade e, em 1884, inauguraram o primeiro Asilo Orfanológico<sup>2</sup> Amazonense, que foi substituído a partir do decreto nº

---

<sup>2</sup> Autorizado pela Lei 643, de 2 de junho de 1884, o presidente da Província, Theodoro Souto, criou uma instituição destinada a oferecer os ensinamentos primário, moral e doméstico para meninas órfãs e pobres. Inaugurada no dia 10 de julho, na rua Nove de Novembro, atual Lauro Cavalcante, recebeu a denominação Azylo Orphanológico Elisa Souto em homenagem à esposa daquele presidente.

11/12/1982, pelo Instituto Benjamin Constant, sob responsabilidade da congregação das Irmãs de Santana, subvencionado pelo governo da Província.

Em seguida, ainda no século XIX, criou-se a Escola de Aprendiz de marinho e o instituto de Educandos e Artífices em 1855, e já no século XX, o Instituto Afonso Pena (1906), o que constituiu na história regional, o quadro da chamada “proteção” à infância (ARAÚJO, 1947, p. 108, apud SCHERER, 2016).

Sobre essa arquitetura que se constituiu em torno da infância, cabe frisar que tal acontecimento já havia iniciado na Europa em meados do século XVIII, conforme evidenciara Donzelot (1980, p.17), ao elucidar que nesse período floresce uma abundante literatura sobre o tema da conservação das crianças “[...] todos colocam em questão os costumes educativos de seu século, visando três alvos privilegiados: a prática dos hospícios de menores abandonados, a da criação dos filhos por amas-de-leite, a da educação ‘artificial’ das crianças ricas”.

Porém é importante salientar que todas essas ações empreendidas pelo governo ou em parceria com a igreja não foram criadas com fito exclusivamente de resguardar a sobrevivência ou proteção desses indivíduos, ela estavam atreladas ao projeto de higienização social.

Para Scherer (2016) as políticas que foram adotadas nesse período estavam estritamente vinculadas à necessidade de conservar e higienizar a cidade. Não se tratava nesse sentido de apenas melhorar a vida dos setores mais empobrecidos da sociedade regional, mas de criar formas para responder as exigências do processo de acumulação capitalista em plena fase de expansão. Para a autora, era indispensável, pois, promover o saneamento moral e higiênico da cidade, justificando assim, a gestão do poder público aliado ao espírito filantrópico nas práticas de segregação e exclusão dos pobres.

Para corroborar com esta afirmação anterior, reporta-se a Donzelot (1980) que ao concluir sua análise sobre o contexto da França quanto a relação estabelecida entre o Estado e as instituições filantrópicas, irá aferir que,

Se considerarmos os núcleos em torno dos quais se organizará a atividade filantrópica do século XIX constataremos que todos eles se caracterizam pela busca de uma distância calculada entre as funções do Estado liberal e a difusão de técnicas de bem-estar e de gestão da população. Em primeiro lugar há o pólo assistencial que se apoia nessa definição liberal do Estado, remetendo para a esfera privada as demandas que lhe são formuladas em termos de direito ao trabalho e à assistência (DONZELOT, 1980, p.50)

Conforme explicitou o autor, o que se indica é uma relação estratégica entre o Estado e as instituições filantrópicas, as quais se apoiou principalmente a partir dessa dimensão assistencial, encontraram nas condições sociais e econômicas da população um mecanismo

acessível de controle e gestão de um conjunto de questões relacionadas a vida dos segmentos mais pobres.

A “Proteção Social”, nesse contexto, era também voltada aos mendigos e estava condicionada a exclusão e isolamento. Assim, a orientação dada às autoridades locais era de que qualquer indigente encontrado perambulando pelas ruas e locais públicos deveriam ser imediatamente recolhidos ao asilo (SCHERER, 2016). O que leva a autora supracitada concluir que anterior à década de 1930 do século XX, essa “Proteção Social” em Manaus estava situada entre a repressão e a assistência.

Percebe-se que o objeto da Proteção Social em Manaus, não tem a figura do trabalhador ou de sua família. Isso é explicado devido ao processo de urbanização experimentado pela cidade não ter sido resultante diretamente a partir do desenvolvimento industrial como em outros contextos (DIAS, 2007).

Essa constituição específica de Manaus, diferente de outras capitais do início do século XX, mobilizou a promoção de reformas que objetivavam facilitar a circulação e o consumo, por ser uma cidade considerada comercial. Contudo, isso não diminuiu a densidade e profundidade das desigualdades e das carências da população que se exacerbaram conseqüentemente.

Do ponto de vista dos desdobramentos da “questão social”, a conjuntura de 1930, pouco difere daquelas épocas passadas. Os problemas crônicos e seculares acentuaram-se, os serviços públicos deterioraram-se, os níveis de pauperização cresceram progressivamente, aumentou o desemprego, a saúde da população agravou-se, e, por conseguinte os indicadores de mortalidade aumentaram consideravelmente, e enfim, a miséria urbana acumulou-se (SCHERER, 2016, p. 88).

A atenção ao conjunto dessas demandas que vão se perpetuar ao longo da história manauara só terá maior atenção por meio do poder público a partir de 1964, em que se instaurou o processo de reestruturação administrativa, tendo por desdobramento a criação de algumas instituições para o trato da Proteção Social, visando “prestar serviços à comunidade” (SCHERER, 2016).

Mas será ainda nessa década que profundas transformações políticas e econômicas irão produzir no cenário sociocultural grande impacto, o qual será sentido em decorrência de um novo grande ciclo econômico em decorrência da implantação da Zona Franca de Manaus.

Foi a partir das décadas de 1960 e 1970 que Manaus sofreu inúmeras transformações. A dinâmica econômica mudou o cenário urbano. Cidade cresceu, singrou a floresta, as personagens e atores sociais mudaram. A organização do trabalho e as estruturas de sociabilidade são outras. (SCHERER, 2009).

O projeto de criação da Zona Franca de Manaus, aprovado desde 1957, ganha sua regulamentação, pelo Decreto-lei nº 288, assinado em 28 de fevereiro de 1967, definida assim da seguinte forma:

A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos (SUFRAMA, 1988, p. 05)

Araújo (1985) considera que a implantação da Zona Franca de Manaus em 1967, aparece como o surgimento de um novo "Eldorado" no Amazonas, o que significaria uma fonte de riqueza inesgotável.

Será em torno desta retórica do desenvolvimento, da oportunidade de transformação da realidade do povo Manauara, do progresso que se projetará o novo e grande *boom* de expansão e acumulação capitalista.

[...] a idéia da Zona Franca e retomada dentro de um conjunto de medidas estabelecidas para a Amazônia. E a chamada "Operação Amazônia", apresentando como justificativa aparente, a possibilidade de se tentar resolver o "desequilíbrio regional". Na verdade, a "Operação Amazônia" é consequência das intervenções "planejadas" do Estado, primeiro na Amazônia com a SPVEA, sendo apenas um ensaio do que virá a seguir, no Nordeste com a SUDENE (ARAÚJO, 1985, p. 127).

A cidade de Manaus vai assim se modernizar de modo abrupto, sem planejamento que atendesse as necessidades gerais da população, criando a ilusão que a próspera economia proporcionada pelo Modelo Zona Franca possibilitaria que os manauenses desfrutassem os direitos de cidadania

Ao contrário, o avesso do progresso se materializa pelo desemprego, pobreza e miséria de segmentos expressivos da população vivendo em situações, que grosso modo, se convencionou chamar de vulnerabilidade social (SCHERER, 2009).

Essas questões irão se manter ou ampliar em virtude da falta de mão de obra qualificada, que fará com que as grandes empresas multinacionais comprem sua força de trabalho a preços baixíssimos, possibilitando um maior acúmulo de lucro e a formação de um gigantesco exército de reserva. “Os trabalhadores deveriam adquirir agilidade e habilidade na realização de suas tarefas, com movimentos cada vez em menor tempo, garantindo um nível de produção que atendesse as demandas do mercado” (GOMES, 2015 p.35).

O caminho aqui traçado buscou elaborar um contexto geral da emergência da Assistência Social, no bojo das grandes transformações e projetos econômicos, políticos

desenvolvidos na Amazônia, no Estado do Amazonas e na cidade de Manaus. Além disso, evidenciando como a chamada “Proteção Social” por meio das ações de assistência foram empreendidas na região durante importantes ciclos econômicos. E conclui apontando os novos direcionamentos da “Proteção Social” por meio da Assistência Social agora a partir de um novo ordenamento jurídico e político, enquanto política pública estatal.

### **1.3. O governo da vida no exercício político do Estado**

A partir da trajetória explicitada nos itens anteriores buscou-se apresentar como se desenhou as primeiras ações de “proteção” a diferentes segmentos da sociedade brasileira e Manauense por meio de práticas assistenciais. Por meio deste percurso busca-se delinear o objeto deste estudo, bem como o problema a qual se propõem investigar, situando-o numa produção histórica e política de como o Estado tem operado o governo da vida a partir das diferentes estratégias políticas.

Para tanto, cabe reiterar a despeito ainda desta “proteção” que as primeiras medidas tiveram origem conforme Sposati (2012, p. 58) “em um contexto rigidamente liberal, no qual se negava a necessidade de intervenção estatal nas questões de natureza social, sob a alegação do mercado no trato dos problemas emergentes”. Foi no bojo dessa racionalidade liberal da época que se teve condições para a emergência de algumas estratégias políticas entre elas a assistência. A intervenção estatal aliada inicialmente as ações caritativas e filantrópicas será ferramenta imprescindível ao controle da população “pauperizada”, possibilitando o desenvolvimento do capitalismo.

Foi somente no final do século XIX e início do século XX, na Europa em um contexto bem diferenciado, que se marca a luta pelos direitos sociais, tendo por exigência da sociedade o Estado como principal agente responsável. Esse período correspondeu ao chamado Estado de Bem-Estar social qualificado para “financiar e administrar programas sociais, a novidade é que se passou a reivindicar como direito a ação estatal direcionada para melhorar as condições de vida da população e reduzir as desigualdades” (NOGUEIRA, 1999, p. 64).

Neste caso, será a partir dessa nova conjuntura política que no Brasil a Assistência Social, num contexto de política de pública, após a constituição de 1988, ao ampliar seu leque de intervenções, (com novos objetos e procedimentos) tornará cada vez mais capilar no controle de diferentes demandas, como o da violência intrafamiliar.

Salienta-se que a incorporação desta demanda no rol de atenções da Assistência Social, terá como elemento fundamental o reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a

mulher e conseqüentemente a produção de um aparato político-institucional de serviços de “proteção”, sobretudo a partir da lei 11.340/2006.

A partir desta legislação se tem uma distinção importante entre violência doméstica e familiar que irá permitir a ampliação do entendimento de tal questão, e além disso a construção de ferramentas legais que pudessem perceber e intervir frente a essa modalidade de violência agora reconhecida enquanto tal.

Art. 5 - I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Esse reconhecimento das diferentes faces e espaços da violência no âmbito doméstico e familiar irá se fortalecer nas demandas expressas à criança e ao adolescente, ao idoso e mais recentemente à pessoa com deficiência. Esse movimento de intervenção estatal sobre relações desiguais e violentas até então restrito ao espaço privado passa então a se tornar objeto de cena pública, como exigência da sociedade respostas do Estado.

Nesse interim, de acordo com Ruiz (2007) para as instituições modernas, a vida humana não é mais uma responsabilidade exclusiva de cada sujeito e sim um espaço de intervenção pública cada vez mais incisivo”. O autor ressalta que no bojo dessa política moderna, a preocupação a com a vida humana passa a ser objeto de instituições sociais públicas e privadas, uma vez que interfere no interesse de poder e da eficiência das mesmas.

Ao se propor análise do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, enquanto instrumento de “proteção” do Estado às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar, o que se coloca em cena é justamente essa capilaridade da intervenção do Estado no governo de uma sociedade, seja por meio da “proteção da vida”, sua maximização, ou de sua redução a objeto útil ao sistema político e econômico.

Partindo desse contexto, o problema que se coloca nesta investigação é perscrutar qual ou quais estratégias políticas de poder são empreendidas através do PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar que sustentam uma forma de governo da vida, neste caso, operado pelo Estado, por meio da Assistência Social?

Desse modo, apresenta-se a partir das elaborações de Foucault apontamentos que possam nos auxiliar na leitura sobre como as formas de governar foram sendo racionalizadas e incorporadas ao domínio do Estado. É a partir desse processo, que temos de acordo com o

filosofo a ampliação de um poder e seu deslocamento ao longo da história, sendo exercido desde as disciplinas, das condutas individuais aos processos globais da vida, do homem-espécie.

Essa reflexão parte, de um modo mais geral, de uma discussão sobre determinada estratégia política de governo da vida e das populações, a qual foi trabalhada por Foucault nos últimos cursos de 1978 (Segurança, território e população) e 1979 (Nascimento da biopolítica) as quais serviram para expor seu projeto analítico, a partir de uma genealogia da biopolítica e análise do governo político (sendo esta última já iniciada em 1976, em História da sexualidade) através da utilização de ferramentas do esquema anterior a estas obras, a relação saber-poder (COLLIER, 2011, p.246).

Com isso, pretendeu-se desenvolver as reflexões a respeito dessa compreensão sobre o governo da vida e a abrangência das técnicas e tecnologias empregadas conforme foram descritas por ele.

Diferente de teorias jurídicas clássicas do soberano ou da doutrina do príncipe sobre o governo das pessoas ou da sociedade enquanto prática de um Estado, Foucault irá desenvolver sobre suas reflexões em torno do governo político apontando um processo, não evolutivo, mas o deslocamento de uma economia<sup>3</sup> de poder.

De acordo com Foucault (1993) as teorias sobre as artes de governar procuram estabelecer uma continuidade, ascendente e descendente. Sobre a primeira, a continuidade ascendente, caracteriza-se pelo fato de que aquele que quer poder governar o Estado deve primeiro saber se governar, governar sua família, seus bens, seu patrimônio. E é a linha descendente, que fará repercutir na conduta dos indivíduos e na gestão da família o bom governo do Estado, que nesta época, no século XVIII, se começa a chamar de polícia.

Conforme demonstra Foucault (2010, p.42) sobre a Idade clássica e técnica de poder inventada por ela, a qual ele irá se referir a então chamada “arte de governar”, no sentido que segundo ele se entendia por “governo das crianças”, o “governo dos loucos”, o “governo dos pobres” e o “governo dos operários”. Mas, nesse caso, o surgimento da preocupação com o domínio do governo é entendido na perspectiva dos mecanismos de normalização da sociedade, que se estendem da Reforma e contrarreforma do século XVI e seguem com as instituições disciplinares a partir do século XVII.

---

<sup>3</sup> A palavra “economia” designava no século XVI uma forma de governo; no século XVIII, designará um nível de realidade, um campo de intervenção do governo através de uma série de processos complexos absolutamente capitais para nossa história. Eis portanto o que significa governar e ser governado (FOUCAULT, 1993, p.165)

De acordo com Foucault (2010, p.43), a partir das contribuições de Canguilhem - *O normal e o patológico* – destaca-se uma dimensão importante sobre a norma, a qual segundo ele, “é portadora de uma pretensão de poder. A norma, não seria simplesmente um princípio, não é nem mesmo um princípio de inteligibilidade; é um elemento a partir do qual certo exercício de poder se acha fundado e legitimado”.

Compreender a dimensão desse discurso produzido em torno da questão do governo político das pessoas e de populações pode nos permitir apreender como se operam os processos de gestão da vida no cotidiano por meio de diferentes dispositivos e tecnologias apropriadas, revisadas e produzidas pelos Estados e seus governos seja por meio das legislações, políticas ou programas.

[...] o governante, as pessoas que governam, a prática de governo são, por um lado, práticas múltiplas, na medida em que muita gente pode governar: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo. Existem, portanto, muitos governos, em relação aos quais do príncipe governando seu Estado é apenas uma modalidade. Por outro lado, todos estes governos estão dentro do Estado ou da sociedade. Portanto, a pluralidade de formas de governo e imanência das práticas de governo com relação ao Estado (FOUCAULT, 1993, p. 280).

Nessa descentralização do domínio do poder na esfera da vida, o qual é visto a partir de uma dimensão que não se restringe as grandes estruturas políticas, neste caso, ao poder soberano, abre-se um parêntese para destacar o entendimento a respeito do poder enquanto algo que não se detém como uma coisa, como uma propriedade, que se possui ou não.

É nessa perspectiva que Foucault (1985), esclarece que não existem de um lado os que têm o poder e de outro aqueles que se encontram dele apartados, ou seja, poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona, sendo assim, os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social, eles funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos (tecnologia do corpo, olhar, disciplina) que nada ou ninguém escapa.

Gostaria assim de elucidar a partir de Foucault (1993) alguns elementos importantes para compreensão de como se configurou a arte de governar, na Europa ocidental, em especial na França, apreendida em sua análise. Em primeiro lugar, o autor irá afirmar que a teoria da arte de governar esteve ligada desde o século XVI ao desenvolvimento do aparelho administrativo da monarquia territorial: aparecimento dos aparelhos de governo.

Em seguida, essa arte de governar esteve ligada a um conjunto de análises e de saberes que se desenvolveram a partir do final do século XVI e que adquiriram toda sua importância no século XVII: essencialmente o conhecimento do Estado, em seus diversos elementos,



dimensões e nos fatores de sua força, o saber que foi denominado de estatística, isto é, ciência do Estado.

Para governar a população é necessário, primeiramente, construir um conjunto de conhecimentos técnicos sobre esse sujeito coletivo, para posteriormente criar estratégias de governo que possam intervir de forma adequada, regulando e gerenciando os riscos que cada grupo está submetido (LASTA, 2015, p. 39).

Desse modo, a partir do século XVIII que a vida é tomada como objeto ou produto fundamental de exercício de poder, por diferentes meios e estratégias. É nesse direcionamento que Foucault irá explicitar duas importantes formas em que esse poder e gestão sobre a vida irá se desenvolver, o qual se destaca a primeira delas, o Biopoder.

[...] centrou-se no corpo como máquina e no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extensão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos. Tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano (FOUCAULT, 1985, p.131).

A disciplina assim, segundo Foucault (1993) influi diretamente sobre aumento do efeito de seu trabalho, isto é, torna os homens força de trabalho dando-lhes uma utilidade econômica máxima, diminui sua capacidade de revolta, de resistência, de luta, de insurreição contra as ordens do poder, neutraliza os efeitos de um contra poder, ou seja, torna os homens dóceis politicamente. Disciplina dentre outras formas de exercício do poder foi essencial ao desenvolvimento e expansão do capitalismo.

Em contraste com o poder soberano, a disciplina não flui a partir de um ponto central, mas é capilarizada na vida coletiva. Ela não é repressiva, é produtiva e intensificadora. Não exerce um controle sobre e contra o conhecimento, entretanto por meio do conhecimento molda certas maneiras de pensar e agir.

[...] Explosão, por tanto, de técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações. [...] A constituição dos biopoderes – as duas direções em que se desenvolveu ainda ao parecem nitidamente separadas, no século XVIII. Do lado da disciplina as instituições como o exército ou a escola (FOUCAULT, 1985, p. 132)

Será pelos fins do século XVIII, que essa segunda direção que tomou o biopoder começará ser percebido, em que o ato de governar passa a não se referir apenas à gestão política e do Estado, mas também “à maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes” (FOUCAULT, 2008, p. 244); na modernidade, o uso da palavra governar restringiu-se às coisas relativas ao Estado,

mas vem se transformando também, como por exemplo, na noção de “governança” pela qual se tornam visíveis “redes” de “atores” ou “agentes”.

Para uma melhor compreensão dessa tecnologia de poder, Foucault (1999) irá defini-lo como um conjunto de mecanismos por intermédio do qual aquilo que, na espécie humana, constitui os seus traços biológicos fundamentais vai poder entrar no interior da política.

Foucault então destaca como as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, passam a levar em conta esse fato biológico fundamental do ser humano constituir uma espécie humana. Será essa segunda face do biopoder que terá o corpo-espécie e a vida enquanto um fato biológico o elemento fundamental de imersão, que ele chamará de Biopolítica.

O segundo [momento] que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte de processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, longevidade com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma biopolítica da população (FOUCAULT, 1985, p.133).

Amplitude que tomou esse tipo de poder no seio da prática governamental possibilitou o surgimento de um conjunto de aparelhos institucionais que assumiram diferentes funções estratégicas na condução dos interesses políticos do Estado ou que determinaram/moldaram os interesses do Estado.

A vida que aqui passa a ser objeto de preocupação do Estado e suas políticas, não está centrada apenas no indivíduo particular, mas nos processos que o envolve numa dimensão coletiva. É partir disso, que conforme destaca o Foucault (1985, p. 132),

O desenvolvimento assim dos grandes aparelhos de Estado, como as instituições de poder garantiram a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e biopolítica, inventados no século XVIII como técnicas de poder em todos os níveis do corpo social e utilizados por instituições diversas ( a família, o exército, a escola, a polícia, a medicina ou administração das coletividades, agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e os sustentam [...]

Por outro lado, além desses efeitos provocados por esses conjuntos de transformações, de acordo com o autor, operaram também, como fatores de segregação e de hierarquização social, agindo sobre forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia. Assim, o que está em jogo e em disputa a partir de todo um conjunto articulado, preciso e meticuloso é o domínio da vida.

De acordo com Foucault, muito mais do que o direito, a vida se tornou objeto de lutas, de políticas, ainda que estas sejam formuladas sob uma base e afirmações de direito, a exemplo disso, destaca-se o direito à vida, ao corpo etc. E isso pode-se perceber nas diferentes legislações

e políticas públicas voltadas à “proteção” da vida da mulher, do idoso, da criança e adolescente entre outros.

Corroborando com essa perspectiva de noção de vida, Caponi (2014, p.31) ao afirmar que esta “situa-se no centro da cena, não só como objeto de tematização das ciências biológicas, mas também como um espaço privilegiado para garantir a governamentalidade e a gestão das populações nas sociedades modernas”.

E sobre essa governamentalidade, Lockmann (2013) a partir de Foucault entende esta como uma forma de racionalidade (neoliberal no contexto atual) ou seja, “uma forma de ser do pensamento político, econômico, social que organiza as práticas de governo desenvolvidas em um determinado tempo e em uma determinada sociedade”. Nessa direção, tomando novamente a compreensão de Foucault (2010) sobre as ferramentas e estratégias desenvolvidas por esse tipo de governo, ele irá afirmar que,

É a partir de estratégias de intervenção que se articulam diversos domínios do saber e da ação política. Por um lado, os conhecimentos elaborados pela medicina social, a demografia e a estatística; por outro lado, as estratégias de poder que adotam a forma de esquemas de regulação, gestão, assistência, controle de riscos e mecanismos de segurança (FOUCAULT, 1993, p.232).

Desse modo, sobre esse ato de governar uma população e seus indivíduos, seguindo essa perspectiva interpretativa, Lasta (2015, p. 39,) afirma que “trata-se de entender a população como um conjunto que tem suas regularidades, seus riscos próprios, suas ameaças, mas que estando perto e sendo conhecida, pode ser controlada e governada”.

Trata-se, portanto, de como pensamos a ação de governar, ou ainda, de como as tecnologias de governo são empreendidas a partir de uma racionalidade política que as coloca em operação numa época dada (LOCKMANN, 2013, p. 57).

O governo da vida a qual se propõe discutir é resultado de um conjunto de tecnologia de poder que foram investidas ao longo da história sobre o corpo individual até a população na sua massa de corpos com diferentes processos globais, apresentando-se em dada época a depender do contexto político e econômico, a partir de formas mais gerais e altamente modernas.

Considerando a amplitude que corresponde ao exercício desse tipo específico de poder, salienta-se nesse contexto como a Política de Assistência Social, segundo Lockmann (2013, p. 42), tem a amplitude de “intervir sobre a vida da população, conduzindo suas condutas de determinadas formas, as políticas sociais, também gerenciam os riscos que algumas camadas da população podem produzir a si mesmas e aos outros”. Ainda de acordo com a autora,

[...] as políticas de Assistência Social, ao intervirem sobre a vida da população conduzindo suas condutas e exigindo que realizem determinadas ações, podem ser entendidas como estratégias biopolíticas que objetivam gerenciar os riscos produzidos pela fome, pela miséria, pelo desemprego, pela doença, pela deficiência, etc e garantir a seguridade da população (LOCKMANN, p. 43. 2013).

Pontua-se um elemento importante que pode ser o eixo principal da relação entre a Biopolítica e a Política de Assistência Social. O primeiro são os chamados riscos sociais, os quais são produzidos por diferentes âmbitos da vida, como já mencionado.

Apreender desse modo, o PAEFI por meio da política de Assistência Social, enquanto instrumento político estatal, responsável pela “proteção” da vida, no gerenciamento de diversas demandas, dentre elas a violência intrafamiliar, implica investigar qual e de modo se operam essas estratégias na vida das famílias e indivíduos atendidos, seja por meio das técnicas e procedimentos institucionais e ou pelos diferentes dispositivos de saber e poder que são acionados.

#### **1.4. Do caminho teórico-metodológico da pesquisa**

O percurso teórico-metodológico para desenvolvimento desta investigação seguiu os rastros e apontamentos feitos pelos estudos Foucaultiano. Na busca que construir e reconstruir o objeto investigado, de seguir os critérios de uma produção científica ao rigor necessário, sem que isso signifique um modo “fechado e inflexível” à capacidade criativa e autônoma do pesquisador.

Empreitar o desafio de utilizar as ferramentas teóricas e metodológicas “traçadas” por Foucault e seus leitores, requer apreendê-las e questiona-las quanto seu uso, seus contextos e suas possibilidades. Considerando as problematizações em torno desta “perspectiva” que orienta essa investigação, destaco a compreensão a despeito do conjunto desse “arsenal” deixado pelo filósofo como complexo teorias ricas e uteis a pesquisa científica. Sobre esta noção de teorização compreende-se a partir de Veiga-Neto (2009, p.86) “uma ação de reflexão sistemática, sempre aberta/inconclusa e contingente, sobre determinadas práticas, experiências, acontecimentos ou sobre aquilo que se considera ser a ‘realidade do mundo’”.

Tomar esta investigação a partir deste prisma, corresponde apreender a construção deste estudo, seus apontamentos, suas descobertas, suas análises como um ponto de partida, de inclinação, de produção de questionamentos, de controversas presentes numa fração da realidade, a partir de uma fração de infinitos lugares possíveis. [...] penso que as máximas foucaultianas constituem uma teoria e apontam um método ou, talvez melhor dizendo,

constituem uma teorização —como um conjunto aberto/inacabado de práticas que se valem de diferentes métodos [...] (VEIGA-NETO, 2009, p. 92)

Antes de enunciar os detalhes os quais constituem este estudo, cabe retomar o problema o qual se debruça esta pesquisa, de modo a esclarecer as escolhas feitas, as direções seguidas e refeitas. Nesse sentido, buscou-se perscrutar qual ou quais estratégias políticas de poder são empreendidas através do PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar que sustentam uma forma de governo da vida, neste caso, operado pelo Estado, por meio da Assistência Social.

As estratégias políticas de poder, são entendidas neste trabalho como as formas pelas quais poderem se operar por meio de um conjunto de procedimentos político, institucional, de práticas históricas, de saberes, técnicas de governo que personalizam um tipo específico de exercício de poder sobre a vida e sobre uma população.

Trata-se desse modo de uma pesquisa qualitativa, a qual conforme Chizzotti (2008, p.79), parte do fundamento de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, uma vinculação indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. Reconhecer essa relação significa assumir as marcas que se imprimem neste trabalho, a experiência acadêmica, a visão de mundo sobre um olhar ou olhares, do percurso inconcluso e indefinido que irá dar forma a esta produção científica.

Desse modo, para melhor entendimento sobre os procedimentos metodológicos adotados no processo de construção desse estudo, destacar-se-á algumas etapas que precederam os resultados apresentados nessa dissertação. Etapas que devem ser entendidas não em sentido mecânico, independentes ou inflexíveis, mas que possibilitaram situar esse caminho que se buscou empreender no desenvolvimento dessa pesquisa. Importante salutar que elas não se processaram de modo fácil, inteiramente controladas, assertivas, mas se constituíram em adaptações, em reorganizações, em questionamentos em um escopo necessário aos objetivos que foram propostos. Segue abaixo as etapas aqui desenvolvidas:

- 1) Revisão bibliográfica das principais categorias explicativas do objeto;
- 2) Elaboração do referencial teórico-metodológico;
- 3) Levantamento dos dados;
- 4) Dos critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos informantes;
- 5) Do aspecto ético da pesquisa;
- 6) Sistematização e análise dos dados

A revisão bibliográfica consistiu no levantamento das principais literaturas disponíveis sobre o objeto e categorias eleitas para a construção do estudo, a saber: Relações familiares, Proteção Social, Violência Intrafamiliar e Assistência Social. Em seguida foi realizado o fichamento e discussão dos textos selecionados para compor a produção do trabalho.

No segundo momento, dedicou-se na elaboração do referencial teórico-metodológico de modo a subsidiar em todo processo de elaboração desta investigação. Ele constituiu uma fase essencial para direcionar tanto a coleta de dados, sua sistematização e análise, ou seja, no desenvolvimento da pesquisa.

Quanto a fase de levantamento dos dados, suas fontes e procedimentos de coleta que corresponderam a cada objetivo traçado previamente, explicita-se seguir como estes podem ser caracterizados e como foram organizados.

a) Para reflexão em torno das diretrizes presente na regulamentação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, em situação de violência intrafamiliar, foi feito o levantamento dos documentos oficiais relacionados ao programa, os quais são base a sua constituição, a saber: Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica de Assistência Social/ 1993, Plano Nacional de Assistência Social/2004, PNAS/2004, Norma Operacional Básica – SUAS/2005 e 2012, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A busca foi feita nos sítios do (Ministério de Desenvolvimento Social e Senado Federal) em seguida copilados em um arquivo digital (Word);

b) Na busca de evidenciar a racionalidade dos procedimentos e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI, foi feito o levantamento dos instrumentais de coleta de informações dos usuários (em branco) como: formulários de atendimento, triagem e acompanhamento, técnicas e procedimentos (entrevistas, estudo de caso, triagem, escuta qualificada e encaminhamentos) utilizados no atendimento aos indivíduos e famílias em situação de violência intrafamiliar. Ressalta-se a obtenção dos instrumentais supracitados foi feita junta as unidades dos CREAS a partir da autorização da Secretaria de Estado de Assistência Social.

A partir dos dados documentais que foram coletados, sistematizados e analisados, é possível caracterizar este estudo enquanto uma pesquisa documental. Nesse tipo de pesquisa a principal característica consiste no fato de que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem

ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois (MARCONDI & LAKATOS, p.176).

A partir dessas fontes foi possível recuperar a historicidade que acompanha esses documentos, suas contradições, as relações que perpassam sua constituição e consolidação, bem como os elementos que sintetizam práticas históricas que os acompanham.

c) Na busca de explicitar os discursos dos profissionais a respeito da contribuição do PAEFI na prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar, foi realizada a coleta de informações com os profissionais da equipe referência de atendimento das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar a partir da realização de entrevista dirigida, semiestruturada, com 8 (oito) questões previamente estabelecidas.

A despeito dessa técnica de entrevista dirigida empregada a coleta das informações, Chizzotti (2008, p. 57) afirma que ela consiste em um tipo de comunicação entre um pesquisador que precisa colher informações sobre fenômenos e indivíduos que tenham essas informações e conseqüentemente possam emití-las.

Destaco que se trata de um processo de negociação, de esclarecimentos, de um processo delicado a medida que precisamos transmitir segurança e credibilidade aos sujeitos informantes. Não se configura em um processo fácil, de imediata aceitação, uma vez que precisa acompanhar a dinâmica da instituição em que se constituiu o *locus* de investigação.

Foi preciso considerar a demanda intensa de trabalho que acompanha a vida diária dos profissionais em seu campo de atuação. Isso implicou em tempo dispendido, em entrevistas remarcadas, em desistência de participações, em adequações ao método de coleta dos dados, de profissionais que preferiram responder as questões manualmente em suas residências ou em outro horário de seu trabalho. Isso pode refletir posicionamentos diferenciados, respostas mais ou menos elaboradas, impedir a percepção sobre como se comportam os sujeitos diante das questões suscitadas, e reduzir mesmo o nível de aproximação da realidade percebida e transmitidas através de seus discursos.

A despeito desses profissionais que foram entrevistados considerou-se enquanto critérios de inclusão: profissionais da equipe de referência do CREAS (assistentes sociais, psicólogos e advogados) que atuassem diretamente no atendimento das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. Dentre esses profissionais, foram convidados para participar da pesquisa, somente aqueles que estivessem atuando no mínimo 6 meses na presente função e no respectivo Centro de referência.

Por outro lado, quanto aos critérios de exclusão definiu-se: aqueles que aceitassem participar da entrevista por meio de imposição, intimidação, por ordem da instituição ou

representante, e qualquer outro meio contra sua livre vontade. Além disso, os profissionais que estivessem impossibilitados por algum tipo de limitação física ou intelectual que os impedissem de se comunicar.

Considerando a anuência da secretaria responsável pela gestão das 5 (cinco) unidades do CREAS da cidade de Manaus (Zona Leste, Sul, Norte, Centro-Oeste e Centro-Sul) realizou-se um número de 12 entrevistas as quais compuserem os dados analisados nessa dissertação.

A coleta de dados foi iniciada somente após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa a partir do CAE: 02226118.2.0000.5020, pelo parecer de Nº 3.002.599. Considerou assim os requisitos éticos da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, considerando a disposição dos instrumentos éticos legais como Termo de Anuência da Instituição envolvida e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos participantes.

Além disso, destaca-se a responsabilidade do cumprimento das prerrogativas legais presentes na resolução do CEP com seres humanos, o que garantiu a responsabilidade por qualquer evento ou situação a que pudessem estar sujeitos os participantes, direto e diretamente relacionados à pesquisa.

No que tange ao tratamento dos dados e a análise do mesmo, tomou-se enquanto abordagem o método genealógico a partir das contribuições foucaultiana. Ao falar sobre forma de empreender a condução de suas investigações e conduzir em uma de suas fases suas investigações, Foucault (1993, p. 12) afirmou “a genealogia é cinza; ela é meticulosa e pacientemente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos.

Sob este prima, ao se propor a análise do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar, o que está em jogo é um complexo de elementos históricos, que não se apresentam de modo claro, totalmente legível, que não segue apenas um processo cronológico de “mudanças”, e que muito menos possa ser explicado e resumido a um origem de seus desdobramentos. Pelo contrário, esse campo aberto, não linear ou evolutivo é marcado por práticas históricas, dinâmicas, descontínuas, de um acoplamento de acontecimentos mais do que substituições.

A genealogia exige, portanto, a minúcia do saber, um grande número de materiais acumulados, exige paciência. Ela deve construir seus "monumentos ciclópicos" não a golpes de "grandes erros benfazejos" mas de "pequenas verdades inaparentes estabelecidas por um método severo". [...] ela se opõe, ao contrário, ao desdobramento meta-histórico das significações ideais e das indefinidas teleologias. Ela se opõe à pesquisa da "origem" (Foucault, 1993, p. 12)



Esse direcionamento teórico-metodológico pode permitir averiguar no conjunto dos dados (legislações, normas técnicas, funcionamento do serviço, das técnicas e procedimentos empreendidos, e no discurso dos profissionais) desvelar práticas históricas e concretas que produzem os objetos de que falam e como se exercem por meio dele estratégias de domínio político de um modo específico de governar vidas.

Ainda de acordo com Veiga-Neto (2009, p.90) se valer do método genealógico significa percorrer um “conjunto de procedimentos técnicos para executar descrições, análises e problematizações”. Além disso, trata-se de apreender esses elementos, como parafraseando Foucault, o autor expressa, significa um “modo de ver as coisas” que estão em determinadas práticas e suas relações com outras práticas, sejam elas discursivas ou não-discursivas. Trata-se, isso sim, de uma *techné* que consiste numa forma muito singular de escutar a história”.

Foi a partir dessa perspectiva que se buscou olhar os dados e conduzir a construção desse trabalho. Considerando esses apontamentos, as pistas deixadas por Foucault para perceber como se constituiu em nossa sociedade um tipo de “proteção” que incorpora, que produz sujeitos, que redistribui espaços, que evidencia um tipo estratégico de domínio da vida, agora percebido em um conjunto de fenômenos globais, massivos, mas que de modo algum exclui esse corpo individual, mas o apreende numa dimensão coletiva e populacional.

## CAPITULO 2

### A CONSTITUIÇÃO DO PAEFI NA MALHA DE DISPOSITIVOS DE PODER E SABER

---

Busca-se a partir da análise empreendida sobre o conjunto de instrumentos legais, normativos e políticos de constituição da Assistencial Social no Brasil, demonstrar como se constituiu certo governo da vida a partir de uma construção histórica de determinada estratégia de poder e saber desenvolvidas pelo Estado, situando alguns deslocamentos ao longo da história e transformações que ele representou.

Partindo da noção de Biopolítica em Foucault busca-se situar sua emergência, suas características e possibilidade de subsidiar às reflexões do objeto de estudo proposto no rol de estratégias de poder no governo político da vida, por meio de um conjunto de saberes, técnicas e procedimentos assistenciais constituídos pelo Estado.

Em seguida, busca-se refletir sobre as produções discursivas imprimidas às leis e que delinearão as diretrizes políticas e legais da política de assistência na Constituição Federal de 1988, e na Lei Orgânica de Assistência da Social.

Por fim, se propõe refletir sobre o lugar em que nessa produção histórica discursiva se situa o PAEFI na rede de “Proteção Social” a partir do SUAS, explicitando o modo como se operacionaliza no referido serviço o trabalho com famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar.

#### **2.1 Pensando a Biopolítica: a vida sob novas estratégias de poder**

Ao se propor análise do PAEFI, trazendo em seu desdobramento a reflexão da “proteção” operada às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar, o que se pretende é elucidar qual ou quais estratégias políticas de poder são empreendidas através do PAEFI, que sustentam uma forma de governo da vida, neste caso, operado pelo Estado, por meio de um conjunto de práticas assistenciais.

É poder percorrer um caminho não linear, fixo ou determinado de como se operam tais práticas de “proteção”, concebendo este dispositivo de saber e poder como instrumento histórico e político que pode ser associado a um tipo estratégico de domínio que constituiu em torno da vida, do qual neste caso, pode ser exercido pelo Estado.

Ao associar este programa ao nível macro do exercício de poder, no rol de uma estratégia que se opera a partir de uma racionalidade atualmente neoliberal, que acompanha um feixe de dispositivo de saber e poder, evidenciado em diferentes esferas, se propõe a partir da noção de biopolítica indicar rastros, interrogações, posicionamentos a despeito do objeto inquirido.

Não há uma única compreensão do que seja a biopolítica. Porém, não é a polissemia do termo que lhe confere validade ou invalidade, mas a demarcação crítica que o conceito faz das práticas discursivas e dos dispositivos de poder que fizeram da objetivação da vida humana o recurso mais eficiente e lucrativo das sociedades modernas. A biopolítica demarca e conjuga o papel que a vida humana vem adquirindo como “recurso” útil na lógica do governo instrumental das populações (RUIZ, 2012)

Partindo da compreensão do autor explicitada no trecho anterior, o que se demarca de antemão é a instrumentalidade do conceito para se refletir sobre as práticas discursivas e os dispositivos de poder que foram capazes de tornar a vida humana um recurso útil, lucrativo e funcional à lógica governamental que se opera na sociedade, um alvo essencial ao funcionamento de todo um sistema político, econômico e cultural.

Foi na obra *História da sexualidade – vontade do saber*, publicada em 1976, que o filósofo Michel Foucault, esse novo elemento de análise, o qual passaria a compor o objeto de suas reflexões a respeito das novas tecnologias de poder sobre vida. Uma nova tecnologia que não exclui as existentes, mas que se desenvolvia de modo complementar.

O autor ao desenvolver sua proposta de análise, inicia fazendo um destaque importante sobre como o poder era exercido anteriormente a esse deslocamento operado por um tipo de relação estabelecida, conforme explicitada entre as teorias jurídicas clássicas, sobre como o poder se estabelecia na sociedade a partir da figura do soberano e seus súditos.

Foucault afirmou que o poder era concebido como uma instância de confisco. Assim, ele descreve que “o poder era antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e finalmente, da vida, culminava com o privilégio de se apoderar de vidas para suprimi-las” (FOUCAULT, 1985, p.128).

Essa espécie de confisco que segundo o autor, tendeu a não ser mais a forma principal de poder, mas somente uma peça, um acessório, entre outras funções conforme explicita Foucault (1985, p.128). [...] funções de incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhes são submetidas: um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las.

Essas funções de acordo com o autor, podem representar a capilaridade da função dessa tecnologia empreendida sobre o corpo, sintetizando as razões políticas e econômicas do Estado

do seu exercício e como o direito de se “apropriar” do corpo do outro, pode sintetizar um pouco esta relação estabelecida, que abrange até mesmo o direito de vida e de morte.

“O efeito de poder do soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. Em última análise, é efetivamente em sua própria essência desse direito de vida e de morte [...] É o direito de fazer morrer ou de fazer viver” (FOUCAULT, 1999, p.286).

A respeito desse direito de vida e morte que se constitui a partir do poder do soberano, Foucault irá trazer uma compreensão mais detalhada do que ele compreende por este direito, no curso de Collège de France entre 1975 e 1976, intitulado *Em defesa da sociedade*.

Nesse sentido, para Foucault (1999, p. 286) “o direito de vida e de morte, significa dizer que no fundo, ele (o soberano) pode fazer morrer e deixar viver.” Além disso, “que a vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizam fora do campo do poder político [...] isto quer dizer que no fundo, em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo, nem morto”.

Ao fazer tal afirmação o autor buscou evidenciar que ao soberano lhe conferia o “ponto de vista da vida e da morte”, assumindo um ponto de neutralidade, e assim reitera que seria simplesmente “por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito eventualmente, de estar morto. Em todo caso, a vida e a morte dos súditos se tornaram direitos pelo efeito da vontade do soberano” (FOUCAULT, 1999, p.286).

Contudo, Foucault irá demonstrar que em dado momento da história esse tipo de direito de domínio da vida e da morte assume uma nova configuração, nos seios de grandes transformações políticas na sociedade ocidental em particular, situando como esse direito do Soberano, sofre modificações. Nas suas próprias palavras, o autor descreve como ocorre esse deslocamento,

Eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX, consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou de deixar viver – com outro direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: o poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer (FOUCAULT, 1999, p. 287)

Isso significa dizer que esse tipo de poder de morte exercido na relação soberano x súdito passa a se exercer não mais em função do domínio de quem deve morrer, de modo a assegurar o domínio da autoridade do soberano e de sua própria sobrevivência.

“As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; trava-se em nome da existência de todos, populações inteiras são levadas à destruição em nome da necessidade de viver, (exemplo disso na história temos o nazismo)” (FOUCAULT, 1985, p. 129).

De acordo, Arendt (2007, p.327) “[...] foi porque na diversidade da condição humana, com suas várias capacidades humanas, foi precisamente a vida que invadiu todas as outras considerações”.

A autora complementa explicando a razão pela qual a vida se afirmou como ponto último de referência na era moderna, permanecendo como bem supremo para sociedade. Isso teria ocorrido a partir da moderna inversão de posições ocorrida dentro da textura de uma sociedade, cuja crença fundamental na sacrossantidade da vida sobrevivera à secularização e ao declínio geral da fé, que nem mesmo chegaram a abalá-la (ARENDRT, 2007, p. 327). Assim, o que ela chamou de vitória da convicção da superioridade da vida sobre todo o resto, ou a vitória do *animal laborans* que colocou a vida biológica no centro dos interesses políticos.

O estado nazista tornou-se absolutamente coextensivo ao campo de uma vida que ele organiza, protege, cultiva biologicamente e ao mesmo tempo, o direito soberano de matar quem quer que seja, não só aos outros, mas também os seus próprios (FOUCAULT, 1999, p.311). Outra forma manifestada por esse tipo de exercício de poder, em que através de mecanismo de poder como o biopoder, o Estado pode desenvolver seu direito de vida ou morte.

Araújo (2010, p. 99) elucida que podemos afirmar a partir das análises empreendidas por Foucault, que o racismo é a estratégia que assegura a função morte na economia do biopoder. É passando pelo racismo que um Estado moderno exercerá o direito de assassinar, apoiando-se nele que o biopoder poderá dizimar populações, e assim contornar o paradoxo que é “matar” e “fazer viver” concomitantemente.

Foucault (1999, p. 306) esclarece, contudo, que quando se refere a esse poder de matar, ele compreende não “[...] simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns riscos de morte ou, pura simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc”.

Trata-se do reconhecimento da liquidez que é a morte, enquanto evento não simplesmente natural, incontrolável. Além disso, da consciência sobre o que representa a vida, enquanto instrumento político o qual sobre esta uma serie de tecnologias podem ser investidas.

Esse poder de morte passa a apresentar-se como “o complemento de um poder que se exerce positivamente sobre a vida, que empreende sua gestão, sua majoração, sua multiplicação, o exercício sobre ela de controles precisos e regulações de conjunto” (FOUCAULT, 1985, p. 129).

E nesse sentido que Foucault (1985, p.128) destaca algo fundamental na compreensão de deslocamento que se opera na transformação da forma política que o Estado assumirá em

diante, afirmando que “[...] o direito de morte tenderá a se deslocar ou pelo menos, a se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos”.

Sendo assim, conforme o autor, o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai em parte no campo de controle do saber e de intervenção do poder. E sobre esta dimensão do campo do saber tem-se o surgimento de diferentes campos de conhecimentos, considerados “ciências da vida”, os quais produziram uma series de produções discursivas em torno do objeto que é a vida, a fim de demarcar a cada quadrado e centímetro uma verdade e um poder sobre o que se construiu.

Corroboram com essa assertiva, as observações suscitadas por Araújo (2010, p. 56), a respeito do arranjo desse saberes e como eles representam uma ferramenta necessária e eficiente nesse contexto.

A integração dos saberes úteis ao exercício do governo é a característica emblemática do Estado moderno, do Estado governamentalizado. Sendo assim, foi pelo aprimoramento dessas ciências estatais que se possibilitou descobrir, além do corpo individual das disciplinas do século XVI, ao amplo “corpo das populações”. Se o objetivo político em questão era efetuar a majoração da vida pelo poder, a gestão governamental encontrará nessas ciências as instituições e saberes mais eficientes para disciplinar esse “corpo múltiplo”, e assim, buscar gerir a vida do “homem-espécie enquanto ser vivo...”.

“Agora sobre a vida e ao longo de todo seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação; a morte é o limite, o momento que lhe escapa; ela se torna o ponto mais secreto da existência, o mais privado (o exemplo seria o suicídio)” (FOUCAULT, 1985, p. 130).

Foi a vida muito mais que um direito que ainda conforme Foucault (1985, p. 136), que “se tornou objeto de lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmação de direito”. A exemplo dessa assertiva tem-se a luta pelo direito à vida, ao corpo [...].

É partir dessas lutas, os quais tiveram como centro de reivindicações a “garantia à vida”, sua “preservação” e reprodução, que o Estado por meio de diferentes instituições constitui uma série de dispositivos capazes de regular, controlar e maximizar a vida, em todas as suas dimensões.

Contudo, conforme evidencia Foucault, apesar dessa nova tecnologia política de poder, ter sido vislumbrada mais incisivamente a partir dos fenômenos já citados anteriormente durante o século XIX, o primeiro momento em que se visualiza esse novo tipo de gestão política do Estado sobre a vida será a partir do sec. XVII, mas que efetivamente tomará concretude e intensidade a partir do século XVIII em diante.

É assim sobre esse corpo-espécie, não mais sobre o indivíduo enquanto sujeito individual, mas enquanto elemento genérico e objeto das ciências da vida. É sobre os processos globais que transpassam esse corpo-espécie que irão se desenvolver uma série de técnicas e tecnologias, que terão objetivos de controlar e regular esses eventos que ocorrem em uma população.

Esse tipo de regulação começa a se desenvolver no final do século XVIII e início do século XIX e que dentre seus efeitos, está a introdução de uma medicina que vai ter cada vez mais a função de higiene pública. Uma medicina operada via organismos estatais, cuja função é a coordenação dos tratamentos médicos, da centralização da informação e da normalização do saber médico. Resultado acompanhado de aprendizado da higiene e de medicalização da população (ARAÚJO, 2010, p. 94)

Outro exemplo de gestão estatal da vida de acordo com Camarote (2014, p.36), provém de programas que foram propostos na Alemanha no período de 1750 e 1770, os quais tinham por objetivo gerar melhoras efetivas na saúde da população, algo bastante diferente da simples contabilidade dos que nascem, a qual é chamada de polícia médica.

Essa noção de polícia médica, concebida por W.T Ruffo em 1764, foi implementada entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Sua composição complexa, aportava, a partir do rigoroso arranjo de saber médico estatal, todo um sistema organizado e normalizado de observação, contagem, hierarquização das relações de poder e distribuição das atribuições no interior desse mesmo sistema, que é em um só tempo, policial e médico (controle da morbidade, a normalização da medicina, a centralização do poder médico).

Reitera-se o que conclui Foucault (1999, p.286), ao afirmar que “um dos fenômenos fundamentais do século XIX foi o que se poderia denominar a assunção da vida pelo poder: se vocês preferirem, uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico”.

Para Foucault (1993) a vida da população entra em cena devido à problemática do governo. As instituições criadas com o intuito de controlar, conhecer e melhorar as condições de vida da população visavam não só a acompanhar a vida, mas também investigar seus hábitos e comportamentos e regular os processos da vida da população.

A vida a qual se refere esse tipo de tecnologia de poder, de acordo com Caponi (2014, p.31), “remete por um lado ao campo dos discursos biológicos, médicos e higiênicos, porém, ela se vincula também e de um modo peculiar ao campo do político”. Isso pode representar uma dimensão ampla que se pode considerar como o Estado por meio das políticas públicas pode exercer esse tipo de governo das populações, por meio de diferentes estratégias.

Ao se remeter esse aspecto político, considera sua vinculação à dimensão econômica e como essa articulação implicou no surgimento de diferentes formas de intervenção do Estado, por meio de diferentes estratégias de poder.

É a partir das produções de Foucault, que se procura demonstrar em que momento da história do ocidente há um deslocamento do direito de vida e morte considerando a teoria clássica do poder soberano. Buscando mostrar como que essa mudança foi perpassada pela modificação ou complemento de uma nova tecnologia de poder, que se exerce sobre processos da vida de uma população, responsável pelo controle, normalização e regulação.

Será a partir da noção de biopolítica em Michel Foucault, que se destacam as principais características evidenciadas por ele e os elementos teóricos que essa noção fornecesse a despeito dessa tecnologia de poder exercida sobre a vida enquanto dimensão biológica e social, como será tratada adiante.

O conceito de biopolítica, de acordo com Caponi (2016), foi enunciado pela primeira por Foucault em uma conferência ministrada em 1974, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, palestra a qual foi assim publicada em 1977 como nome de *O Nascimento da medicina social*. Contudo, como evidencia Collier (2011), é na obra história da sexualidade - vontade do saber – o qual foi publicada em 1976, que o autor trará no último capítulo intitulado: *direito de morte e poder sobre a vida*, a noção de biopolítica.

O filósofo conceberá a biopolítica com uma espécie de estratégia de poder que se instala sobre as populações e se dirige a multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, ao contrário, em uma massa “global, afetada por processos conjuntos que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc.” (FOUCAULT, 1999, p. 289).

Segundo Foucault (1999), o “nascimento” da biopolítica pode ser entendido com relação a transformações demográficas e econômicas ocorridas no final do século XVIII e início do século XIX em particular na Europa, em que destaca-se os desdobramentos da primeira revolução industrial na Inglaterra. O crescimento populacional, as epidemias, a mortalidade, os movimentos operários e crescimento urbano vertiginoso entre outros, se apresentaram como grandes desafios fundamentais ao exercício do poder soberano.

A partir desse entendimento ora apresentado, Araújo (2010, p. 99) corrobora com essa afirmação ao enunciar que se observarmos no início do século XIX, veremos outros vieses de intervenção da biopolítica surgir. Diante da eminente industrialização, vão evidenciando-se uma série de fatores que contribuem para a baixa produtividade, dentre os quais se destacam os acidentes de trabalho, as doenças degenerativas e a velhice entre outros.



Torna-se necessário observar que de acordo com Foucault (1999, p. 294) não se trata de considerar o indivíduo no nível do detalhe, mas pelo contrário, mediante mecanismos globais, de agir de tal maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade. Seria assim, levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação. Assim, dentre algumas definições produzidas sobre a biopolítica, o autor o definirá de acordo com o seguinte trecho,

[...] essa tecnologia de poder, essa biopolítica, vai implantar mecanismos que tem certos números de funções muito diferentes das funções que eram dos mecanismos disciplinares. Nos mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar, sobretudo, é claro, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais, vai se tratar igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida em que é indivíduo, mas essencialmente, de intervir no nível daquilo que são determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles têm de global (FOUCAULT, 1999, p. 293)

É importante salientar o destaque que o autor faz em relação à dimensão de abrangência em se opera a biopolítica. Pois, diferente da tecnologia disciplinar, essa nova estratégia não se restringe mais apenas um exercício sobre sujeitos individuais, mas se desenvolve sobre fenômenos produzidos em escalas globais.

Essa nova tecnologia conforme salienta Foucault (1997, p. 216), se refere “a multiplicidade de homens, não como corpos individuais, mas na medida em que eles constituem uma massa global afetada por esses processos de conjunto que são próprios da vida [...]”.

Corroborando com esclarecimento sobre a finalidade ou utilidade analítica dessa tecnologia de poder, Collier (2011, p. 261) irá afirmar que a noção da biopolítica e todas as suas variáveis, pode proporcionar normas diretoras e um telos orientador. Contudo, ele ressalta que ela não satura todas as relações de poder, mas sugere antes um princípio de configuração que determina como elementos heterogêneos – técnicas, arranjos institucionais, formas materiais e outras tecnologias de poder – são reunidos e recombinaos, a questão é justamente a das formas singulares como a heterogeneidade é combinada e recombinao. Desse modo, se esclarece quais seriam esses fenômenos gerais e globais que se trata a biopolítica.

[...] Trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que justamente como uma porção de problemas políticos e econômicos (os quais não retomo agora), constituiriam, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica (FOUCAULT, 1999, p.290).

É partir do reconhecimento desses processos na esfera pública estatal e de suas possíveis implicações na vida social que se terá a emergência de todo esse conjunto de procedimentos capazes de intervir diretamente sobre esses eventos, agora objeto dessa nova tecnologia.

O que é importante para a presente análise é que, quando Foucault examina como os mecanismos disciplinares e regulatórios estão configurados em arquiteturas de poder mais gerais, ele oferece uma análise surpreendentemente datada, funcionalista e ao mesmo totalizante. Embora as formas de poder operantes no nível do indivíduo e da população fossem distintas, Foucault afirma que elas eram intimamente relacionadas (COLLIER, 2011, p.254).

O autor assim esclarece que a biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como um problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento (FOUCAULT, 1999, p.293). O filósofo irá afirmar que em torno desses fenômenos que se processam no interior de uma população será necessário constituir meios reguladores capazes de garantir dentre outras coisas, garantir o equilíbrio dos fenômenos que podem representar qualquer risco aquela sociedade.

[...] trata-se, sobretudo de estabelecer mecanismos reguladores que nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeostase, assegurar sanções; em suma, de instalar mecanismos de providencia em torno desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos, de otimizar se preferirem, um estado de vida: mecanismos como vocês veem, como mecanismos disciplinares, obstinados em suma, a maximizar forças e a extraí-las, mas que passam por caminhos inteiramente diferentes (FOUCAULT, 1999, p. 294)

O elemento assim, que irá servir de articulação entre a disciplina e a regulamentação que busca desenvolver será a norma. A norma é o que se pode aplicar a um corpo que se quer disciplinar, quanto a uma população que se quer regulamentar (FOUCAULT, 1999, p.295).

Através da norma, a biopolítica investe sobre a vida: “o poder normalizador exclui e inclui pessoas e grupos (sociais, étnicos, culturais, etc), ajustando seus corpos aos processos desejados” (ROSA, 2007, p. 3)

O objetivo da biopolítica da população era, pois, “intervir no nível de (...) generalidade” desses fenômenos através de uma lógica antes regulatória do que disciplinar, de maneira o que busca-se com isso, em outras palavras, é dentre outras coisas “a taxa de mortalidade tem que ser modificada ou baixada; a esperança de vida tem que ser aumentada; a taxa de natalidade tem que ser estimulada”. Tais intervenções compartilham com o poder disciplinar o objetivo de “maximizar e extrair forças” (FOUCAULT, 2003, p. 246).

A biopolítica, assim vai, segundo o autor, introduzir não somente instituições de assistência, as quais já existiam, a um longo tempo atrás, mas, mecanismos muito mais sutis, “economicamente muito mais racionais do que a grande assistência, que a um só tempo é maciça e lacunar [...]. Vamos ter mecanismos mais sutis, mais racionais, de seguros, de poupança individual e coletiva, de seguridade” (FOUCAULT, 1999, p. 291).

Este tipo de estratégia o qual é responsável pela formulação e implementação desse exercício de poder, coloca em funcionamento determinadas técnicas e têm por objetivo conduzir as condutas dos sujeitos e da população. Isso quer dizer o que já assina-la Candiotta (2010, p.45).

[...] a maioria dos dispositivos de verdade das políticas atuais sustenta governar em nome da vida, do seu cuidado e conservação, de sua qualidade e longevidade, no sentido de uma biopolítica; entretanto, tais dispositivos operam igualmente a partir de uma crescente submissão da vida à administração e ao controle de um biopoder.

A partir desse entendimento, cabe refletir sob outro prisma, as políticas econômicas e sociais desenvolvidas no Estado, de modo a interroga-las de como suas práticas se operam, e o que ela pode significar para além de um instrumento resultante de lutas e elemento político assegurado pela lógica do direito.

A esse despeito, a Assistência Social enquanto política pública e prática social histórica, é posta em questão a partir de sua trajetória à constituição do PAEFI, enquanto instrumento do Estado na “proteção” de famílias e indivíduos. Tomando-a como ponto de imersão de uma estratégia biopolítica, ao ser percebida enquanto ferramenta essencial as demandas postas por uma grande parcela da população dentre elas a violência intrafamiliar, a partir de um sistema complexo e articulado.

Trata-se de percorrer a partir de um conjunto de dispositivos de saber e poder, como foi possível constituir em torno de alguns sujeitos certos domínios, controle e regulações da vida. Ao mesmo passo que se produziu novos sujeitos, saberes, novas demandas e diferentes estratégias biopolíticas capaz de assegurar ao Estado, como uma das instâncias de poder, um modo específico de governo da vida.

## **2.2 Refletindo as diretivas discursivas da Política de Assistencial Social na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistencial social**

Objetiva-se aqui refletir sobre novas diretrizes políticas e legais que configuram a política de Assistência Social Brasileira a partir da Constituição Federal de 1988. Suscita desse modo discutir como se caracteriza a Assistência Social a partir da Constituição, apontando sua inovação em relação às ações empreendidas anteriormente pelo Estado e instituições privadas. Traz à baila as práticas discursivas que emergiram em torno do papel da Assistência Social, agenciado por um conjunto de saberes e poderes que irão produzir no seu desenrolar novos sujeitos, demandas e regimes de verdades.

Nesse interim, cabe situar a partir do método proposto como Foucault o concebe ou sinaliza suas percepções, a partir dos elementos que os compõem. Para Foucault (1993, p. 94) considera-se a genealogia o acoplamento do conhecimento com as memórias locais, que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização deste saber nas táticas atuais”.

Ainda, de acordo com Ruiz (2012), se a genealogia é o método filosófico que mostra a historicidade constitutiva dos valores. Ela permite mostrar a arché (o começo) histórico de nossos valores e práticas, procurando recolher certos indícios deixados pelas práticas históricas para recompor o modo como os sujeitos de uma determinada época validaram sua forma de agir, seu modo de crer, seu estilo de viver.

Percorrer a história em torno das diretrizes de regulamento do PAEFI, compreende assinalar os desdobramentos e discontinuidades históricas de práticas assistenciais empreendidas a séculos no Brasil, evidenciando sua complexa arquitetura política-institucional no rol de estratégia Biopolítica do Estado.

A Política de Assistência Social Brasileira, inaugurada a partir da Constituição Federal de 1988, é resultado de transformações políticas e econômicas pelos quais atravessaram o país. No fervor do processo de redemocratização, das lutas sociais, pela garantia dos direitos humanos, político e sociais como responsabilidade do Estado, constitui-se um novo paradigma de atuação estatal frente às diferentes demandas postas pela sociedade.

O Brasil no final da década de 1980, encontrava-se em pleno período de transição de um regime ditatorial que, desde 1964, com o golpe militar governava o país. Marcado por um projeto de desenvolvimento econômico, de construção cultural e ideológica norte americana, buscava a consolidação da economia no cenário internacional.

As mudanças empreendidas no período militar caracterizaram-se pelo seu caráter tecnocrático e autoritário, que visava à regulação dos conflitos sociais tendo em vista a segurança nacional (ANDRADE, 2011, p.22).

É neste contexto que as políticas de cunho sociais emergiram como estratégias ainda mais importantes aos novos processos que passam a se delinear no país. Contudo, os descolamentos percebidos em torno do sentido e da operacionalidade das políticas orientam uma nova perspectiva discursiva em volta de seu desenvolvimento, o qual buscará a partir da utilização de novas técnicas e campos de saber uma certa “racionalidade científica” das ações do Estado que pudessem superar as práticas anteriormente empregadas.

Neste momento aprofunda-se a reestruturação das políticas sociais no Brasil em busca da superação das características populistas persistentes desde a década de 1930, em busca de um aparelho estatal centralizado, objetivando o aumento da racionalidade técnica do mesmo (ANDRADE, 2011, p.22).

A Assistência Social, nesse contexto, continuava assumindo uma característica e função histórica pelos governos, enquanto instrumento de controle e regulação da pobreza, das demandas sociais, em prol do desenvolvimento dos projetos econômicos, ideológicos e políticos do sistema capitalista. Isso obrigou uma nova forma, técnico-científica que pudesse atender tais demandas e possibilitar a materialização desse atual direcionamento.

A trajetória da “Proteção Social” brasileira e manauara, por meio da assistência, como visto no capítulo anterior, vem seguindo diferentes performances como a caridade, a filantropia e o assistencialismo, sustentado por relações desiguais, de interesses difusos que estão na base de formação da sociedade brasileira, e de um tipo particular de governo da vida que se exerce pela produção histórica de verdade, como aponta as reflexões foucaultianas.

Embora não se descarte a importância que assumiu tal “proteção” estatal e privada, ela constituiu-se numa dualidade apontada por diversos autores, dualidade presente ora no provimento de condições básicas de sobrevivência, ora dispositivo de saber e poder ao longo dos governos exercidos na história brasileira. É a partir dessa percepção que Lajús (2009, p. 165) corrobora ao concluir que

A Assistência Social no Brasil até 1930 esteve ligada ao paternalismo individual e institucional. Após este período com a introdução no país das primeiras formas de legislação social sistemática, o Estado passa a reconhecer a questão social, mas no sentido de reprodução da classe operária e como forma de integração das massas em apoio ao governo.

É importante assim questionar não a origem da Assistência Social, seja ela política pública ou não, mas quais as condições políticas de seu desenvolvimento, suas razões de

permanência e as funções estratégicas que ela desempenhou no conjunto da organização geral da sociedade em diferentes épocas.

A partir das condições políticas de seus desdobramentos, arrisca-se afirmar que ela pode configurar-se um instrumento estratégico e específico num jogo de relações de poder instaurados em determinadas realidades sociais.

Conceber assim quais os deslocamentos operados no aparato político e econômico do contexto que se busca investigar permite apreender as discontinuidades que irão constituir o objeto analisado, nesse caso, as discontinuidades na Assistência Social no decorrer da história brasileira.

É sobre essa dificuldade de apreender esses trânsitos pelo qual perpassou a Assistência Social que Yazbek (2004, p. 24) irá afirmar:

É um trânsito difícil: o trânsito das práticas de benemerência, filantrópicas, assistencialistas, para o campo das políticas públicas. A inserção da Assistência Social na Seguridade traz para essa política uma nova visibilidade, uma nova inserção, trazendo-a para o campo da Proteção Social. Assim, a Assistência Social articulada à outras políticas no campo social, volta-se à garantia de direitos e de condições dignas de vida para a população brasileira (YAZBEK, 2004, p.24)

É será a partir da constituição Federal de 1988, que se iniciará em diferentes dimensões (jurídica, política e discursiva) não apenas um trânsito das práticas de benemerência, filantrópicas, assistencialista para uma política pública, mas uma de sua configuração e necessidade de legitimação de determinado processo político em seu desenrolar.

Foram após diversas tentativas dos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e intelectuais que conseguiram inserir no texto do novo ordenamento jurídico uma inovação quanto ao direcionamento da Assistência Social, no rol das noções de direitos sociais e no tripé da seguridade social.

Simplificar esse processo ao resultado desses acontecimentos e dos sujeitos envolvidos incorreria no erro de perceber além dos desencadeamentos econômicos, como que a produção de verdades encontra nos diversos mecanismos jurídico e político as possibilidades de construção de realidades (democráticas, emancipatórias e justas), da noção tão cara de cidadãos.

Em outras palavras, o que se quer dizer, é que a Assistência Social no contexto de um novo discurso constitucional não pode ser vista apenas como resultado positivo, de superação e aperfeiçoamento de práticas históricas, como fim último de uma sociedade “justa e democrática” que bastaria a eficácia ou eficiência desta para a superação de questões sociais que atravessam a história.

Para tanto, cabe questionar-se: quais sujeitos “carentes” “necessitados” “vulneráveis” são produzidos nesse novo contexto? Quais os saberes que foram agenciados para o desenvolvimento das “novas práticas”, em que medida eles conduzem essa “nova forma de proteção” a partir do Estado? Trata-se de um novo equacionamento das desigualdades sociais, ou apenas da racionalização minuciosa do modo de governar do Estado, frente aos processos expansivos da pobreza, da violência e de fenômenos em massa oriundos do crescimento demográfico, das epidemias, da mortalidade e dos processos gerais da vida biológica e social.

A Política de Assistência Social, é inaugurada como noção de “direito e política pública não contributiva” a partir da constituição e posteriormente da Lei orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, representa um instrumento estratégico de ação do Estado na gestão da vida. Assim, conforme explicita a Constituição Federal de 1988, Assistência Social apresenta-se a partir da seguinte definição e objetivos

Art. 203. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
 I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
 II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
 III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
 IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
 V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988)

A Assistência Social passa a compor o tripé da seguridade social, enquanto estratégia Biopolítica fundamental na organização política do Estado no trato com diferentes questões enfrentadas anteriormente de modo pontual e assistemática pela iniciativa privada em parceria estatal.

Conforme Lasta (2015, p. 19) a Assistência Social postulada como política de Proteção Social “significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão da Proteção Social, que considera três vertentes: as pessoas, as circunstâncias e seu núcleo de apoio, a família”

A inovação conduzida quanto à proposta de cobertura de atendimento supera as ações desenvolvidas anteriormente que considerava a relação de vínculo formal de trabalho como via de acesso aos serviços e recursos disponibilizados pelo Estado.

Desde o surgimento das medidas públicas de Proteção Social no Brasil, estas são marcadas pela estratificação do acesso a serviços e do público alvo. Dessa forma, historicamente, o atendimento das demandas se restringe aos lócus ocupacionais no

qual determinado trabalhador está incluído, assim sendo, vivencia-se neste âmbito, um sistema de Proteção Social de benefícios duais, uma vez que grande parte da população, - trabalhadores autônomos desempregados- não obtinha acesso aos serviços e benefícios no sistema de proteção público, estas camadas ficavam relegadas a ações de caráter filantrópico e religioso (ANDRADE, 2011, p.21)

Apreender o modo como se posicionou a distribuição ou inclusão dos segmentos da população brasileira às medidas operadas pelo Estado no gerenciamento dos riscos que estão poderiam lhe oferecer e posteriormente manutenção e reprodução de sua força de trabalho, pode nos sugerir duas questões.

A primeira, é que o sistema de “Proteção Social” seja por meio das práticas assistenciais ou de cunho social incorporou seu público inicialmente a partir da dimensão valorativa de suas forças, da sua utilidade ao desenvolvimento econômico do país, o que parece não ser uma novidade. A segunda, o processo de inclusão dos “novos necessitados” passa necessariamente pela dinâmica da exclusão de outros, procedimento que se dará seja pelo modo explícito ou pela omissão. Tais elementos só foram e são possíveis a partir da delimitação e da produção discursiva de verdade sobre quem seja o “sujeito de direito” de um serviço ou de benefício.

É nesse contexto, que se suscita questionamentos ao respeito do caráter universal atribuído ao acesso desses sujeitos que recorrem à política, ou se a natureza das condições de necessidades apresentadas realmente reflete verdadeiramente a amplitude de seus serviços e bens, ou estão à mercê da seletividade e da definição de sujeitos que correspondam ao “perfil de necessitado”.

Andrade (2011) corrobora com esta questão ao afirmar que [...] as mediações estabelecidas pelas ações da Assistência Social se caracterizavam pela dinâmica da triagem, das classificações, das demarcações dos necessitados, não das necessidades”.

Com o atual direcionamento político-jurídico, as relações familiares irão assumir um eixo central na disposição dos mecanismos pelos quais será possível desenvolver os serviços, programas e projetos voltados a atender uma série de questões próprios da vida, como: maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, os quais serão alvo da política de assistência.

Mas é importante ressaltar que esta incorporação das relações familiares enquanto dispositivo de acesso ao desenvolvimento da intervenção do Estado na classe popular não é inédito. Será a partir da Constituição de 1934, que pela primeira vez nas constituições brasileiras a “Família” será incorporada em quanto objeto institucionalizado de intervenção do Estado, a qual até então estava nos limites estritos do mundo privado. “O Estado se compromete a amparar a maternidade, a infância, a família de prole numerosa, a juventude e, principalmente, os filhos dos operários” (PINTO, 1999, p.45)



A produção de discursos em torno do sentido, da razão de ser da família, ou sobre as relações familiares atravessa ao longa da história uma disputa e ao mesmo tempo uma apropriação de verdade sobre esta. Não se trata apenas de saber o que se deve ser, como se deve ser, mas se movimentar em seus detalhes, em seus minuciosos passos, e tornar prática concreta em que se pode e se deve apoiar um conjunto de mecanismos, por diferentes instituições de verdade.

Tornou-se um ritual essencial de nossas sociedades escutar, em intervalos regulares, a face da família, a fim de nela decifrar nosso destino, entrever, com sua morte, a iminência de um retorno à barbárie, o afrouxamento de nossas razões de viver ou, então, a fim de regarantir-se diante de sua inesgotável capacidade de sobrevivência (DONZELOT, 1980, p. 13)

É sobre as relações familiares que em nossa sociedade recai esse ritual que não se cansa de se atualizar, absorvendo em cada época aspectos discursivos produzidos por diferentes campos de saber, que ao produzir certos regimes de verdade, incube as família nas suas relações a “missão” cada vez mais específica, seja pela igreja, pela “sociedade” ou pelo Estado, como se percebe no enunciado presente na constituição brasileira de 1934, no capítulo referente à “família”, conforme sinalizou Pinto (1999, p.48)

Art. 127: A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades. O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria para o Estado o dever de provê-las de conforto e dos cuidados indispensáveis à sua preservação física e moral.

Será a “infância e a juventude” na sua dimensão “físico, moral e intelectual” objetos de cuidado, de vigilância e normalização pelo Estado através das relações familiares. Será em torno do eminente risco, “risco da delinquência, da imoralidade, da alienação” etc., que o Estado em sua figura jurídica passa exigir da família um papel extensivo de seu governo, ou melhor, de seu domínio no qual se constituiu certa economia doméstica da arte de governar.

Segundo Teixeira (2012) no final da década de 1970, em decorrência da crise da econômica e das transformações ocorridas nos sistema de Proteção Social a família em suas relações é chamada a assumir um renovado papel de Proteção Social. “Sobre ela têm recaído expectativas diversas, inclusive a expectativa de que continue a ser elemento de integração social, de proteção aos seus membros, de socialização, educação e lugar dos cuidados”.

Nem destruída nem piedosamente conservada: a família é uma instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada

através de um processo de flutuação das normas sociais e dos valores familiares. Assim como se estabelece, ao mesmo tempo, uma circularidade funcional entre o social e o econômico (DONZELOT, 1980, p.15)

É sob esse aspecto heterogêneo em que se metamorfoseia discursivamente as relações familiares, a partir das flutuações que sugere o autor supracitado que a existência da combinação econômica e social servem de base e razão para a manutenção ou produção de responsabilidades a ela atribuída.

Seguindo a linha de reflexão a despeito da constituição da Assistência Social, no caráter de política de seguridade social da Constituição Federal de 1988, é instigante perscrutar como o processo de racionalização das práticas governamentais se darão no interior das políticas sociais públicas apreendendo o indivíduo, em particular “assistidos” por esta, em todas as fases que os constituem, ou seja, nos processos biológicos, sociais e econômicos que estes possam vir a passar.

De tal modo, aponta Lockmann (2013, p. 85) que as políticas de Assistência Social “pretendem intervir sobre os mecanismos da sociedade, sobre seus processos reais, não agem diretamente sobre o âmbito econômico, embora tenham implicações nele”.

A constituição discursiva desses direitos pode produzir assim, não apenas a noção de conquista da resolutividade de questões históricas ou o empenho por esta, de uma possível “justiça social”, ela pode representar uma ferramenta política nas relações de poder e normalização estabelecidos na sociedade.

Outro instrumento político-jurídico que sistematiza e amplia o grau de racionalidade dos processos que passa a compor o campo da Assistência Social, agora na categoria de política pública, é a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), atualizada a partir da lei 12.435/2011.

No que se trata aos objetivos desta pesquisa, ressalta-se sua proposta de explicitação da racionalidade presente nas principais diretrizes da Política de Assistência Social, de seu conjunto de Leis e Normas Técnicas que fundamentam o Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAFI. Cabe desse modo, a partir dos objetivos, princípios e diretrizes que norteiam tais aparatos político-jurídicos apreender no conjunto de suas práticas discursivas, os elementos que sinalizam determinados campos de verdade e formas de exercício do poder, do governo da vida a partir e por meio dessas produções de saber.

### Diretrizes norteadora da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS

<b>Definição</b>	Art. 1º A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
<b>Objetivos</b>	Art. 2º I - a Proteção Social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das providões socioassistenciais
<b>Princípios</b>	Art. 4º A Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.
<b>Diretrizes</b>	Art. 5º A organização da Assistência Social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Quadro 1 – Diretrizes norteadoras da lei orgânica de Assistência Social – LOAS

Fonte: Brasil, 1993.

A partir desse conjunto dos objetivos, princípios e diretrizes presentes no escopo da lei os quais racionalizam sua organização e procedimentos diretivos de atuação da política busca-se apontar alguns elementos para reflexão, sem pretensão de esgota-los em si mesmo. Trata-se de uma análise do conjunto de práticas discursivas produzidas historicamente sobre o qual poderíamos chamar de estratégias biopolíticas da assistência.

No percurso que se buscou construir a respeito dessas práticas assistenciais desenvolvidas ao longa da história brasileira e manauara foi possível explicitar os deslocamentos operados nela e por meio dela, permitindo uma espécie de atualização e

produção de seu público alvo, de suas necessidades e das técnicas e procedimentos empregados. Além disso, da própria definição e sentido atribuído as práticas assistenciais, das finalidades explícitas, e daquelas omitidas mas nunca tão obscuras que não pudessem ser percebidas. Ora uma obrigação moral, em seguida, sinal de piedade, e não tão distante, um caminho alternativo ao desenvolvimento de processos econômicos e produtivos conduzidos numa dinâmica paralela e cooperativa entre a esfera pública e privada.

É com este tímido conjunto de apontamentos que gostaria de sinalizar como que é possível perceber a partir da definição atual da política de Assistência, qual seja; [...] é direito do cidadão e dever do Estado” dois deslocamentos importantes. O primeiro diz respeito ao status e condições de acesso à política a partir da noção de direito, direito este que é atravessado por um emaranho de proposições, de limites problemáticos se não forem posto em suspensão. O que se quer dizer, de outra maneira, que ao incorporar a dimensão das práticas assistenciais a uma nova razão de ser, isso pode ocultar ou se não, camuflar aspectos históricos de domínio, normalização e controle de uma parcela específica da sociedade, negando assim a permanência de tais práticas na atualidade, mesmo por meio de outras condições operatórias.

Segundo elemento, está relacionado ao domínio e a legitimidade intransferível dessas práticas numa modificada racionalidade ao Estado. O que não significa dizer que isto estaria certo ou errado, mas o que cabe averiguar são as implicações das condições e dimensões desse domínio no modo de condução da vida da população. É considerar quais processos são e podem ser conduzidos na exclusão ou mesmo inclusão dos sujeitos, de segmentos mais plurais da sociedade.

Uma inovação na LOAS, se é que cabe o emprego de tal termo aqui, está relacionado ao inciso I, do artigo 2, o qual sintetiza o pretencioso objetivo da política, no qual consiste: “I - a Proteção Social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos”.

Será em torno do discurso da “Proteção Social” que o é possível perceber como diferentes instituições privadas e posteriormente estatal mobilizaram-se de modo a assegurar a: proteção à infância, ao trabalhador, ao seringueiro, ao desvalido, a viúva, ao carente e mais recentemente ao cidadão. Isso implicou no investimento progressivo e sistemático de mecanismos e instrumentos capazes de perseguir de modo mais profundo a vida, enquanto fenômeno natural e social. Dessa maneira, torna-se cada vez mais necessário conhecer todos riscos possíveis que possam vir a cometer a família nas suas relações, e seus indivíduos no mais complexo processo da vida. E essa prática inscreve-se num regime de economia não mais

apenas econômico, útil ao mercado, ao sistema, mas a uma economia do corpo, da normalização, do assujeitamento.

E colabora e este respeito, sobre a política de assistência enquanto política de Proteção Social, o entendimento de Lasta (2015, p. 134) ao concluir que

As Políticas de Assistência Social como uma política de Proteção Social combinada ao pensamento político contemporâneo de garantir a “todos” acesso a bens e serviços e, a partir dessa proteção, afiançar mais autonomia, mais liberdade, acabam por governar e conduzir as camadas mais “pobres/miseráveis/vulneráveis” da população brasileira a entrarem via *redes de proteção* nas *redes de consumo*. Com isso, essa população passa a ser produtiva e faz rodar a economia do Estado neoliberal. As Políticas de Assistência Social funcionam como estratégias de governo vinculadas à racionalidade neoliberal, operando na interface do eixo político (governo dos outros) e do eixo ético (governo de si)

A partir do entendimento proposto por Lasta, dentre suas razões em disputas, “as políticas de Assistência Social” (compreendendo essa noção no plural pelo caráter assistencial perpassado entre outras políticas públicas) incorpora discursos da autonomia, emancipação, equidade, entre outros, como fim alcançável de suas práticas. Todavia, conforme sinalizou a autora, o que se configura são condições possíveis de gestão da vida de diferentes sujeitos históricos, seja a partir de sua manutenção no circuito produtivo, e ou utilitário ao sistema de consumo neoliberal.

É por meio desse regime de verdades que práticas biolíticas tornam-se possíveis suas diferentes formas de governo. Governo no sentido particular, o qual descreve Foucault (2009, p.21)

[...] governo entendido seguramente não no sentido estreito e atual de instância suprema de decisões executivas e administrativas em um sistema estatal, mas no sentido largo e antigo de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens.

Sentido este, que embora não esteja relacionado diretamente à dimensão estatal, pode ser nela também apreendido, uma vez que sua constituição é atravessada por distintas práticas discursivas.

É por mecanismos diversos e personalizados que tornou-se ainda mais possível desenvolver a vigilância e o controle daqueles que estão sob a “tutela do Estado”. A exemplo da política de assistência, a *vigilância socioassistencial* que visa a “analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos” (Brasil, 2011).

Tal mecanismo permite deixar as relações familiares sob ordem constante de vigilância, mas não são todas as famílias que serão vigiadas, são somente aquelas que apresentam na ordem do dia, que se constata a existência de eminentes “riscos e perigos” ao seus e a sociedade.

Dentre outros aspectos presente na legislação destaca-se aqueles que reforçam a dimensão de “direitos dos usuários” da política, enfatizando uma nova proposta quanto a “participação da população” por meio de entidades da sociedade civil organizada. Trata-se de uma questão importante da política ao questionarmos as condições reais disponíveis à população no controle dos investimentos e ações desenvolvidas pela mesma, bem como, como se produz o jogo de força nessas relações de poder existe entre os diversos sujeitos.

Em suma, os elementos aqui postos sinalizam importantes deslocamentos políticos estratégicos na condução de demandas sociais históricas pelo Estado que exigiram o acompanhamento de transformações ocorridas na sociedade nas últimas décadas. Esses deslocamentos podem indicar nas apenas um trânsito jurídico e político das práticas empreendidas pela assistência, eles operam na produção de sujeitos, de verdades e de estratégias de poder atualizadas ao domínio e regulação da vida social.

### **2.3 O lugar do PAEFI na rede de Proteção Social a partir do SUAS**

Busca-se refletir sobre as diretrizes que constituem a rede de Proteção Social a partir do SUAS em particular dos CREAS, e como situa-se o PAEFI no trabalho com famílias situações de violência intrafamiliar.

As dimensões aqui apresentadas no quadro de diretrizes gerais da LOAS, tomaram seus desdobramentos de modo ainda mais sistemático e estratégico a partir da constituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS assumirá importância singular na condução da política de Assistência Social, caracterizada conforme sua definição legal da seguinte forma:

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2005)

O SUAS se apresenta a partir de dois eixos constitutivos da política que são os de descentralização e participação, propondo com isso desenvolver um processo de regulação e organização das ações socioassistenciais em todo o território brasileiro.

Um aspecto surpreendente ao se pensar como se tornou complexa a arquitetura construída em torno das práticas assistenciais, à medida que os próprios procedimentos de vigilância e regulação da vida das pessoas também inscrevem-se na mesma condição de regulados e vigiados quanto ao desempenho e cumprimento de suas funções.

Outro elemento evidente é como que ao perpassar por um deslocamento de racionalização dos processos em que se escreviam as práticas assistenciais um conjunto de conhecimento (como estatística, geografia, sistemas da informação etc.) irão subsidiar os procedimentos operativos, técnicas e instrumentos necessários a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, os quais terão como foco prioritário a “atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território”. Além disso, o território assume a base de organização, que conforme o SUAS, passam a “ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade”. É a despeito de todo esse aparato construído por meio e sobre a Assistência Social que Andrade (2011, p.36) corrobora ao aferir que,

Com o advento da estruturação da rede SUAS, incorporou-se a noção de maior racionalidade e rapidez aos processos de monitoramento e avaliação das ações da política pública de assistência, corroborando ao maior espaço destinado ao planejamento e a avaliação através do acúmulo de dados armazenados, que podem propiciar uma maior nitidez ao âmbito da efetivação da política de Assistência Social (ANDRADE, 2011, p.36)

Por meio desse conjunto de técnicas que o SUAS emerge com importante faceta nas estratégias biopolíticas da Assistência, pois materializa minuciosamente cada movimento que se delineiam em torno e na política.

O SUAS (2005) na sua organização, definiu e organizou alguns elementos que considera essenciais ao desempenho da política de assistência, o que permitiria a “normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial”. Além disso, definiu e sistematizou eixos estruturantes e subsistemas que devem compor a execução da política, dos quais enfatiza-se a matricialidade sociofamiliar.

Essa dimensão familiar incorporada na política de assistência, já discutida em outro momento nesse trabalho, assume uma função singular na política ao ser legitimada como instância intermediária fundamental ao desenvolvimento da assistência.

[...] a centralidade da família com vistas à superação da focalização, tanto relacionada a situações de risco como a de segmentos, sustenta-se a partir da perspectiva postulada. Ou seja, a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 42)

Em torno da centralidade das relações familiares, a partir desse eixo de matricialidade-sociofamiliar que o SUAS busca superar uma característica histórica presente nas práticas assistenciais, denominado focalização. O que está relacionado tanto ao processo da *intervenção* em situações de risco como a determinados públicos aos quais eram direcionadas as ações.

É através da regulação e controle constante dessas relações familiares e suas necessidades que intenciona-se desenvolver uma política de caráter universalista, bem como, por meio do acesso a recursos financeiros, os quais possa se desenvolver em redes socioassistenciais, valorizando a convivência familiar e comunitária.

Ainda sobre tais serviços, convém destacar três aspectos nos quais eles são organizados segundo o padrão do SUAS, a saber: vigilância social, Proteção Social e defesa social e institucional. O primeiro refere-se as seguintes questões:

Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (BRASIL, 2005, p. 39-40).

Sobre este primeiro aspecto, vislumbra-se sua operacionalidade sobre duas esferas, a primeira diz respeito “à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social [...]. A segunda refere-se sobre a “vigilância dos padrões de serviços de Assistência Social em especial aqueles que



operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários”.

Sobre essas tecnologias ou instrumentos técnicos empregados na regulação de uma série de questões relacionados a uma população específica, a partir da noção de territorialidade das situações de vulnerabilidade e riscos que estão sujeitos as famílias e indivíduos, buscar-se-á a partir da noção de segurança empreendida por Foucault (2008) mostrar como poderia ser possível refletir essa noção de vigilância socioassistencial no bojo dessa tecnologia política de governo dos homens.

No curso, *Segurança, território e população de 1977-1978*, Foucault (1997, p. 81) demonstra “a gênese de um saber político que colocaria no centro de suas preocupações a noção de população e os mecanismos suscetíveis de assegurar a sua regulação. O surgimento de uma nova ênfase do Estado, de novos objetivos, portanto, de novos problemas e novas técnicas”

Deste modo, o filósofo, toma a noção de tecnologia de segurança, dentre outros dispositivos, compreendendo que esta tecnologia, assim como outras, “atuam em parte na reativação e na transformação das técnicas jurídico-legais e das técnicas disciplinares”.

Para o autor, segurança se referia a “uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina” (Ibid, p.13).

Desse modo, Foucault (2008) dentre outros exemplos como o roubo, ele traz como análise o processo de “inoculação ou variolizarão”, e o posterior processo de vacinação a partir de 1800. Conforme o autor, tem-se a disposição técnicas que apresentam alguns aspectos nada comum dentre as práticas médicas da época.

O primeiro aspecto está em todo processo que se sucede na prática da inoculação, seja na vigilância a que são submetidas as pessoas que foram inoculadas, ou conjunto dos cálculos do processo a qual são submetidas as pessoas. “Vemos antes de mais nada que a doença vai deixar de ser compreendida naquela categoria que ainda era muito sólida, muito consistente, dentro do pensamento médico e da prática médica da época, a noção de doença reinante” (FOUCAULT, 2008, p. 79).

Uma outra questão que irá surgir, são os cálculos e análise de distribuição de alguns casos, tendo como alguns fatos possíveis: a) se a doença é assim acessível, no nível do grupo e no nível de cada indivíduo; b) é possível identificar a propósito de cada indivíduo ou de cada grupo individualizado qual o risco que cada um tem, seja de pegar a varíola, seja de morrer dela, seja de se curar; c) pode-se então, para cada indivíduo, dada a sua idade, dado o lugar em

que mora; e) pode-se igualmente para cada faixa etária, para cada cidade, para cada profissão, determinar qual é o risco de morbidade, o risco de mortalidade (Ibid., p. 79).

E um terceiro elemento e, não menos importante, é o cálculo dos riscos, os quais se concluiu não serem os mesmos para todos os indivíduos, em todas as idades, em todas as condições, em todos os lugares e meios. Com isso, haveriam riscos diferenciais, que passariam a representar, de certa forma, as zonas de mais alto risco e zonas, ao contrário, de risco menos elevado, mais baixo, de certa forma. A partir dessa regulação dos riscos, poderia se identificar ou distinguir o que é perigoso ou não à varíola. Por exemplo, considerou-se ser perigoso em relação a varíola, ter menos de três anos. É mais perigoso ainda seria morar numa cidade do que no campo (Ibid., p.80).

A partir dessa breve explicitação sobre essa tecnologia de segurança, o que pretende suscitar, como que é possível vislumbrar o aperfeiçoamento técnico-científico e a partir da produção discursiva de objetos, sujeitos e situações suscetíveis de regulação de uma população. Que assim como o desenvolvimento de técnicas de segurança no âmbito das práticas médicas, no controle minucioso de endemias, epidemias na dimensão sociosistencial é possível perceber tais mecanismos que assegurem um governo de homens, de questões sociais, de condutas entre outros aspectos. Foi a partir dos dispositivos legais, que se tornou possível a implantação e desenvolvimento desse conjunto articulado de técnicas de controle e regulação não mais apenas individuais, mas de processos mais amplos e complexos que emergem na população.

No segundo aspecto, tem-se a “Proteção Social”, compreendida em três dimensões: segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia; segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de acolhida.

segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: Proteção Social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos (BRASIL, 2005, p.40)

segurança de convívio ou vivência familiar: através de ações, cuidados e serviços que restabeçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades (BRASIL, 2005, p.40)

segurança de acolhida: através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas (BRASIL, 2005, p.40)

A partir das três respectivas dimensões que configuram essa noção de “Proteção Social” para o SUAS, explicita-se formas históricas de práticas assistenciais, embora não na condição de direito proposta pela política. Assume o papel de garantia de condições materiais básicas de sobrevivência, seja diante da “incapacidade” oriunda das condições financeiras aliado às condições naturais como a idade, física ou em decorrência de calamidades e emergências. Propõem além disso, a elaboração de um aparato de serviços que garantam no seu interior um suporte articulado de acesso aos indivíduos e a família em geral uma cobertura integral ao contexto de suas necessidades momentâneas.

Ao compreender a articulação entre os processos de inclusão desses sujeitos e suas famílias, à Proteção Social e à governamentalidade, Lasta (2015, p.135) irá concluir que “[...] Estas parecem tratar das formas contemporâneas de economia subjetiva. A produção da insegurança nas subjetividades contemporâneas é tão eficaz quanto a inclusão e a proteção frente aos que serão alvo de governo, do controle do risco e da vigilância social”.

No que tange ao último aspecto organizativo da execução dos serviços socioassistenciais, elucida-se a Defesa Social e Institucional que orienta que “[...] a proteção básica e a especial devem ser organizadas de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. (BRASIL, 2005, p.40)

A respeito dos dois níveis, denominados de proteção básica e especial torna-se importante evidenciar como se organizam e quais suas funções nos cenários de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais.

A Proteção Social básica é direcionada quanto seu objetivo na prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nesse nível, as ações são voltadas à população que vive em situação de “vulnerabilidade social” decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2005).

Por outro lado, na Proteção Social especial de média complexidade, são prestados os serviços que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos, que encontram-se com seus direitos violados, contudo os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Em virtude das demandas específicas aos indivíduos e a família, são oferecidos serviços, como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com

deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA) (BRASIL, 2005, p.38)

Os serviços de Proteção Social especial de alta complexidade, por outro lado, são aqueles que buscam garantir uma “proteção integral”, na amplitude de sua cobertura. Tais serviços, compreendem: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (BRASIL, 2005).

Ainda sobre a atuação da PSE de média complexidade, acrescenta-se que nela constituem-se as respectivas unidades de referência para ofertas de serviço: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual oferta obrigatoriamente o PAEFI (programa que será melhor delineado em seguida) e o Centro de Referência Especializado para a população em Situação de Rua (Centro Pop) (BRASIL, 2011, p. 21).

A unidade do CREAS, constituído pela na lei 12.435/2011, é um centro público estatal de abrangência municipal ou regional, e tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento (BRASIL, 2011, p.21) Nesse sentido, elenco alguns eixos norteadores de trabalho desenvolvido no âmbito dos CREAS:

[...] atenção especializada, qualificação do atendimento, território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; e trabalho em rede – devem nortear, ainda, a concepção compartilhada pela equipe na atuação profissional para o desenvolvimento do trabalho social (BRASIL, 2011, p.27)

Para além desses eixos norteadores que compõem o CREAS, explicita-se os objetivos institucionais presente na lei de criação. Os objetivos referem-se ao fortalecimento da função protetiva da família; construção da possibilidade de mudança e transformação em padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos; potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso; o empoderamento e a autonomia; o exercício do protagonismo e da participação social; acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de Proteção Social; e a prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Nesse campo, todos os percursos e processos necessário para acessar uma população nas suas múltiplas demandas são empregados de modo estratégico sobre ela.

[...] a população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, frente ao governo, daquilo que ela quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça. O interesse individual – como consciência de cada indivíduo constituinte da população – e o interesse geral – como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e as aspirações individuais daqueles que a compõem – constituem o alvo e o instrumento fundamental do governo da população. Nascimento portanto de uma arte ou, em todo caso, de táticas e técnicas absolutamente novas (Foucault, 2008, p.170)

Percebe-se uma gama ampla de necessidade e mecanismo constituídos em torno destas que pelo menos em nível de objetivo correspondam no geral as mesmas. São dimensões individuais e coletivas que constituem uma demanda significativa da população objeto e objetivo da política de assistência.

Nesse interim, torna-se necessário a constituição de instrumentos discursivos como Empoderamento, Autonomia, Protagonismo e Participação Social entre outros, que sejam capazes de associar os sujeitos a eles, fortalecendo a legitimidade desses discursos, e o próprio governo que se exercerá sobre os mesmo, numa relação de domínio “necessário e de dever” do Estado, por meio de tal política.

Nesse contexto, destaca-se os desdobramentos específicos pelos quais se organizará a política de assistência, a partir de seus programas e serviços, que terão em suas demandas uma estratificação de necessidades e modos particulares de cada um operar, conforme se sistematizou a prestação desses serviços em cada “nível de proteção”.

Conforme dispõe a tipificação dos Serviços Socioassistenciais no CREAS, dentre os serviços ofertados, destaca-se o PAEFI: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, dentre os quais situa-se a violência-intrafamiliar

O PAEFI, compreende dentre suas funções prevista na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais: atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social (BRASIL, 2009)

O público e as demandas que compõem os atendimentos feitos no PAEFI, são: Famílias e indivíduos que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e

agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos (BRASIL, 2009)

Considerando a gama de questões e violências atendidas no programa, ressalta-se o objetivo proposto ao trabalho que é desenvolvido no mesmo. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos (BRASIL, 2009)

Na síntese desse aparato político-jurídico em que se constituiu o PAEFI, enquanto dimensão específica de investigação, temos no entendimento de Lasta (2015, p. 139) um tipo peculiar de

[...] operação e o controle do risco e a vigilância social, que são acionados permanentemente, a fim de acompanhar os comportamentos das famílias e indivíduos assistidos. Portanto, com as Políticas de Assistência Social, “novos personagens”, “novos aparatos” entram em cena, e os “velhos esquemas” da caridade, do encarceramento e do fechamento dos “excluídos” vão sendo substituídos pelos cálculos, pelos saberes, pelos serviços, pelas instituições, as quais operam na atualidade via políticas públicas com ações de controle e vigilância no governo das condutas de todos e de cada um (LASTA, 2015, p. 139)

Esse modo de governar, como bem indica autora, estrutura um modo racionalizado que atualiza práticas de controle e vigilância de uma população, que tem sobre suas relações, suas condições e processos de vida um interesse político e econômico do Estado. Seja pela noção de garantir direitos, seja pelo dever de manter a “ordem”, que pode vir a se tornar problemas se não se organiza conforme as leis se estabelecem.

Nesse caminho novos saberes são agenciados, novos sujeitos e situações tornam-se alvos dos cálculos, das taxas, dos índices que passam a compor os mecanismos de vigilância constante e cada vez mais avançada em sua tecnologia. O serviço do PAEFI, assim se inscreve no Sistema Única de Assistência como operador importante no desenvolvimento da política na atenção aos casos de violência intrafamiliar e na produção de dados necessários ao exercício do poder político que se opera sobre essa população.

### CAPITULO III

## ENTRE A PROTEÇÃO E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: PERCORRENDO AS NUANÇAS DO PAEFI

---

Neste capítulo desenvolve-se uma análise a partir dos discursos das (os) profissionais entrevistadas (os) da equipe de referência dos PAEFIs da cidade de Manaus, refletindo sobre alguns entendimentos e definições a respeito da violência intrafamiliar.

Além disso, desenvolve-se uma reflexão dos discursos desses profissionais, sobre a *intervenção* do Estado através do PAEFI no enfrentamento e prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar, busca para além deste, evidenciar quais os procedimentos e técnicas de atendimento empregadas no serviço.

Por último, busca-se problematizar os discursos a partir do dispositivo de saber e poder sobre a “proteção”, o qual associam deferentes elementos discursivos na “proteção da família” pelo Estado enquanto dever deste e da família nas suas relações enquanto dispositivo de “função protetiva” para com seus membros familiares, em particular quanto a proteção e prevenção das violências que possam vir a ocorrer no seio desta.

### **3.1. Os discursos sobre a violência intrafamiliar entre os profissionais no PAEFI**

No presente item busca-se trazer à baila alguns dados a respeito da violência intrafamiliar enquanto uma das demandas do PAEFI, na cidade de Manaus. Pretende-se refletir a partir das noções explicitadas pelos profissionais os discursos que permeiam e constituem as ações desenvolvidas no PAEFI. A partir da apreensão das ações desenvolvidas elucidação desses discursos objetiva-se demonstrar de que modo eles legitimam ao mesmo tempo que podem produzir essa noção de violência intrafamiliar enquanto objeto de atenção da política de Assistência Social.

Para resguardar a identidade dos profissionais entrevistados, as unidades 5 dos CREAS serão identificadas a partir de ordem alfabética de (A – E) bem como, os seus profissionais por meio de ordem numérica.

Foram realizadas as entrevistas com um profissional de cada área de atuação nas respectivas unidades, embora em algumas delas tivessem duas equipes de referência no PAEFI,

com mais de um profissional de psicologia ou serviço social, em virtude da dinâmica de organização do programa, apenas uma equipe participou da pesquisa.

Aos serem interpelados sobre os casos de maior incidência atendidos no PAEFI nas respectivas unidades de atuação, nos últimos dois anos os profissionais informaram os seguintes tipos de violência: Violência sexual infanto-juvenil, violência física (contra crianças, adolescentes), trabalho infantil, negligência, estupro, estupro de vulnerável, maus-tratos, abuso financeiro contra idosos e deficientes, abuso sexual entre outros.

Dentre essas modalidades de violência cometidas, as crianças, mulheres e idoso “os indivíduos que são mais propensos a serem assassinados e agredidos fisicamente dentro de seus lares por membros familiares do que qualquer outro ambiente em que se relacionem” (Dias, 2004).

Cabe destacar, que não somente no espaço doméstico que se percebe esta violência, considerando o entendimento de violência intrafamiliar a qual compartilhamos que amplia para as relações familiares por meios consanguíneos ou não, ela está presente nos mais diversos espaços em que ambos os sujeitos se relacionem.

Em contrapartida a esta realidade, numa dimensão jurídico-política, tem-se a produção de uma série de aparatos que foram produzidos a partir da articulação de diferentes atores políticos e campos de interesses distintos.

Em termos de aprofundamento do Estado no trato com esses tipos de violências a diferentes sujeito em suas relações familiares, têm-se importantes marcos legais que assumirão papel importante na exigência quanto ao domínio estatal das relações e vida da população. Dentre as quais se destaca o Estatuto da Criança e adolescente de 1990, Estatuto do idoso em 2003, a lei Maria da Penha no ano de 2006, e mais recentemente o Estatuto da Pessoa com deficiência em 2015.

Nesse contexto, colocar em questão a violência intrafamiliar enquanto espaço ou alvo de ação do Estado, nos coloca o desafio de situá-la dentro de uma produção histórica, política e cultural, que tem seu reconhecimento muito recente, embora se acredita que ela esteve presente ao longo da história. Reconhecê-la também é adentrar numa produção discursiva operada por diferentes agentes e campos de conhecimento, envoltos em uma série de acontecimentos.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir, alguns discursos elucidados nas entrevistas, quanto ao entendimento dos/as profissionais de referência do PAEFI dos CREAS da cidade de Manaus, sobre questões relacionados a violência intrafamiliar e ao serviço do PAEFI, de modo a refletir sobre como estes atuam na produção de sujeitos, de verdades e no funcionamento estratégico



de um domínio biopolítico a partir da assistência nas relações familiares num conjunto de processos de violência de uma população.

[...] um feixe complexo de relações que funcionam como regra: ele prescreve o que deve ser correlacionado em uma prática discursiva, para que esta se refira a tal ou qual objeto, para que organize tal ou qual estratégia. Definir em sua individualidade singular um sistema de formação é assim, caracterizar um discurso ou um grupo de enunciados pela regularidade de uma prática (FOUCAULT, 1986, p. 82).

Essa dimensão da prática discursiva, enquanto regra dessa formação discursiva, significa falar segundo determinadas regras e expor as relações que se dão dentro do discurso. Desta feita, o conceito de prática discursiva vincula-se diretamente a um conjunto de regras “anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (Ibid., p. 136).

Em síntese, trata-se de considerar o discurso conforme Foucault (1986), enquanto “uma série de acontecimentos, estabelecer e descrever relações que esses acontecimentos que podemos chamar de práticas discursivas mantêm com outros acontecimentos que pertencem ao sistema econômico ou o campo político ou às instituições”.

Seguindo o eixo de questões em relação a violência intrafamiliar, questionou-se aos técnicos de referência do PAEFI (psicólogos e assistentes sociais) de que maneira definiriam ou apreendem a questão da violência intrafamiliar. Desse modo, destaca-se a seguir alguns dos entendimentos apresentados.

#### **Definição de violência intrafamiliar para os técnicos do PAEFI**

Entrevistados	Questão tratada	Respostas
Assistente Social e Psicólogos (a)	Definição para violência intrafamiliar	<p>[...] e a violência intrafamiliar ela é dentro da família em que um membro se torna um violador, ele se torna um abusador. Aí ele comete essa violência com seus dependentes, filhos, sobrinhos né, pessoas idosas, pessoas com deficiência e também a sua ex companheira [...] (Entrevistada 1, CREAS A)</p> <p>[...]a mesma consiste numa relação de abuso que se desenvolve entre indivíduos que possuem ligação familiar civil (cônjuges, padrasto e enteados, sogros, etc.) e ligação familiar de parentesco natural (pais e filhos, irmãos, etc.). Em geral, essa violência acontece tendo por base a diferença de poder que existe entre esses parentes (Entrevistada 5, CREAS B)</p> <p>[...] violência mesmo no seio da família. A gente enquanto profissional, a gente sempre está colocando durante o atendimento para as famílias, para os nossos usuários, que a família tem uma função protetiva. Então, quando essa família deixa de exercer essa função, acontece a violência intrafamiliar (Entrevistada 8, CREAS C)</p>

		<p>[...] ela sempre vai estar pautada a qualquer tipo de ato abusivo, ou por opressão, ou por violência psicológica de pessoas que compõe o contexto familiar daquela pessoa. Não necessariamente no contexto da casa, no ambiente familiar, mas sim aqueles que também estão próximos, que acabam assumindo papéis de responsáveis e também de cuidadores daquela pessoa (Entrevistada 10, CREAS D)</p> <p>A gente trabalha com a orientação do ministério de desenvolvimento social, [...] a perspectiva de violação de direitos, sendo uma violação é uma violência. [...] do direito a educação, a saúde, então quando isso não acontece [...] o responsável que é negligente, que tem que colocar a criança na escola, não fornece atendimento de saúde, então a gente vai entender que aquilo é uma violação na perspectiva do MDS (Entrevistada 11, CREAS E)</p>
--	--	---

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Quadro 2 – definição de violência intrafamiliar para os técnicos do PAEFI

A partir das respostas apresentadas, gostaria de sinalizar algumas questões presentes nos respectivos discursos explicitados. O primeiro refere-se a indistinção conceitual quanto ao tipo violência intrafamiliar e a doméstica, como definições equiparadas. Essa indefinição não se trata apenas de um domínio conceitual teórico, mas da apreensão da dimensão interpretativa sobre as relações familiares, no que concerne sua legitimidade e legalidade, seja a partir do entendimento da necessidade de um espaço privado legitimado (residência) ou dos laços de consanguinidade.

Essas distinções conceituais foram demarcadas institucionalmente pelo Ministério da Saúde (2002) para orientar a atuação técnica dos profissionais a princípio da área da saúde, e posteriormente na Assistência Social. E conforme informação de umas das profissionais entrevistada (entrevistada 10, CREAS D), tal distinção foi requerido no preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, sistema de informação da atual Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania no mês de setembro de 2018, dado este sinalizado somente nesta unidade.

De acordo com as definições conceituais apresentadas em 2002 pelo Ministério da Saúde, e ora retomadas enquanto exigência no preenchimento de informações de atendimentos nos CREAS compreende-se por violência intrafamiliar,

toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2002, p.15)

Por outro lado a violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por “incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados” (MS, 2002, p.15).

Considerando a perspectiva foucaultiana, pode-se apreender que as modalidades de controle dos sujeitos e diferentes questões relacionadas à população como a violência intrafamiliar na atualidade, operam aperfeiçoamento em suas técnicas de vigilância, de produção de modalidades distintivas capazes de operar um domínio ainda maior e eficaz de sua ação.

O segundo elemento discursivo presente na definição de violência intrafamiliar para os técnicos está na produção do sujeito “abusador” e “violador”. É o indivíduo que rompe com um conjunto de normas tanto legais, quanto morais, ele será enquadrado a partir de um conjunto de “procedimentos investigativos” que no campo da assistência embora se recuse a dimensão policial ou jurídica. Trata-se além disso, questionar como que nessas relações que constituem esses sujeitos, torna-se possível definir a partir de aspectos subjetivos a diferença de poder?

Cabe desta maneira, esclarecer qual noção apreende-se de poder a partir de Foucault (1977) “o poder não é nem fonte, nem origem do discurso. O poder é alguma coisa que opera através dos discursos, já que o próprio discurso é um elemento em um dispositivo estratégico de relações de poder”

Sendo assim, o poder não está centralizado em um polo, em uma esfera como defendem certas perspectivas teóricas, que tendem a localiza-la numa relação esteaque dominador/dominado. Além disso, não se restringe aos aspectos violentos de domínio (físicos ou psicológico), perceptíveis quase sempre, ele se configura dentro de relações sutis, aceitas, convencionadas e que estão constituídas socialmente nas relações humanas (pais x filhos, professores x alunos, chefes x empregados, profissional x usuário, entre outros).

Outro discurso presente nas definições de violência intrafamiliar, tende a reproduzir uma elaboração histórica de atribuição restrita e legítima da “função protetiva” da família, o qual discutiremos mais a fundo no último item deste trabalho. Entretanto, gostaria de situar um elemento intrigante na fala de uma das entrevistas que atribui a existência ou a ocorrência da violência à ausência dessa “função protetiva da família”. Isso pode representar ora uma culpabilização da família (geralmente associada a figura dos pais ou responsáveis) quanto uma responsabilização pelas “violações” que tenham ocorrido entre os indivíduos em suas relações.

Essa dimensão de responsabilização da família, de uma economia dos corpos, de uma gestão da vida em sociedade através dela e por meio dela se tornou alvo de uma produção discursiva de séculos passados que se atualizam constantemente, sem contudo perder essa “função” a ela constituída por diferentes verdades.

Entre as últimas décadas do século XVIII e o fim do século XIX, na França, os médicos elaboraram para as famílias burguesas uma série de livros sobre a criação, a educação, e a

medicação das crianças. Depois dos clássicos do século XVIII, os Tissot, os Buchan, os Raulin, vemos aparecer uma série contínua de publicações sobre a arte de cuidar de crianças na primeira infância como também guias e dicionários de higiene para uso das famílias (DONZELOT, 1980, p.22) Por outro lado, no que tange sobre o que se construiu em torno da família popular tem-se aspectos diferenciados, os quais exigirão delas e sobre elas outros contornos.

[...] Família popular se amolda a partir de uma redução de cada um de seus membros aos outros, numa relação circular de vigilância contra as tentações do exterior, o cabaré, a rua, Ela realiza suas novas tarefas educativas às custas de uma perda de sua coextensividade com o campo social de uma separação de tudo aquilo que a situava num campo de forças exteriores, isolada, ela se expõe, doravante, à vigilância de seus desvios (DONZELOT, 1980)

Embora estejamos situando dois contextos particulares, é possível relacionar a similitude com que se constituiu mais recentemente no Brasil, principalmente no século XX, esse conjunto de procedimentos de intervenção do Estado nas relações familiares e a partir dela com os seus mecanismos de controle e vigilância, que irá exigir dela a mesma “função”.

Trataremos agora de um segundo conjunto de enunciados em torno das possíveis motivações para a ocorrência da violência intrafamiliar de acordo com a percepção dos profissionais entrevistados, conforme o quadro 3.

### Possíveis motivações para ocorrência da violência intrafamiliar

Entrevistados	Questão tratada	Enunciados
Assistente Social e Psicólogos (a)	Possíveis motivações para violência intrafamiliar	<p>[...] na perspectiva da minha compreensão teórica que faz com que haja violência, a questão social é uma, vulnerabilidade socioeconômica, vulnerabilidade de acesso as políticas de públicas, falta de emprego, legalização de vínculo de trabalho, falta de acesso a saúde, relações conflituosas familiares, uso de substâncias psicoativas, relacionamentos que são formados e continuados onde você tem um vínculo que não é instituído pela relação amorosa e sim pela conveniência, as vezes pela necessidade, uma dependência econômica e afetiva (Entrevistada 2, CREAS A).</p> <p>Família que não tem vínculo familiar efetivo. A fragilidade da vítima, diferença de poder, subordinação, autoridade do suposto autor. No entanto percebe-se que alguns casos, ocorre que este individuo o suposto autor da violência sofreu na infância, ou algum momento de sua vida, algum tipo de violência, dessa forma fazendo com que o mesmo reproduza um potencial agressor (Entrevista 4, CREAS B)</p> <p>[...]a causa maior é ausência de cuidados da autoridade paterna e materna. Muitos casos o pai sai pra trabalhar, fica a mãe, a mãe sai pra trabalhar fica o pai, o padrasto, fica as crianças sendo cuidadas pelos tios, e até as vezes por vizinhos, que não são nem familiares.</p> <p>[...] As vezes acontece com a anuência em muitos casos em que a violência intrafamiliar sexual, se dá em decorrência de tudo isso, e com a anuência da autoridade paterna (Entrevistado 9, CREAS D)</p>

	<p>[...] Eu não acho que tenha uma motivação facilmente identificável são muitos fatores que a gente vai verificar. [...] incidência de pessoas com algum tipo de dependência de álcool, de droga [...] desde o preparo, por exemplo, no caso de crianças que são vítimas de maus-tratos, tem mães que foram mães muito jovens. Então elas não uma maturidade para lhe dar como a educação de uma criança, uma gravidez não planejada, então talvez, a falta dessa questão emocional mais bem construída favoreça. [...] fragilidade socioeconômica das famílias, acaba que, tem que se virar pra sobreviver, mais ou menos isso, né? (Entrevistada 11, CREAS E)</p> <p>[...] vulnerabilidade social né? E ai ela tem vários aspectos: a vulnerabilidade social que não é só a econômica né? É a social, é a deformação, é cultural né? Então assim, a questão da dependência química, a exposição aos riscos sociais né? [...] (entrevistada 1, CREAS A)</p>
--	---

Quadro 3 – Possíveis motivação para ocorrência da violência intrafamiliar

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Considerando as noções explicitadas pelos entrevistados, gostaria de situar algumas reflexões sobre os elementos os quais são identificados pelos profissionais como possíveis causas ou condicionantes ao processo de violência intrafamiliar em Manaus.

O conjunto de motivações apresentadas dizem respeito há um grupo de questões consideradas como “vulnerabilidades”, a saber: *questão social, socioeconômica, acesso as políticas de públicas, falta de emprego, vínculo de trabalho, acesso a saúde, relações conflituosas familiares, uso de substâncias psicoativas*. Trata-se de um conceito corriqueiro no âmbito da Assistência Social, contudo apresenta-se enquanto uma produção de saber incorporada ao campo assistencial recentemente, trazendo consigo elementos pertinentes à análise de seu emprego.

O emprego do termo “vulnerabilidade” ao se indica, estava restrito “à área da advocacia internacional, se referindo ‘a grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos de cidadania” (SILVA; SILVA, 2015).

Ainda conforme as autoras o conceito de vulnerabilidade tomará maior capilaridade somente a partir do estabelecimento de “seu vínculo com as análises na área da saúde e, mais especificamente, das pesquisas sobre o HIV/Aids”.

O conceito de vulnerabilidade social desloca-se de uma perspectiva analítica, referindo-se somente a indicadores quantitativos de um campo específico, seja ele do direito ou mesmo da saúde, para adentrar em uma concepção mais ampla, complexa e multifacetada, ou seja, em uma perspectiva sintética, em que são considerados também os diversos aspectos que influenciam nas condições de vulnerabilidade de uma pessoa ou grupo, tais como as possibilidades de acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que proveem do Estado, do mercado e da sociedade (SILVA; SILVA, 2015)

Será na emergência de ampliação e apropriação do discurso da *vulnerabilidade social* que novos sujeitos serão produzidos, novas associações discursivas que permitem legitimar sua particularidade, estabelecer mecanismo capazes incorporar múltiplas dimensões da vida não mais apenas biológica, mas social, econômica e cultural.

Seguindo esse entendimento, é possível perceber de que modo, este conceito será empregado no âmbito das legislações da política de Assistência Social, assumindo como uma dimensão importante na produção de dados, de controle e vigilância dos sujeitos atendidos, como por exemplo, a taxa vulnerabilidade social e taxa de vulnerabilidade populacional, presentes nos critérios de destinação dos recursos pelas esferas de governo.

Conforme explicita a NOB/SUAS (2005, p.18), no âmbito da Proteção Social básica, a vulnerabilidade social é entendida como resultante “[...] da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social”.

A produção do discurso da vulnerabilidade social assume uma dimensão instrumental, não apenas classificatória ao nível das condições de vida econômica, material, mas também dos tipos e condições das relações afetivas, familiares e interpessoais. Ademais, é importante salientar que embora essa dimensão faça parte dos discursos elucidados nas entrevistas expostas anteriormente, no âmbito da Proteção Social, temos o apontamento de um outro conceito associado ao campo discurso da vulnerabilidade social, o “risco social”, o qual também é elemento conceitual e instrumental na Proteção Social especial, onde se dispõem as unidades de CREAS.

No âmbito da proteção especial o risco social é compreendido em decorrência do [...] abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil” (NOB/SUAS, 2005, p.18).

Como se percebe, o conceito risco social irá abranger outras questões de aspectos relacionais, psíquicos, fisiológicos, além do econômico e social dos indivíduos. E não se trata de uma relação de nivelamento de significância e de maior funcionalidade de ambos conceitos. Pelo contrário, eles assumem uma relação indistinta ou não enquanto operam campos de domínio estratégicos de operacionalidade das práticas assistenciais, conforme se reafirma no excerto:

vulnerabilidade e risco social — não são excludentes, eles interagem, coexistem, se imbricam e se complementam no sentido de nomear e gerenciar uma determinada camada da população, que passa a ter uma visibilidade, a ser conhecida e reconhecida. Assim, os discursos relacionados à vulnerabilidade social operam como estratégias de saber e de poder que atuam a partir da probabilidade de ocorrência das situações de

risco, mas sempre no sentido de um controle, de uma segurança da população envolvida (SILVA; SILVA, 2015, p.399).

Ao intervir sobre a violência intrafamiliar a partir dessas duas noções, os mecanismos dispostos pelo Estado a partir da política de assistência em particular pelo PAEFI, podem se constituir de modo útil ao processo de classificação, e produção discursiva de novas modalidades de riscos e vulnerabilidades no seio familiar. Além disso, pode permitir maior dimensionalidade no modo como se opera a gestão estatal das relações familiares de modo a assegurar cada vez mais, um controle rigoroso dessas questões presentes na população.

[...] as políticas de Assistência Social, ao intervirem sobre a vida da população conduzindo suas condutas e exigindo que realizem determinadas ações, podem ser entendidas como estratégias biopolíticas que objetivam gerenciar os riscos produzidos pela fome, pela miséria, pelo desemprego, pela doença, pela deficiência, etc e garantir a seguridade da população (LOCKMANN, p. 43. 2013).

E dentre a gama de demandas que abrange esse serviço, a violência intrafamiliar tem sido um espaço de forte intervenção estatal, pois não coloca em xeque apenas a segurança e o bem-estar das famílias, mas a própria capacidade “protetiva” do Estado.

É a partir de diferentes campos de saber e poder que vão se construindo não apenas a elucidação da “realidade” das famílias que necessitam da administração do Estado, mas dos parâmetros necessários à edificação de uma complexa estrutura de vigilância e domínio da vida.

### **3.2. A prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar nos discursos dos profissionais e o uso de procedimentos e técnicas desenvolvidas no PAEFI**

A partir dos discursos proferidos pelos entrevistados buscar-se-á problematizar a noção de prevenção da ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar na prática desenvolvidas pelos profissionais no PAEFI. Além disso, buscou-se refletir sobre os procedimentos e técnicas de empreendidas na unidade do CREAS, com ênfase no serviço de atendimentos as famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. Com isso, pretende-se demonstrar como pode se configurar certos mecanismos de regulação de questões próprias da vida de uma população que ultrapassam dimensões biológicas, que envolve o domínio de um saber técnico, racionalizado de um modo específico de governar.

Em *segurança, território população*, curso proferido no collegè de France em (1977-1978), dentre outras questões, irá se debruçar sobre a gênese de poder político que colocaria no centro de suas preocupações a noção de população e os mecanismos suscetíveis de assegurar

sua regulação. Partindo da noção de “governo”, entendido como atividade de direção de indivíduos ao longo de suas vidas, do modo de conduzir a si mesmo e aos homens, ele buscar elementos ou melhor, dispositivos que lhe permitem demonstrar como a partir dessa nova racionalidade governamental foi possível criar mecanismos e procedimentos de normalização na sociedade (FOUCAULT, 2008, p.9).

Foucault (2008), ao tomar o dispositivo de segurança, afirmou que este “inseriu o fenômeno do roubo, numa série de acontecimentos prováveis e que além disso, as reações do poder ante esse fenômeno vão ser inseridas num cálculo que é um cálculo de custo”. Pois conforme esclarece o autor,

[...] para de fato garantir essa segurança é preciso apelar, por exemplo, e é apenas um exemplo, para toda uma série de técnicas de vigilância, de vigilância dos indivíduos, de diagnóstico do que eles são, de classificação da sua estrutura mental, da sua patologia própria, etc., todo um conjunto disciplinar que viceja sob os mecanismos de segurança para fazê-los funcionar (FOUCAULT, 2008, p. 11)

Será a partir desse conjunto de série de técnicas de vigilância, de diagnóstico, da classificação da estrutura mental, patologia, ou seja, desse conjunto disciplinar e dentre outros mecanismos que se tornou possível garantir certo tipo de segurança da cidade, de modalidades diversa de riscos possíveis a uma população.

Considerando tal entendimento gostaria de situar a noção de prevenção nos discursos produzidos, das práticas e procedimentos de trabalho realizado e propostos nesse entendimento analógico da reflexão sobre esse dispositivo de segurança. Compreendendo desse modo, a violência intrafamiliar nas suas múltiplas dimensões e proporções um fenômeno que se inscreve no alvo de preocupação e atenção não apenas no âmbito da assistência, mas de uma arquitetura institucional sistematizada, tanto âmbito das legislações específicas quanto do conjunto de instituições como na saúde pública, na segurança pública e no sistema judiciário.

Considerando o entendimento profissional sobre ser possível prevenir a ocorrência/reincidência da violência intrafamiliar no âmbito da Assistência Social, particular no PAEFI, os enunciados presentes nas respostas das/os profissionais, desdobram-se em três posicionamentos. O primeiro é aquele que encontra duas dimensões quanto as possibilidades concretas de mecanismos que assegurem o desenvolvimento dessas estratégias. O segundo que acredita na possibilidade da prevenção enquanto mecanismo a ser empreendido, bem como, indica uma estratégia combinada para “sujeito vítima e agressor”. E o terceiro que nega a possibilidade de prevenção, uma vez que compreende a limitação de sua *intervenção* no espaço privado das relações familiares.



Apresentaremos na sequência esses posicionamentos presentes nas respostas apresentadas pelos profissionais entrevistados.

Então, sim e não [...] precisa ter uma noção com a família o que ela compreende sobre violência intrafamiliar. E segundo [...] é o quê que significa pra essa família interromper o ciclo da violência. Quando eu interrompo o ciclo da violência, esse que é normatizado pela legislação, talvez eu viole o direito dela de uma outra maneira [...] A violência tem que ser interrompida? Tem, o autor da violência tem que ser afastado? Tem, no entanto a política pública ineficiente, como ela, não efetivou as políticas públicas de amparo que atendem essa mulher que sofreu de violência doméstica. Então, assim, você interrompe o ciclo da violência intrafamiliar, você começa fazer violência institucional com essa família. Então é assim, a gente tem que trabalhar no CREAS a didática do menor prejuízo, isso não quer dizer que a gente compactua com violação de direitos, isso quer dizer que a gente precisa ter um olhar muito mais ampliado não só sobre a violência em si, mas o ciclo da violência (CREAS A, ENTREVISTADA 1)

A primeira questão que ora se coloca, é quanto à percepção ou a consciência sobre o processo de existência ou não da violência a partir das relações estabelecidas entre os familiares. Aprender que esta noção de violência também se constitui uma invenção social, não no sentido da sua existência enquanto prática, mas da construção compreensiva enquanto produção construída discursivamente. E que inserir nesse emaranhado de conceituação, definição, classificação em diferentes campos de conhecimentos, pode ou não ser reconhecida a priori de imediato pelos sujeitos sob os quais se configurou conceitualmente e legalmente essas produções discursivas.

Por isso, nesse processo de construção dessa “consciência” ou melhor dizendo, nessa construção externa de si, enquanto sujeito-vítima e sujeito-agressor, o que está em disputa não é apenas a aceitabilidade de normas legais, mas de uma reelaboração subjetiva que encontra resistência no confronto de verdades produzidas socialmente. Além disso, outra questão suscitada é amplitude de domínio e responsabilização pelas condições materiais e subjetivas do sujeito-vítima, ao passo que de acordo com a entrevista o “governo” que se produz sobre esses sujeitos que sofrem violência, no caso de vítimas de violência doméstica, não apresenta condições a sua materialidade a partir da política de Assistência Social.

[...] dependendo do tipo de violência intrafamiliar, o sujeito autor da violência tem que ser afastado do ambiente familiar dessa vítima, dessa forma autor da violência tem que ser trabalhado através de equipes multiprofissional pois não basta punir o agressor é preciso criar condições através de acompanhamento de recuperação para que o mesmo rompa com esse ciclo de violência, podendo se ressocializar, para que o mesmo restaure sua vida em sociedade (CREAS B, ENTREVISTADA 4)

A segunda questão, é o processo de “exclusão” do sujeito-agressor, como alternativa tanto punitiva, preventiva, quanto de “reabilitação”. Percebe-se o mecanismo de prevenção enquanto elemento que se opera numa relação de sujeito vítima e sujeito-agressor. Contudo, o discurso que ora chama atenção é uma espécie de contra discurso àquele que vemos se constituir ao longo da história do ocidente a partir do século XVIII, segundo o que evidenciou Foucault em *Vigiar e Punir* (1999) quanto ao processo de encarceramento enquanto mecanismo de punição e “ressocialização”, trata-se do discurso da chamada “Justiça restaurativa”.

Considerando o cenário de encarceramento no país, Secco; Lima (2018, p.445) informaram que a partir dos dados divulgados pelo Sistema de Informação Penitenciária – INFOPEN, no ano de 2016, a população carcerária no Brasil contabilizava um total de 726.712 presos, que ao ser comparado com o ano de 2014, em que se apresentou um total de 622.202 presos, destacam um aumento expressivo de 104.510 pessoas encarceradas no país. Além desse quantitativo, reforçam os dados sobre o perfil desses presos em que “[...] 80% dos presos no Brasil não concluíram o Ensino médio, e 0% possui ensino superior completo. Entre os crimes praticados que levaram ao encarceramento, 70% são crimes de tráfico ou patrimoniais, entre os homens”.

Embora esse cenário não se configura uma realidade atual do país, será somente a partir de 2016, como informam Secco & Lima, que no Brasil, segundo levantamento realizado pelo conselho Nacional de Justiça, se identificou a institucionalização de práticas restaurativas em um total de 17 Estados. Todavia, tem sido uma prática, de acordo os autores, iniciada a partir de 1970, em países como Estados Unidos e Canadá.

Secco e Lima (2018) sinalizam duas propostas presentes no tratamento dos crimes no Brasil, uma é a justiça retributiva e outra seria a Justiça restaurativa. No primeiro modelo “quem comete um crime age contra uma ordem estabelecida e regulada por um conjunto de normas abstratas que se impõem a todos. Neste sentido, a primeira vítima de qualquer crime é antes de tudo o Estado”.

Em contraposição a essa noção, considerando a perspectiva de justiça restaurativa o crime é visto como um “dano e uma violação de pessoas e relacionamentos”. Esse entendimento “faz com que a ideia de punição usualmente adotada por teorias defensoras do padrão de justiça retributiva seja vista como ineficaz na solução do problema real representado pelo crime” (SECCO; LIMA, 2018, p. 448).

Na justiça restaurativa, seguindo a dimensão a partir dos pressupostos indicados por Zehr (2018), tem por questões norteadoras as seguintes dimensões

O crime ao invés de ser uma violação da lei é antes um dano a pessoa e ao relacionamento; 2. Os danos, ao invés de serem definidos de modo abstrato, são definidos de maneira concreta em uma análise do caso; 3. O crime é concebido como um fato ligado a outros danos e conflitos, e não como ato isolado ou categoria distinta. O crime, ele mesmo é um tipo de conflito; 4. As vítimas são as pessoas e os relacionamentos e não o Estado; 5. Tanto a vítima como o ofensor são partes no processo, e não apenas o Estado e o ofensor; 6. A preocupação central no processo são as necessidades e os direitos das vítimas; 7. As dimensões interpessoais são centrais e o principal foco; 8. A natureza conflituosa do crime é reconhecida; 9 O dano causado ao ofensor é importante; 10. A ofensa é compreendida em seu contexto total: ético, social, econômico e político.

Na compreensão desse discurso emerge um novo “tratamento do crime”, ou melhor, dos seus sujeitos envolvidos, propondo desse modo uma releitura sobre o modelo que se estabeleceu na relação crime-vítima-autor-Estado, incorporando e reelaborando o modo de perceber as penas imputadas as pessoas que cometeram algum tipo de delito. Seguindo esse entendimento, o modelo de justiça restaurativa apresenta-se numa alternativa diferente de se conceber a autor de um crime, não apenas enquanto sujeito punível, e a pena pelo encarceramento como única alternativa para a resolução de crimes trabalhados no país.

Não se trata aqui de estabelecer um juízo de valor ou de eficácia de ambos os modelos de justiça discutidos, mas de pôr em evidência os discursos que ora são encontrados em disputas e constituem-se em sua produção de verdades uma particularidade espécie de relações de poder, na maneira de governar os corpos dos indivíduos.

Seguindo a análise, destaca o discurso que se contraria ao discurso anterior da entrevistada no que concerne a possibilidade de se empreender a prevenção da violência no âmbito familiar pelo PAEFI.

Não, porque a gente não adentra nas famílias, a gente fala, a gente conversa, a gente empodera, agora como evitar dentro daquela família a gente não tem como, entendeu, a gente espera que o empoderamento daquela família que sai daqui do CREAS, veio pro atendimentos de forma satisfatória ela leve pra vida inteira e que a partir desse conhecimento ela não pode dizer que não teve conhecimento porque ela teve né, ela veio ao CREAS e aí ela tem como observar mais, ficar mais atenta né, cuidar da filha mais nova ver com quem ta se relacionando, a gente informa, mas não tem como ficar monitorando dentro da casa daquela família (CREAS C, ENTREVISTADA 6)

Outro elemento importante que se destaca, é a negação da possibilidade de estabelecer esse mecanismo de prevenção da violência intrafamiliar no PAEFI frente aos “riscos ou vulnerabilidade” sejam apontados no âmbito do espaço privado da família. Uma razão apresentada seria impossibilidade de vigilância no âmbito do espaço residencial privado. Além disso, reitera-se o trabalho da família nessa tarefa de vigilância e controle das situações relacionais e comportamentais diversas, bem como, sua responsabilização em virtude do

processo de “empoderamento” desenvolvido no âmbito dos CREAS e do serviço específico oferecido, seja em decorrência, como se percebe no enunciado, das informações prestadas, do processo “socioeducativo” desenvolvido, ou do atendimento das demandas apresentadas.

A noção de “empoderamento” atua como subsidio de legitimação profissional do trabalho desenvolvido, como um conceito operacional a medida que encontra legitimidade de verdade, alicerçado em determinado “saber técnico científico”, bem como, torna um atributo, um estado adquirido pelo processo empreendido nos diversos espaços pelo qual supostamente se opera esse instrumento.

Para tanto, se questiona, sob quais condições é possível afirmar a existência concreta de tal empoderamento das famílias que são atendidas nas referidas unidades de CREAS? A partir de quais parâmetros é possível afirmar que essas famílias e indivíduos podem ser considerados empoderados ao nível de intervir ou assegurar a inexistência de violações nas suas relações familiares?

Por outro lado, ao passo que na resposta anterior nega-se a possibilidade de desenvolver tal mecanismo de prevenção, no enunciado seguinte, a profissional afirma incisivamente o potencial e necessidade de desenvolver essa dimensão da prevenção da violência intrafamiliar.

Com certeza. Acho que a prevenção é algo fundamental [...]. Diminuiríamos bastante o número de pessoas que chegam até o CREAS. [...] A prevenção não tem que acontecer só num espaço, tem que acontecer em vários, [...] nas escolas, [...] nos outros serviços que nós temos na assistência, [...] na saúde. Porque são sinais, são pequenos sinais que aparecem, indicativos de que alguma coisa está acontecendo, que muitas vezes não é levado em consideração (CREAS C, ENTREVISTADA 7)

Ao se refletir sobre este enunciado explicitado, considera-se um conjunto de proposições que irá sinalizar a partir de diferentes estratégias a dimensão necessária para a abrangência e efetividade do mecanismo preventivo.

Trata-se de apontar uma articulação estratégica em diferentes espaços que permitiriam um desdobramento desse caráter preventivo da violência intrafamiliar. Seria através do investimento de técnicas de vigilância que segundo a entrevistada poderia reduzir o índice de casos que são atendidos no PAEFI, técnicas que pudessem estar presente numa rede de serviços, da assistência e para além dela. Contudo, o que se questiona, é até que ponto esse mecanismo por si só enseja uma solução ou redução das diferentes modalidades de violências presentes nas relações intrafamiliares, considerando os aspectos multidimensionais que estão relacionados ou menos encontram suporte de justificação para o desenvolvimento de uma “violação de direitos”, que perpassam aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos.

Ainda seguindo essa noção de prevenção como mecanismo possível ou não no trato com a violência intrafamiliar, explicita-se de que maneira no entendimento dos (as) profissionais o Estado pode ou deve atuar, seja por meio da assistência ou de outros meios.

Uma das maneiras, é mesma que é desenvolvida no seio da família, é manter ocupada (crianças e adolescentes). E é claro que as instancias de governo, as esferas de governo, oferecem programas para manter as crianças ocupadas, mas só que não é abrangente, acessível a todos, por quê? Numa região urbana, numa área como Manaus, uma metrópole, ela tem algumas unidades, mas fica tão distante pra tantos que acabando ficando inacessível pela distancia. Eles têm a unidade oferecendo o serviço, mas não tem o transporte e a família não tem como pagar condução pra leva-lo e trazelo. Não tem condição de pagar o alimento fora de casa, fora do contexto doméstico, enfim, acaba que acho que é muito pequeno o que o Estado tem a oferecer. Seria perfeito ou quase perfeito se atendesse uma população muito maior (CREAS D, ENTREVISTADO 9)

Não adianta nada a gente fazer colagem, colocar menino dentro do CREAS, mas quando ele volta pra comunidade dele não tem nada, não tem uma praça, uma quadra de esportes, só tem traficante e eles estão vendo uma pessoa morrendo por semana pelo menos, porque tem caso assim, é complicado, é muito complicado. Como é que eu posso, imagina? Eu acho que a gente está enxugando gelo, e que o Estado quer fazer uma política bonita pra aparecer como um modelo a ser seguido por todo mundo, como nosso ECA, mas não está fazendo de fato (CREAS E, ENTREVISTADA 11)

Considerando as duas respostas evidenciadas pelos profissionais, é possível apreender alguns apontamentos que sugerem e reivindicam ao Estado uma função executiva em termos das condições materiais seja no âmbito dos CREAS ou de outras políticas públicas assumidas desde a constituição Federal de 1988, quanto de outras legislações correlatas, no que se refere ao dever do Estado.

Uma das questões se coloca é o nível de amplitude da oferta de serviços públicos não apenas no atendimento de questões relacionadas à violência, mas de dimensões como de acesso igualitário à (educação, esporte, lazer, formação profissional, cultural entre outros) que possibilitem as crianças e adolescentes se manterem, “ocupadas” com “mentes ocupadas” como se referiu o entrevistado. É uma questão importante que se sinaliza, pensar não apenas a existência de projetos, programas ou políticas voltadas para este segmento ou outros, mas as condições materiais que permitirão o público alvo acessa-los, o que não parece algo comum tanto no próprio serviço PAEFI, quanto em outros serviços públicos disponíveis, pelo menos na cidade de Manaus.

Mas ainda sobre tal proposta frente a essa noção de prevenção, o que se demonstra também paralelamente é uma responsabilização, no caso das crianças e adolescentes, quanto a certos processos de violência as quais ora são submetidas. Isso pode incidir no não reconhecimento ou mesmo numa menor atenção a outros sujeitos e questões que fazem parte

das relações familiares dessa criança e adolescentes, e que poderiam inviabilizar essa garantia preventiva da violência.

Um das dessas questões como elucida a entrevista 11, é justamente a indisponibilidade dessas ferramentas ou serviços disponibilizados as comunidades, em particular a aquelas que usufruem de condições financeiras desfavoráveis, ou estão inseridos em territórios considerados “perigosos” quanto a questão relacionada a criminalidade.

A entrevistada situa justamente as condições que permitiriam desenvolver o trabalho preventivo da violência intrafamiliar no âmbito do CREAS, e ao apreender o modo como o Estado se desenvolve na operacionalidade desse processo de “governo” do público a qual ele direciona. Além disso, enfatiza diante dessa situação como analogicamente se situa o trabalho que é desenvolvido pelo serviço.

“Portanto, há que ter cautela no desenvolvimento de programas preventivos para que não resultem inócuos, ou seja, não consigam reverter a banalização da violência que assistimos cotidianamente em nosso meio” (GUERRA, et.al., 1992, p.53)

Ao considerar essas questões a partir dos dados apresentados, cabe pois analisar do ponto de vista dos profissionais que se inserem diretamente no trato com a violência intrafamiliar, como eles percebem os principais elementos de contribuição do PAEFI na rede de Proteção Social.

O PAEFI contribui [...] de certa forma parar com uma violação de direito. Eu entendo assim, que quando o caso chega pra nós, a gente trabalha com essa família que ela entenda que aquilo que ela sofreu foi uma violação, foi uma violência e a gente trabalha para isso não se repita mais. Então a gente trabalha na prevenção da reincidência, trabalha nesse sentido e a gente contribui também para que essa família consiga enxergar qual foi o elo que estava fraco, o que foi que aconteceu ali que possibilitou aquela violação (CREAS C, ENTREVISTADA 7).

[...] A contribuição com a rede de proteção dar-se através[...] da articulação entre profissionais [...], para que juntos alcance o objetivo que é superação da violência ocorrida, rompimento da violação de direito, o empoderamento dessa família (CREAS B, ENTREVISTADA 4)

No entendimento dos profissionais entrevistados acima, o que se percebe é a incorporação de objetivos complexos e desafiadores, quando se apreende a noção de “superação da violência, do rompimento da violação de direito”, bem como, de mudanças estruturais de modos de sociabilidade consideradas violentas, da própria dinâmica em que se constituem essas relações familiares, que são marcadas por múltiplos aspectos.

Outra questão que se coloca, é o próprio discurso da prevenção a reincidência da violência intrafamiliar, que se inscreveria como resultado de processo socioeducativo de

reconhecimento dessa violência pelos indivíduos e suas famílias. Reitera-se a partir da noção de empoderamento, das famílias e indivíduos vítimas da violência intrafamiliar, uma das contribuições que seria feita pelo PAEFI.

Esses elementos ora analisados levam aos questionamentos sobre a intencionalidade ou melhor, a racionalidade que acompanha efetivamente, a partir da realidade explicitada, esse “governo da vida”, nos seus mais diversos aspectos. Busca-se em que medida uma superação dessa violência, um empoderamento, uma “proteção” desses sujeitos? Ou se poderia dizer, que trata-se mais de um gerenciamento e controle dessas questões presente em nossa sociedade, do que desses discursos institucionais produzidos e reproduzidos nas políticas, nas legislações e pelos profissionais estatais?

O que se pretende pois com tais indagações não é questionar a efetividade ou veracidade de tais informações, mas refletir sobre quais condições, quais meios, técnicos e procedimentos que se operam tais objetivos? E como esse conjunto de elementos podem ou não representar uma modalidade específica de disciplina e tentativa de normalização desse tipo de violência?

É seguindo este entendimento que se propõe analisar como constitui-se os procedimentos e técnicas de atendimento e acompanhamento empreendidas nos CREAS e conseqüentemente no PAEFI, junto as famílias e indivíduos em situação de violência.

Sinaliza-se desse modo, uma proposta alternativa de se refletir a partir da noção de biopolítica na atualidade como constitui-se tais práticas assistenciais por meio desse conjunto de técnicas e procedimentos investidos sobre os sujeitos usuários do serviço PAEFI.

Sobre a biopolítica, Foucault (1985, p. 130) esclarece que se caracteriza por um “poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo”. [...] explosão, portanto de técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações”. E será sobre um “alicerce técnico científico” produzidos por campos de saber/poder específicos que será possível encontrar a legitimidade de tais mecanismo empregados.

Em outras palavras, a ciência constrói tecnologias de inquirição e exame da população em nome de uma dada e datada Proteção Social integral e proativa, a qual faz funcionar de modo muito minucioso a manutenção e regulação da vida, e (re)inventa seus conceitos de modo a privilegiar alguns discursos, no caso das políticas socioassistenciais, os discursos da Proteção Social e seus desdobramentos em prol da seguridade social. Porém, apesar dessa invenção conceitual, deparamo-nos com discursos que (re)produzem os objetos dos quais falam, e a ordem social mantém-se; [...] (LASTA, 2015, p. 136)

Será considerando todo esse processo discursivo presente na política de Assistência Social, nas normas operacionais básicas, e parâmetros de *intervenção* profissional que se tornará possível instaurar ou pelo menos se buscar certos dispositivos de controle e disciplinamento necessários ao processo de ‘gestão política da vida’. Desse modo, informa-se o entendimento dessa dimensão da disciplina, conforme esclareceu Foucault.

[...] a “disciplina” não pode identificar-se nem como uma instituição nem com um aparato; é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de objetivos; é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia (FOUCAULT, 1987, p.177)

Compreendendo-se a amplitude em que pode se manifestar essa disciplina, se sugere pensar o conjunto de instrumentos jurídicos-político em torno da assistencial social como meios possíveis de exercício de poder.

Nesse sentido, destaco a resolução nº 109 de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Dentre o conjunto de normas de operacionalidade dos serviços no âmbito da Proteção Social de média complexidade o qual destacar-se-á como se opera dentre de outras orientações o desenvolvimento do trabalho com os indivíduos e suas familiares vítimas de violência intrafamiliar, conforme apresentaremos em seguida.

O desenvolvimento do trabalho social pelos serviços do CREAS pressupõem escuta qualificada e compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando o contexto da vida familiar, social, histórico, econômico e cultural; a construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento com superação das situações diversas vivenciadas; a perspectiva do trabalho em rede para atenção integral e o acesso a direitos; o desenvolvimento de potencialidades; e ressignificação de vivências devem nortear a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PIA, e ou familiar (BRASIL, 2011, p.58)

Desse modo, apreende-se o trabalho social no CREAS a partir de três eixos norteadores: acolhida, acompanhamento especializado e articulação em rede. Refletir sobre tais procedimentos e técnicas empregadas no atendimento e trabalho desenvolvido no âmbito do CREAS, em particular no serviço do PAEFI, implica considerar os regimes de verdade em torno das constituição e racionalização das práticas assistências, o que não empreende uma análise operatória sobre sua eficácia ou não de tais mecanismos. Mas compreende delinear uma abertura interpretativa sobre um modo de exercício do poder a partir do governo dos homens, não apenas numa dimensão individual, mas coletiva, inscrito em questões e processos de uma população, como a violência numa dimensão generalizada.



Sendo assim, o domínio que se empreende sobre a vida em suas multiplicidades de fatores, não será e não foi possível conforme esclarece Foucault (2009), sem um domínio minucioso e racionalizado sobre o que se intenciona governar.

[...] com efeito, como poder-se-ia governar os homens sem saber, sem conhecer, sem se informar, sem ter um conhecimento da ordem das coisas e da conduta dos indivíduos? Numa palavra, como poder-se-ia governar sem conhecer isso que se governa, sem conhecer esses a quem se governa e sem conhecer o meio de governar esses homens e essas coisas? (FOUCAULT, 2009, p.9)

É esse investimento sobre a vida, a vida na sua valoração jurídica e econômica que entram nos interesses do Estado, interesse atravessados por uma racionalidade neoliberal, de assegurar sujeitos úteis à produção, à economia e à sociedade.

As técnicas e procedimentos exercidos e produzidos no seio desse arranjo institucional obedecem regras e regularidades específicas, com domínios e dispersões próprios de uma tecnologia de poder centrado na produção de saber e poder e que lançam mão de dispositivos necessários ao domínio político da vida.

Ao considerar esses elementos, destacam-se dois dispositivos pelos quais se torna possível exercer esse tipo de governo dos homens e da população. Trata-se dos dispositivos disciplinares e biopolíticos que acordo com Castro (2015, p. 110) se “convertem nas novas técnicas políticas, necessárias para governar as multiplicidades urbanas e ajusta-las à dinâmica de produção e consumo de uma sociedade industrial e capitalista”.

Nesse empreendimento os procedimentos que se operam no âmbito da assistência encontram dimensões cada vez mais articuladas, técnicas complexas a partir de um conjunto de saberes como a estatística, ciência da informação e gestão de processos entre outros, alinhados a saberes como o do serviço social, da psicologia e do direito, permitindo uma estrutura racionalmente integrada e ampla, conforme se explicita nas diretrizes do processo de trabalho social no CREAS.

[...] monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social referência e contrarreferência; informação, comunicação; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários (BRASIL, 2009)

Levando em conta esse conjunto de procedimentos que são desenvolvidos com as famílias e indivíduos que são atendidas no âmbito do CREAS, é possível pensar como que se torna útil e necessário a produção de verdade, como que estes saberes encontram na realidade em que ela se constitui ao mesmo passo que também o produz.

Toda essa série de procedimentos, de recursos e técnicas sintetizam o modo de como a vida humana e social, passam a assumir um interesse público cada vez maior e intensivo. É no domínio das relações, do cuidado com cada indivíduo, em suas diferentes particularidades que essa política da vida se desenvolve, conforme sinaliza Ruíz (2007)

Para as instituições modernas, a vida humana não é mais uma responsabilidade exclusiva de cada sujeito e sim um espaço de intervenção pública cada vez mais incisivo. A política moderna passou a se preocupar com a vida humana como um objeto que afeta os interesses do poder e interfere na eficiência das instituições sociais públicas ou privadas.

Assim, quando Foucault se propôs refletir sobre a história do pensamento e da constituição saberes ele buscou evidenciar justamente a partir dispositivos de poder na nossa sociedade, como e por quais meios e procedimentos se constituía o exercício do poder, e que encontrou na sexualidade, na loucura e poderíamos assim ariscar dizer que na própria prática assistencial a possibilidade de seu desenvolvimento.

[...] se tratava, com o saber, de colocar o problema em termos de práticas constitutivas de domínios de objetos e de conceitos no interior das quais as oposições do científico e do não científico, da ilusão e da realidade, do verdadeiro e do falso, poderiam assumir seus efeitos. Já a noção de poder tinha, essencialmente, por função substituir a noção de sistemas de representação: aqui a questão, o campo de análise, são os procedimentos, os instrumentos e as técnicas pelas quais se realizam efetivamente as relações de poder (FOUCAULT, 2009, p.20)

É a partir de relação de saber e poder que busca-se explicitar como que se desenvolve o trabalho desenvolvido no âmbito do PAEFI com as famílias e indivíduos. Como e por quais procedimentos o saber dos técnicos de referência, seja no campo da psicologia, do serviço social e do direito se desenvolvem, reproduzindo e produzindo práticas discursivas e controle e governmentação.

Ao serem questionados sobre o fluxo de atendimento e dos procedimentos empregados nos atendimentos às vítimas e suas famílias no PAEFI, os/as sujeitos da pesquisa, informam que,

[...] a família chega ou por demanda espontânea ou encaminhamento da rede de serviço de proteção, o técnico de referência que estiver disponível faz a acolhida dele e independente de qual serviço que ele for agendar no primeiro atendimento. O CREAS e a política inteira do SUAS é pensado por atendimentos em equipes de referência, [...] composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social [...] [e] o Advogado que compõe obrigatoriamente essa equipe de referência. [...] Feito a triagem, é feito o primeiro atendimento, a ordem do atendimento é psicossocial e a gente vem no primeiro atendimento, eu e assistente social, faz uma escuta da família, entende a demanda, houve violência, pra que a gente possa pensar o plano de atendimento familiar [...] (CREAS A, ENTREVISTADA 2)

Atendimento psicossocial, em alguns casos; Instrumental, depende do público, com crianças (eca, sobre sentimentos). O CREAS não faz atendimento clínico, mas quando tem necessidade é encaminhado; Trabalho com a rede; Parcerias (formação profissionalizante, jovem aprendiz) com monitoramento para saber se estão indo, se conseguiram concluir, conseguir o estágio; Oficinas com família mensal; Grupos de acordo com faixa etária (norma técnica de psicologia sobre orientação de atuação nos CREAS) [...] (CREAS C, ENTREVISTADA 7)

Dentre os momentos que já sinalizara a respeito do trabalho desenvolvido nos CREAS com indivíduos e famílias, há um conjunto articulado de procedimentos e técnicas que vão desde a acolhida dos sujeitos atendidos ao desenvolvimento do plano individual ou familiar de atendimento. Importante acentuar como se articulam os campos de conhecimento em torno desse e das famílias a partir do arsenal rigoroso e técnico que é empreendido.

Importa assim pensar a partir da realidade que se apresenta que o exercício do poder [...] é acompanhado “de um conjunto de procedimentos verbais ou não verbais que podem ser, por consequência, da ordem da informação recolhida, da ordem do conhecimento, da ordem de tabelas, fichas, notas etc.” (FOUCAULT, 2009).

Sendo assim, pode-se pensar a questão da violência intrafamiliar como objeto inscrito numa tecnologia interventiva e de vigilância que tomará dentre outros dispositivos, como a disciplina, um meio, um instrumento de educação de corpos, orientação de comportamentos, de produção sujeitos empoderados, produtivos, a partir de uma dimensão da garantia de direitos. Pois conforme esclarece Ruiz (2007, p.273), sobre a relação direito e vida,

A relação entre direito e vida se torna contraditória, porque o direito protege a vida prescrevendo o que não pode ser feito contra ela. Porém, afora as limitações impostas pelo direito, a vida se encontra exposta a qualquer instrumentalização legal. A lei se torna uma cobertura legitimadora de muitas formas, táticas e estratégias utilitaristas da vida. Fora dos limites definidos pela legalidade, todas as formas de instrumentalização são permitidas.

É a partir dessa relação *vida e direito* que ainda segundo o autor o direito na lógica instrumental de um biopoder, porque não dizer de uma estratégia biopolítica “pode regular positivamente o direito de propriedade dos escravos, a flexibilização dos direitos trabalhistas,

a utilização dos bancos genéticos para eugenia da espécie ou o controle dos indivíduos através dos seus sinais corporais como sinais digitais da íris do olho” (Ibidem).

Essa mais complexa arquitetura de controle e regulação da vida nesta relação estabelecida com o direito possibilitou opera e diversificar os meios de se exercer o domínio e poder sobre os sujeitos que representam sempre um “risco iminente a sociedade, a si mesmos e ao Estado”.

### **3.3. As relações familiares entre díade protegida e protetiva: o PAEFI nessa encruzilhada**

As relações familiares são atravessadas por um conjunto de dispositivos que vão modificando em cada época por meio de discursos que atribuem diferentes razões de sua existência e “funções ou papéis” que estas devem ou não exercer dentro de seu domínio em suas relações de poder. Esse processo de formação e reprodução de discursos sobre a família pode representar um grande entrave no acompanhamento das transformações culturais e sociopolíticas que se operam ao longo da história.

É vislumbrando um quadro em que a situação da família em suas relações está em duas dimensões discursivas os quais desdobra-se ora em objeto ou alvo de “proteção”, e ao mesmo tempo, enquanto instrumento principal primeiro de “protetora”. Levando em conta tais dimensões, pretende-se problematizar partir dos dados da pesquisa em que campos discursivos situa-se esses dois momentos e como esses discursos encontram ecos e possibilidades de aparecimento e legitimidade.

Em primeiro caso, situo a partir de uma produção discursiva histórica instrumentalizado pela lei, a noção que se constituiu socialmente sobre a concepção de família e suas relações numa “proteção” pelo Estado, tomando por base a constituição brasileira de 1988, que melhor expressa esse discurso.

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. (Regulamento)

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (BRASIL, 1988).

No excerto da Constituição Federal, tem-se a referência de família aludida a “base da sociedade”, a qual tem “especial proteção” do Estado. Contudo, o direito a essa proteção tomara por base um entendimento de família a partir de sua composição, numa especificação de gêneros pai e mãe, ou pelo menos um desses e seus descendentes. Embora reconheça-se certo avanço quanto ao entendimento sobre o que significa e representa uma família, tal noção demarcação de um modelo considerado “natural” e “normal” ainda apresenta-se de modo incisivo e desafiador. Desafiador ao passo que nega e invisibiliza a amplitude e existência de famílias que configuram-se em particular no Brasil, e na realidade Manauara uma dimensão particular.

Salienta-se que a família a qual refere-se nesta discussão, é a “família pobre”, “carente”, vulnerável” dentre outros adjetivos empregados para nomear as famílias que se encontram nos meios e nas direções de intervenção do Estado, no âmbito da Política de Assistência Social, como por exemplo, dos serviços ofertados no âmbito do CREAS como o PAEFI.

A família pobre não se constitui como um **núcleo**, mas como uma **rede**, como ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando como uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos (SARTI, 2011, p.70, grifos da autora)

Ao incorporar essa noção de relações familiares, implica assim fugir dessa dimensão e explicação de família como núcleo de composição de indivíduos, com ou sem laços consanguíneos, e pensar a família a partir dessa noção de relações de rede de sociabilidade e obrigações morais.

Para Sarti (2011), “a família é apreendida como um tipo de relação, na qual as obrigações morais são a base fundamental. Ela enquanto ordem moral, funda-se em um dar, receber e retribuir, torna-se uma referência simbólica fundamental [...]”. Assim, refletir sobre essas noções de família presentes na Constituição Federal de 1988, as quais são ou apresentam-se como alvos de “proteção” do Estado, significa pôr a margem uma pluralidade existente de relações familiares presentes em nossa sociedade, não a margem no sentido estrito, das políticas e intervenções do Estado, mas principalmente quanto sua negação e invisibilidade.

Observe-se, porém, que essas definições são sobretudo ‘definições normativas’ vez que, para além da explicação do termo, definem também determinadas ‘normas’. Melhor dizendo, definem antes como a família deve ser e não necessariamente o que é, oferecendo, assim, não uma definição e sim um modelo ou ideal de família (SARDENBERG, 1997)

São essas normas que norteiam não apenas a elaboração das políticas públicas, mas a execução das mesmas, a *prática assistencial* empreendida pelos profissionais, neste caso campo da assistência. Isso evidencia-se a medida em que se incorpora um discurso institucional, seja da Constituição ou da política de assistência em geral, que instrumentaliza as relações familiares numa lógica normativa, de composição, valores e funcionalidades, de modo consciente ou não.

O desafio encontra-se não apenas na incorporação conceitual ou descritiva sobre as relações familiares, mas de suas significações e expressões morais as quais irão se constituir a partir de um processo sociopolítico, econômico e cultural próprio. O que não significa a aceitação dos processos de violências histórica nas relações familiares, e aquelas constituída recentemente no campo discursivo, mas a apreensão de elementos muitos mais estritos que as perpassam para além de funcionalidades prescritivas.

[...] as mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas (SARTI, 2015, p. 32)

A partir desses dispositivos elencados pela autora, os quais não se limitam, mas se modificam, se reatualizam, vemos se constituir em torno da família uma série discursos que por meio de diferentes campos de saber irão desenhá-la e mantê-la em certos regimes de verdade. Seja sobre uma essência divina, ou uma instituição social que toma a forma elementar de instrumento político na materialidade de diferentes “funções” como já indicara os funcionalistas-estruturais.

Essas instituições e seus discursos, ancorados por aparelhos de reprodução e produção de “verdades” a despeito da família não cessam de se proliferar e alimentar noções que aparecem de modo a-históricas.

Em contrapartida, a partir dessas “verdades” que perpassam o saber e fazer da prática assistencial, gostaria de colocar em evidência os discursos que produzem e reproduzem a natureza e os atributos de competências à família e suas relações. Trazendo como campo de possibilidades de imersão desses discursos, a questão da capacidade ou não da família atuar enquanto agente de prevenção da violência e de que forma isso seria possível. Assim, podendo ser possível localizar as condições de aparecimento desses discursos e os procedimentos pelos quais ele se desenvolve.

O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações. O ambiente familiar é um local onde deve existir harmonia, afetos, proteção e todo o tipo de apoio necessário na resolução de conflitos ou problemas de algum dos membros. As relações de confiança, segurança, conforto e bem-estar proporcionam a unidade familiar (CREAS B, ENTREVISTADA 5)

A despeito dessa noção do “papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo”, compreendo esse desenvolvimento a partir das dimensões reconhecidas socialmente (psíquica, física e intelectual), destaca-se que esse discurso explicitado institucionalmente no Brasil, como uma exigência legal do Estado, aparece de maneira incisiva a partir da Constituição Federal de 1947, no que se refere a responsabilidade da família para com as crianças e adolescentes, conforme elucidado no capítulo anterior.

Outra questão que se salienta no enunciado acima, consoante ao que sinalizou Siqueira (2008, p.1), é de que “é preciso evitar a naturalização da família, compreendendo-a como grupo social cujos movimentos de organização-desorganização-reorganização mantêm estreita relação com o contexto sociocultural”. Essa desnaturalização não se enquadra apenas na ótica de sua sacralização, mas de uma visão romantizada de um espaço e relação ausente de conflitos, harmonioso, de valores e crenças homogêneas.

Ainda de acordo com Siqueira, (2008) foi e é em virtude dessas transformações históricas operadas no âmbito político, social e cultural, os quais tiveram seus reflexos na organização familiar, nas elaborações conceituais sobre seu papel na sociedade que é preciso “[...] olhar a família no seu movimento [...] que possibilita tornar visível a conversão de arranjos familiares entre si e se acabar com qualquer estigma sobre as formações familiares diferenciadas”.

Outra noção que situa-se é o discurso da “família protetiva”, o qual apresenta-se enquanto uma exigência emblemática ao passo que perpassa uma série de implicações, seja do âmbito político, econômico ou sociocultural. Embora, hoje encontre-se proposições ou problematizações em torno da não culpabilização da família quanto aos fenômenos da violência ou ‘violações’ de direito, o que se percebe é um paradoxo entre não culpabilizar a família ao mesmo passo que se exige dela essa “função” primordial de agente protetora, desconsiderando muitas vezes condições adversas a tal exigência.

Então, a família precisa ser protetiva. O conceito que a gente trabalha com as famílias, é conceito de proteção, proteção integral. E a gente reforça que a primeira instância que tem que cuidar da criança e do adolescente é a família. Então, a gente reforça isso muito com as famílias. De que forma? Sentido mesmo de cuidar dos seus.

De acompanhar a vida escolar dos filhos, de saber se o filho vai para escola, de como ele vai, como ele volta, sem são as amigas, os amigos dessa criança, desse adolescente, acompanhar realmente a vida do filho. Acompanhar na questão da saúde, fazer toda essa parte, porque a família muitas vezes acha que o Estado tem que assumir uma coisa que não é do Estado. O Estado dá o suporte, mas a família tem o papel maior e principal, de cuidar dos seus. Então, a gente reforça muito essa questão da proteção, da família ser empoderada para cuidar da criança e do adolescente (CREAS C, ENTREVISTADA 7).

O presente enunciado evidencia claramente como esse discurso da “família protetiva” encontra eco no trabalho dos profissionais que atuam com as famílias em situação de violência intrafamiliar, e não somente nesse espaço, mas em geral no direcionamento da Política de Assistência Social e outras legislações como veremos adiante.

Sobre esse discurso da “família protetiva” vemos como que os profissionais assumem essa função de reprodução, ao incorporarem tal discurso, por exemplo, um dos objetivos conferidos ao PAEFI: “[...] fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social (BRASIL, 2011, p.29)

Ao refletirmos sobre este discurso, como é possível perceber-lo num campo associado não apenas de diretrizes normativas na política de assistência, mas a um conjunto de legislações que não cessam de reforçar e reatualizar na memória tal discurso. Assim, elenco algumas legislações que atribuem a família a primeira esfera, instituição responsável de assegurar a “proteção” de seus membros:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária [...] (ECA, 1990)

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida... (ESTATUTO DO IDOSO, 2003)

Art. 3º - § 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos... (Lei Maria da Penha, 2006)

Ao situar essas três legislações, recorda-se como que a família assume em todas elas a primeira esfera responsável de assegurar a seus membros um conjunto de questões materiais, subjetivas e morais. É uma exigência que passa a ser requerida não mais apenas pelo Estado, mas pela sociedade em geral.

Considerando essa dimensão requerida à família, Fontenelle (2007, p.2) irá afirmar que ela aparece não mais apenas como o alvo de atenção do Estado, mas como um paradigma



dominante no trabalho social, na intervenção estatal, assim como foi segundo ele no modelo de desenvolvimento de comunidade empreendidos nos anos 1950-60. Sendo assim, as relações familiares estão presentes nas políticas em geral, ou ainda, é pensada como espaço de Proteção Social, como parceira na “luta” contra a pobreza [...]. E não apenas contra a pobreza, mas em diversas questões que atingem a vida social.

Para Miotto (2003) a discussão no âmbito das políticas sociais, tem-se encaminhado a partir de duas perspectivas distintas: A primeira que defende a centralidade da família, apostando na sua capacidade de cuidado e proteção. Aquela, cuja família é tomada enquanto o centro do cuidado e da proteção por excelência.

Por outro lado, a segunda perspectiva entende que a capacidade de cuidado e proteção da família está diretamente relacionada as condições que lhe são garantidos através das políticas sociais, especialmente, das políticas públicas.

Sobre a relação estabelecida entre à família/Estado, a partir dos anos 1990, Teixeira (2010, p. 543) irá defender que existe uma alteração, a saber: “família surge como personagem focalizado, no centro da cena, não apenas como alvo da ação, mas como o paradigma dominante na intervenção estatal, ou seja, a família está no centro das políticas de Proteção Social, em especial a de Assistência Social”. Por último, acentua-se uma dupla função que tem assumido a família a partir dos direcionamentos erigidos pelo Estado.

De um lado, ela (a família) é recolocada como base da sociedade, portanto, deve ser protegida pelo Estado, como alvo de políticas públicas, como portadora de direitos, logo, sujeito de direitos. De outro lado, também é portadora de responsabilidades, é responsabilizada, ao lado da sociedade e do Estado, pela proteção à infância e à adolescência e ao idoso (TEIXEIRA, 2010, p. 543)

Apreender essa dupla dimensão a qual está posta as relações familiares para Estado e para política de Assistência Social, é pertinente à medida que se torna necessário aprofundar as razões que a projeta enquanto instrumento estratégico no discurso seja do Estado e nas suas práticas na gestão da vida social.

Sobre essa relação ou condição imposta pelo Estado, ao se considerar as análises desenvolvida por DONZELOT (1980) embora vislumbre-se que a realidade da França é bem particular em relação ao Brasil, é possível arriscar inferir que segundo o autor,

[...] afim de assegurar a ordem pública, o Estado se apoia diretamente na família jogando indissociavelmente com seu medo do descrédito público e com suas ambições privadas. Isto tudo se passa segundo um esquema de colaboração muito simples, o Estado diz às famílias: mantendo vossa gente nas regras da obediência às nossas exigências, com o que, podereis fazer deles o uso que vos convier e, se eles

transgredirem vossas injunções, nós vos forneceremos o apoio necessário para chamá-los à ordem (DONZELOT, 1980, p.46)

Será em torno de uma “ordem pública” de uma “normalidade” que a família assume essa dimensão institucionalizada de instrumento no desenvolvimento das ações do Estado, seja no âmbito econômico, político ou moral.

O referido autor desenvolveu seu estudo na França sobre a origem e transformação do que ele denominou de *Social*, em “*A polícia das famílias*”, e como este desencadeou em torno da família um conjunto de procedimentos discursivos e institucionais, constituindo diferentes sujeitos, a partir de dispositivos específicos, aperados por uma gestão do Estado e da sociedade. O deslocamento da família no nível de modelo para o nível de instrumentalização que, segundo Foucault, a transformará em ferramenta fundamental na relação de intermediação que o Estado irá desenvolver na gestão da população.

Ainda de acordo com o Donzelot, a intervenção nas famílias populares, no caso da França, não acompanha os mesmos procedimentos, como por exemplo, da difusão de livros, ou do estabelecimento da aliança orgânica entre família e medicina, como no caso da família burguesa, haja vista que o analfabetismo é um elemento importante até o final do século XIX, (e até os dias atuais) e além disso, porque os problemas nas famílias populares seriam diferentes.

Não se trata mais de arrancar as crianças às coerções inábeis, mas sim de entrar liberdades assumidas (abandono de crianças em hospícios para menores, abandono disfarçado em nutrizas), de controlar as uniões livres (desenvolvimento do concubinato com a urbanização na primeira metade do século XIX), de impedir linhas de fuga (vagabundagem dos indivíduos, particularmente das crianças). Em tudo isso não se trata mais de assegurar proteções discretas, mas sim, de estabelecer vigilâncias diretas (DONZELOT, 1980, p.26-27)

Será por meio das legislações supracitadas e seus desdobramentos que torna-se possível perceber de que modo atualmente configura-se essa relação de entre o Estado e a família nas suas relações conforme evidenciou o autor de se estabelecer uma vigilância não mais indireta sobre os indivíduos, mas um controle rigoroso, numa dimensão de dever e obrigação legal de modo direto.

[...] até o advento da problemática da população, a arte de governar só podia ser pensada a partir do modelo da família, a partir da economia entendida como gestão da família. A partir do momento em que, ao contrário, a população aparece como absolutamente irreduzível à família, esta passa para um plano secundário em relação à população, aparece como elemento interno à população, e portanto não mais como modelo, mas como segmento. E segmento privilegiado, na medida em que, quando se quiser obter alguma coisa da população – quanto aos comportamentos sexuais, à demografia, ao consumo, etc. – é pela família que se deverá passar (FOUCAULT, 1979, p.169)

O autor assim destaca, que será com o surgimento dessa noção de população que a família passa assumir um elemento interno, e que o governo que antes só poderia ser pensada a partir dela, agora é por meio dela, como elemento essencial no controle e gestão de questões diversas presentes no interior das relações familiares e a partir delas como destacou Foucault. Esse aspecto se reafirma conforme as práticas empreendidas nos atendimentos desenvolvidos no PAEFI, conforme se elucida no discurso das respectivas profissionais:

Portanto, ter vínculo familiar fortalecido, confiança na família, diálogo aberto, dessa forma a família tem que se ver enquanto meio de proteção integral, e sempre saber ouvir a família, observar o comportamento de cada pessoa dessa família (CREAS B, ENTREVISTADA 4)

Os responsáveis devem orientar as crianças sobre regras de segurança e sempre que possível dizer a elas em um tom que chame a atenção e a esclareça dos riscos que podem estar correndo. Outro ponto importante é saber ouvir a criança. Qualquer história ou comportamento com indícios ou sinais de erotismo, violação de direitos de crianças e adolescentes, deve ser entendido como um alerta para os pais e responsáveis (CREAS B, ENTREVISTADA 5).

Situa-se dessa maneira os aspectos e condicionalidades necessárias à família para que ela seja reconhecida no discurso da função “protetiva”, incorre assim, a ela, assumir tais variantes, e exercer sua instrumentalidade útil aos interesses de exercício de um poder político sobre a vida, a qual se personificou aos interesses do Estado e da sociedade.

Outro fato que se destaca, é noção de segurança aos diversos riscos os quais as crianças e os adolescentes podem estar sujeitos. Trata-se de constituir uma série de cuidados, de vigilância sobre os corpos, sobre os comportamentos, e assegurar que nenhum desvio ou anormalidade possa se manifestar dentro da família.

Não se trata apenas de uma atitude “natural ou normal” a uma família que tem por seus membros afetos e cuidados, mas sim, de procedimentos sistematizados, racionalizados a partir de práticas institucionais que se inscrevem num conjunto de saberes técnicos e científicos que tem por finalidade assegurar de modo cada vez mais eficiente, nas palavras de Foucault, esse governo dos homens.

É para além da finalidade eficaz, da finalidade em governar de modo eficaz, é sempre para além disso que a manifestação da verdade é requerida ou implicada ou ligada a uma atividade de governar e de exercer o poder (FOUCAULT, 2009, p. 24).

A criação de todo esse aparato institucional, representou bem a capacidade e amplitude que o Estado pode tomar para tratar e administrar um conjunto de questões emergentes na sociedade.

No bojo dessas questões e do conjunto de práticas que se pode considerar dimensões de um exercício biopolítico que passou a ser constituído sobre e pelas relações familiares esse tipo específico de governo político da vida. Essas práticas buscam por meio de diferentes estratégias formatar plataformas políticas, ideológicas e legais, capazes de corresponder aos direcionamentos tomados pelas diretrizes políticas empreendidas pelo Estado.

A medida que as razões do Estado adentram em espaço legitimado por processos jurídicos e políticos, a “proteção a família” em situação de violência configura-se como uma arena “contraditória” ao passo em que está em jogo a manutenção ou maximização da vida. E se defendêssemos a primeira finalidade, questiona-se: em que condições, por quais meios tem se mantido essa vida? Além disso, cabe ampliar as reflexões em termos das dimensões que as relações familiares assumem na sua relação com o Estado, que numa díade protegida e protetora atravessam uma série de impasses e limitações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A partir da investigação proposta buscou-se devolver uma análise em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. Tomando por base teórica-metodológicas as “ferramentas analíticas” foucaultiana que permitiram a reflexão sobre importantes dados explicitados nesta pesquisa.

Considerando o percurso desenvolvido, acentua-se como que o desenvolvimento da assistência na história manauara, consistiu em respostas estratégicas de controle e normalização da conduta de certos segmentos da sociedade no contexto de dois grandes ciclos econômicos que produziram realidades sociais que emergiram como fatos preocupantes para a sociedade local. Embora, esses processos de racionalização das práticas assistenciais de proteção passaram a ser desenvolvida pelo Estado, principalmente, a partir do século XX, década de 1940, a partir de algumas instituições específicas de base caritativa.

Ao refletir sobre as diretrizes presente na regulamentação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, em situação de violência intrafamiliar destaco os princípios e diretrizes que configuram a PNAS, LOAS E SUAS, o conjunto de enunciados presentes no escopo dessas legislações que racionalizam sua organização e procedimentos diretivos de atuação da política e institucional.

O PAEFI, inscreve-se numa capilaridade que constitui uma atualizada estratégia de *intervenção* do Estado de maneira descentralizada, político-administrativo, na esfera Estadual, Municipal e no Distrito Federal partir da estrutura que se configura na atual política de Assistência Social.

Elucida-se nesse contexto os novos saberes que são agenciados (psicologia, direito, estatística entre outros) novos sujeitos e situações que tornam-se alvos dos cálculos, das taxas, dos índices que passam a compor os mecanismos de vigilância constante e cada vez mais avançada em sua tecnologia. Além disso, o PAEFI, situa-se no Sistema Único de Assistência como operador importante no desenvolvimento da política na atenção aos casos de violência intrafamiliar e na produção de dados necessários ao exercício do poder político que se opera sobre a população alvo da política.

É a partir de diferentes campos de saber e poder que vão se construindo não apenas a elucidação da “realidade” das famílias que necessitam da administração do Estado, mas dos parâmetros necessários à edificação de uma complexa estrutura de vigilância e domínio da vida.

Evidenciar a racionalidade dos procedimentos e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI, implicou assim perceber quais os elementos políticos e técnicos de saber e poder que configuram o modo de governo dos homens, de suas condutas e relações desenvolvidas neste caso no âmbito estatal.

Nesse bojo, os procedimentos que se operam no âmbito da assistência encontram dimensões cada vez mais articuladas, técnicas complexas a partir de um conjunto de saberes como a estatística, ciência da informação e gestão de processos entre outros, alinhados a saberes como o do serviço social, da psicologia e do direito, permitindo uma estrutura racionalmente integrada e ampla, conforme se explicita nas diretrizes do processo de trabalho social como famílias no CREAS. Lançam mão de técnicas históricas como entrevistas, estudos de casos, visitas domiciliares entre outras, que embora se considere certo avanço nos instrumentos de gestão da política, tais técnicas imprimem aspectos de controle, vigilância, seletividade e disciplinamento de seus usuários.

O último objetivo o qual se desdobrou este trabalho, consistiu na explicitação dos discursos dos profissionais respeito da contribuição do PAEFI na prevenção da reincidência da violência intrafamiliar. Destaca-se um entendimento não consensual entre os profissionais sobre a possibilidade de se prevenir a ocorrência ou reincidência da violência intrafamiliar a partir do trabalho desenvolvido no âmbito do PAEFI, bem como da própria estrutura socioassistencial disponibilizada pelo Estado.

O discurso dos profissionais que defendem a possibilidade da prevenção da ocorrência /reincidência da violência intrafamiliar, compreendem que esta prevenção seria resultante de um processo socioeducativo de reconhecimento dessa violência pelos indivíduos e suas famílias. Reitera-se em tais discursos a noção de empoderamento das famílias e indivíduos vítimas da violência intrafamiliar como um efeito produzido a partir de umas das contribuições principais do PAEFI.

Acrescenta-se a percepção de como a “proteção à família” em situação de violência configura-se como uma arena “contraditória” ao passo em que está adentra um empreendimento político e econômico de manutenção ou maximização da vida. Em que na primeira finalidade, questiona-se: em que condições e por quais meios tem se mantido essa vida? Além disso, cabe ampliar as reflexões em termos das dimensões que a família assume na sua relação com o

Estado, que numa díade protegida e protetora que atravessam uma série de impasses e limitações.

Considerando essa perspectiva de prevenção da violência, poderíamos tomá-la enquanto uma possível estratégia de uma normalização dessas relações familiares? Uma normalização que não seria apenas uma distinção entre relações familiares normais (ausentes ou pelo menos num nível considerado aceitável de questões consideradas conflituosas) ou a anormal (relações disfuncionais, não protetiva, desestruturada, violentas) mas a norma de um modelo de relações familiares consideradas e esperadas ideais (de relações seguras, produtivas, de certa economia dos corpos, funcionais, adequada aos seus indivíduos e à sociedade).

Em síntese, tomar o PAEFI enquanto objeto de reflexão a partir de uma tecnologia de poder exercida, no que compreendeu-se numa dimensão biopolítica, pode permitir apreender como operam essas práticas, por meio de suas técnicas e tecnologias na vida das pessoas que nele são atendidas, não enquanto processo individual, mas inserido em processos coletivos, globais de governo.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Fabricio Fontes de. **A institucionalidade da Assistência Social na Proteção Social brasileira**. Rev. Serv. Soc. Londrina, v. 13, n.2, p. 19-44, Jan/Jun. 2011.
- ARAÚJO, Nice Ypiranga Benevides de. "**O milagre dos manauaras**": zona franca de **Manaus** (Uma análise do processo de industrialização implantado em Manaus e da universidade como formadora da mão-de-obra especializada), 1985. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. 1985.
- ARAUJO, Dyógenes F. **A governamentalidade biopolítica em Foucault: implicações da condução da família e da criança**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2010.
- ARENDT, H. A. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARIÈS, Philip. **Historia social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.
- AZEVEDO, Renildo Viana. **Revitalização dos igarapés: para quem?** 2008. Disponível em: <<<http://www.publicadireito.com.br>>> Acesso em: janeiro de 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 145, 15 de Outubro de 2004. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Brasília, 2011.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Resolução nº 130, de 15 de Julho de 2015, Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**, Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei 11. 340 de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10741 de 1 de Outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.
- CANDIOTTO, Cesar. **Ética e política em Michel Foucault**. Trans/Form/Ação, Marília, v.33, n.2, p.157-176, 2010.



- CAMAROTE, Pedro Machado. **Biopolítica e os dispositivos de majoração da vida**. 2014. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.
- COLLIER, Stephen J. **Topologias de poder a análise de Foucault sobre o governo político para além da “governamentalidade”**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília, jan-jul, p. 245-284. 2011.
- CASTRO, Edgardo. **Introdução à Foucault**. Trad. Beatriz Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2015.
- CAPONI, Sandra. **Viver e deixar morrer: biopolítica, risco e gestão das desigualdades**. In: Michel Foucault: desdobramentos. Marcos Nali; Sonia Marsano. 1º Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
- \_\_\_\_\_. Dossiê: **Biopolítica, Saúde e Gestão de Riscos**. Cad. de Pesq. Interdisc. em Ci-s. Hum-s., Florianópolis, ISSN 1984-8951 v.15, n.107, p. 2-6, ago/dez 2014. Disponível em: [http://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/1984-8951.2014v15n107p2/pdf\\_17](http://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/1984-8951.2014v15n107p2/pdf_17).
- CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. Editora: Cortez – 9º Edição, São Paulo -SP, 2008.
- DIAS, Edinea Mascarenhas. **Manaus 1890-1920: a ilusão do fausto**. Manaus: Valer, 2007.
- DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Revisão técnica de J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A família na mira do Estado: proteção ou controle?** III Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís – MA, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade – I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. Guilhon de Albuquerque. RJ: Graal, 1985.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- \_\_\_\_\_. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1997.
- \_\_\_\_\_. **O uso dos prazeres**. História da Sexualidade. V. 2. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Estratégias, Poder - Saber**. (Org.) Manoel Barros da Mota. Coleção ditos & Escritos IV. 2ª ed. 1977.
- \_\_\_\_\_. Ditos e Escritos, Vol. IV: **estratégia poder saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da Biopolítica:** Curso dado no College de France (1978-1979) Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Governo dos Vivos:** Curso no Collège de France, 1979-1980. Tradução, transcrição e notas de Nildo Avelino. São Paulo: Centro de cultura social, 2009. Ebook.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso.** São Paulo: Editora Loyola, 2010

\_\_\_\_\_. **Os anormais.** Curso no colegé de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. Editora: WMF Martins Fontes, São Paulo, 2010.

GOMES, Maria Auxiliadora. **A implantação do Sistema Único de Assistência Social no município de Manaus. Manaus/Am,** 2015. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015

GUERRA; Viviane Nogueira de Azevedo, et. al., **Violência doméstica contra crianças e adolescentes e políticas de atendimento:** do silêncio ao compromisso. Rev. Bras. Cresc. Des. Hum. S. Paulo, II(1), 1992.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil: debates e desafios.** In: UNESCO. Concepção e gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome, 2009, p. 57-86.

LASTA, Letícia Lorenzoni. **Políticas de Assistência Social no brasil:** o governo da vida pela proteção e inclusão social. 2015. Tese (Doutorado em psicologia social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

LAJÚS, Maria Luiza de Souza. **A Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Cadernos do CEOM – Ano 22, n. 30 – Políticas públicas: memórias e experiências. 2009. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/issue/view/70>.

LIMA, Natan Souza. **Entre mundos de sentido:** violência sexual, família e parentesco a partir do grupo de autores em Manaus/Am. 2018. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

LOCKMANN, Kamila. **A proliferação das Políticas de Assistência Social na educação escolarizada:** estratégias da governamentalidade neoliberal. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). 2013. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/79669>. Acesso em: 10/03/2018.

\_\_\_\_\_. **Assistência Social, biopolítica e governamentalidade neoliberal.**

Textura, n.28, maio/ago. Canoas, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência intrafamiliar:** orientações para a prática em serviço.

Cadernos de atenção básica nº 8, Brasília, 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A centralidade da família na política de Assistência Social:**

contribuições para o debate. UFMA, 2003.

NASCIMENTO, Francielle P; CHRISTIANO, Ana Priscilla. **A produção da violência sexual.**

EDUCERE - XII Congresso Nacional de Educação. 2015. Disponível em:

[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19591\\_9877.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19591_9877.pdf).

PINTO, Céli Regina J. Foucault e as Constituições Brasileiras: quando a lepra e a peste se encontram com os nossos excluídos. Educação e Realidade, p.33-57, jul/dez, 1999.

PINHEIRO, Maria Joseilda da Silva. **Violência sexual contra crianças e adolescentes no Amazonas e os paradoxos do controle social.** Manaus/AM, 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

ROSA, Susel. Fazer viver é deixar morrer. Dossiê Foucault. N. 3. Org: Margareth Rago & Adilton L. Martins, 2007.

RUIZ, Castor Bartolomé. **Objetivação e governo da vida humana.** Rupturas arqueo-genealógicas e filosofia crítica. Revista IHU On-Line, edição 389, de 28 de agosto, 2011.

Disponível em:

[http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4374&secao=389](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4374&secao=389).

\_\_\_\_\_. **Paradoxos do biopoder:** a redução da vida humana a mera vida natural. Filosofia Unisinos. 263-275, set/dez, 2007.

SARTI, Cynthia A. **Vida em família.** IN: Família, rede, laços e políticas públicas. Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitale (org). Editora Cortez, São Paulo, 2015.

\_\_\_\_\_. **A família como ordem simbólica.** Revista: Psicologia USP, 2004, p. 11-28 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psp/v15n3/24603.pdf>

SERPA; VIRGÍNIA. **Assistência Social pública brasileira:** uma política da autonomia – um dispositivo biopolítico. Revista Subjetividades, Fortaleza, p. 428-437, dez – 2015.

SILVA, Denison. **Amazônia:** contribuições acerca da política de Assistência Social. In: I Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras, UFRR, 2012. Disponível em: <http://ufrr.br/fronteirascontemporaneas/index.php/anais>.

SILVA, Heloísa Helena. Expressões da Assistência Social no Médio Juruá – Amazonas. Editora: EDUA. Manaus, 2012.

Silva, Rose Méri Santos da; Silva, Méri Rosane Santos da. **Traços e configurações do discurso da vulnerabilidade social no Brasil**: modos de ser e gerenciar uma parcela da população. Educação em Revista - Belo horizonte, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v31n1/0102-4698-edur-31-01-00383.pdf>.

SECCO, Marcio; LIMA, Elivânia Patrícia de. **Justiça restaurativa**: problemas e perspectivas. Rev. Direito e Práxis. Rio de Janeiro, Vol. 9, n. 1, 2018, p. 443-460.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência Social**: entre a ordem e a “des-ordem”. 2ª ed. São Paulo, Editora: Cortez, 2003.

SCHERER, Elenise Faria. 2016. **A trajetória da Assistência Social aos desassistidos manauense**. Manaus: EDUA, 2016.

\_\_\_\_\_. **Vulnerabilidade social na cidade de Manaus**: o avesso do progresso. *In*: Questão Social na Amazônia. Elenise Scherer (Org.) Manaus: Edua, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. – 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. **A Assistência Social no Brasil 1983 - 1990**. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**: uma questão em análise. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 1989.

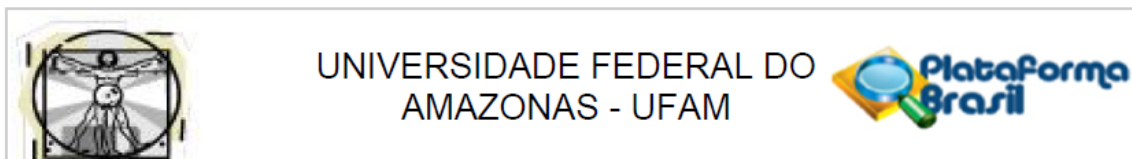
TEIXEIRA, Solange Maria. **A família na trajetória do sistema de Proteção Social brasileiro**: do enfoque difuso à centralidade na política de Assistência Social. Emancipação, Ponta Grossa, 2010. p. 535-549. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>.

VAN BALEN, Age D. J. **Disciplina e controle da sociedade**. São Paulo: Cortez 1983.

Teoria e método em

VEIGA-NETO, Alfredo. **Teoria e método em Michel Foucault (im)possibilidades**. Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPel | Pelotas [34]: 83 - 94, set/dez, 2009.

## ANEXOS



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O PODER DE FAZER VIVER E DEIXAR MORRER: A "PROTEÇÃO" ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO PAEFI

**Pesquisador:** ISAAC GUIDAO TOSCANO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 02226118.2.0000.5020

**Instituição Proponente:** Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.002.599

**Apresentação do Projeto:**

I. INTRODUÇÃO Essa pesquisa tem por objetivo analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar. Deste modo, busca-se apreender como Estado intervém por meio das políticas públicas no processo de gestão da vida, a partir de uma dada racionalidade. A partir disso, procurar-se-á investigar como o PAEFI pode ou

não exercer o poder de fazer viver e deixar morrer, as famílias e indivíduos vítimas de violência intrafamiliar. Para tanto, nessa trama é necessário apreender quais os elementos políticos e sócio-históricos que se desenvolveram a partir de produções discursivas e legitimaram o domínio do Estado no interior da vida, (não mais apenas enquanto corpo-espécie), mas enquanto elemento político fundamental ao desenvolvimento de tecnologias de controle, disciplinamento e multiplicação da vida, mesmo que esta última se exerça pela seleção de uns em detrimento de outros.

Tomar deste modo a violência intrafamiliar como uma questão emblemática no contexto atual, significa não apenas a busca de suas razões, pelas formas interventivas ou punitivas, mas a apreensão da sua constituição discursiva. Isso significa, o movimento de produção política, teórica e jurídica que não apenas o evidencia ou o legitima, mas que principalmente, justifica a intervenção do Estado, na “proteção da vida”, ou melhor, “dos riscos e vulnerabilidades”, das famílias. Apreender a racionalidade presente no conjunto estratégico de

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

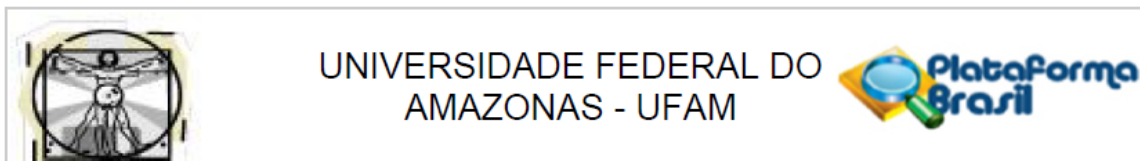
**UF:** AM

**Telefone:** (92)3305-1181

**Município:** MANAUS

**CEP:** 69.057-070

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.002.599

técnicos da pesquisa científica e de uma perspectiva Foucaultiana. Primeiramente, esse estudo terá um caráter qualitativo, buscando apreender a partir das informações coletadas e do arsenal teórico-metodológico um conjunto necessário a construção do objeto e de leitura da realidade. De acordo com Chizzotti (2008, p.79), a abordagem qualitativa parte do fundamento de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, uma vinculação indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. Trata-se de um pesquisa documental, a qual tem por principal característica o fato de que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois (MARCONDI & LAKATOS, p.176). Desse modo, para melhor entendimento sobre os procedimentos metodológico no processo de construção desse estudo, cabe destacar quais as etapas que serão empreendidas nesse percurso, a saber: 1) Revisão bibliográfica das principais categorias explicativas do objeto; 2) Elaboração do referencial teórico-metodológico; 3) Levantamento dos dados; 4) Dos critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos informantes; 5) Do aspecto ético da pesquisa; 6) Sistematização e análise dos dados na esteira da análise do discurso em uma perspectiva Foucaultiana. A revisão bibliográfica consistirá no levantamento das principais literaturas disponíveis sobre o objeto e categorias eleitas para a construção do estudo. Em seguida o fichamento e discussão dos textos selecionados para compor a produção deste trabalho. Em seguida, no segundo momento, dedicar-se-á na elaboração do referencial teórico-metodológico de modo a subsidiar em todo processo de elaboração desta investigação. Ele constitui uma fase essencial para direcionar tanto a coleta de dados, sua sistematização e análise, ou seja, no desenvolvimento geral da pesquisa. Trata-se de uma pesquisa que combinará dados primários e secundários. Quanto a fase de levantamento dos dados, suas fontes e procedimentos de coleta corresponderão a cada objetivo traçado previamente, conforme explicitada a seguir a partir da coleta dados primários e secundários. Coleta dos dados secundários: a) A Reflexão sobre diretrizes presentes na regulamentação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, em situação de violência intrafamiliar, a partir da racionalidade biopolítica será feita após o levantamento de todos os documentos oficiais relacionados ao programa como: portarias, normas técnicas e legislações. A busca será feita nos sites oficiais e catalogadas em uma ficha em arquivo digital (Word); b) Na busca de evidenciar a racionalidade dos procedimentos e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI, será feito, a

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

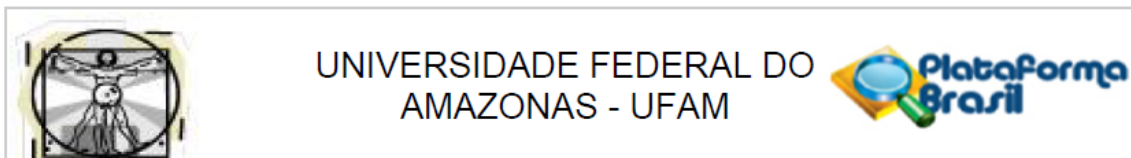
**CEP:** 69.057-070

**UF:** AM

**Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.002.599

saber: o levantamento junto aos CREAS dos instrumentais de coleta de informações dos usuários (em branco) e técnicas utilizadas no atendimento aos indivíduos e famílias em situação de violência intrafamiliar pelos profissionais de referência (Assistentes Sociais e Psicólogos e Advogados). Ressalta-se que para a obtenção dos dados supracitados será solicitado somente a autorização para a coleta dos instrumentais de coleta de informações (em branco) e técnicas empregadas no fluxo de atendimento das famílias e indivíduos nos referidos CREAS, juntamente à Secretaria de Estado de Assistência Social. Coleta dos dados primários(c) Na busca de explicitar os discursos dos profissionais a respeito da... (maiores informações, vide Projeto de Pesquisa original anexo).

**Critério de Inclusão:**

a) profissionais da equipe de referência do CREAS (assistentes sociais, psicólogos e advogados) que atuem diretamente no atendimento das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar que aceitem a participar por espontânea decisão; b) Dentre esses profissionais, somente aqueles que estiverem atuando no mínimo 3 meses na presente função no respectivo Centro de referência.

**Critério de Exclusão:**

b) Os convidados à pesquisa que aceitem participar por imposição, intimidação, por ordem da instituição ou representante, e qualquer outro meio contra sua livre vontade; b) Dentre esses profissionais, aqueles que estiverem atuando em menos 3 meses na presente função no respectivo Centro de referência.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar.

Objetivo Secundário:

Objetivos Específicos 1. Refletir sobre as diretrizes presentes na regulamentação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos, em situação de violência intrafamiliar, a partir da racionalidade biopolítica; 2. Evidenciar a racionalidade dos procedimentos

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

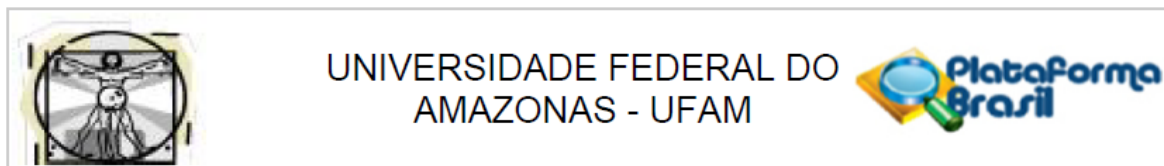
**CEP:** 69.057-070

**UF:** AM

**Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.002.599

e técnicas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar no PAEFI;3.  
Explicitar os discursos dos profissionais  
respeito da contribuição do PAEFI na prevenção da reincidência da violência intrafamiliar;

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

a) Desconforto dos profissionais ao recordarem casos ou situações dos usuários vítimas de violência intrafamiliar; b) Preocupação ou crise de ansiedade ao discorrer sobre seu entendimento sobre determinados assuntos relacionados ao seu trabalho; c) Constrangimento ao expor sua opinião profissional que contrarie possíveis valores de ordem moral, ideológico ou religiosa; d) Medo ou insegurança das informações prestadas sobre a instituição a qual trabalha que possam no seu entendimento lhe comprometer diante de seus superiores.

Benefícios:

Das medidas e assistência prestada para prevenção ou redução dos riscos diretos e indiretos da pesquisa:

a) Esclarecimento aos participantes da pesquisa quanto ao direito de não responderem questões que possam lhe gerar qualquer desconforto ou lembrança de situações indesejadas; b) Deixar claro que qualquer opinião dada a respeito dos assuntos relacionados ao seu trabalho podem ser retirados a qualquer momento da pesquisa;  
c) Informar que as opiniões relacionados aos seus valores morais, ideológicos e religiosos são direitos do entrevistado, e que sua identidade será mantida em sigilo, de modo a evitar qualquer constrangimento; d) Esclarecimento do total sigilo das informações e dos respectivos entrevistados; e) assegura-se toda cobertura de assistência necessária a qualquer dano de ordem psicológica, intelectual, moral ou material entre outros, em decorrência da pesquisa realizada, a qual será prestada no caso de possíveis danos psicológicos à partir do encaminhamento ao projeto de atendimento clínico especializado de psicologia da Universidade Federal do Amazonas, ao projeto acadêmico de assessoria jurídica da faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas ou a outras instituições públicas se assim for necessário.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se da primeira submissão do projeto de pesquisa "O PODER DE FAZER VIVER E DEIXAR MORRER: A "PROTEÇÃO" ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO PAEFI" do pesquisador Isaac Guidão Toscano, sob orientação da Profa. Dra. Lucilene Ferreira de Melo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA.

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

**UF:** AM

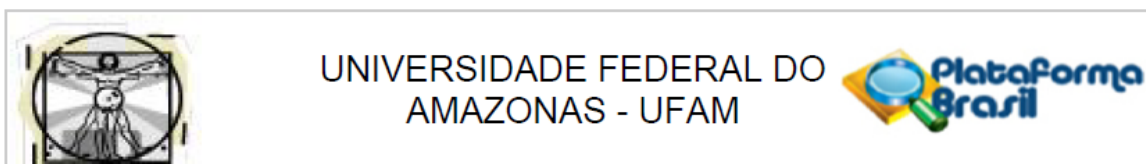
**Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181

**CEP:** 69.057-070

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com





Continuação do Parecer: 3.002.599

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Verificar o item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto não apresenta óbices éticos. Nosso parecer é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O projeto não apresenta óbices éticos. Nosso parecer é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1232587.pdf	01/11/2018 14:32:09		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	01/11/2018 14:28:50	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Outros	Termo_gravacao_entrevista.pdf	01/11/2018 14:25:40	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Outros	Servico_psicologico.pdf	01/11/2018 14:23:40	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista.pdf	01/11/2018 14:20:52	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	01/11/2018 13:38:45	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Outros	Termo_de_anuencia.pdf	01/11/2018 12:40:24	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	01/11/2018 12:34:49	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	01/11/2018 11:42:57	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	01/11/2018 11:39:46	ISAAC GUIDAO TOSCANO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

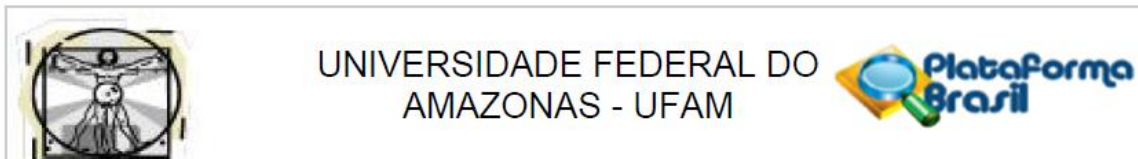
**UF:** AM

**Município:** MANAUS

**CEP:** 69.057-070

**Telefone:** (92)3305-1181

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.002.599

Não

MANAUS, 06 de Novembro de 2018

---

**Assinado por:**  
**Eliana Maria Pereira da Fonseca**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis

**CEP:** 69.057-070

**UF:** AM      **Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181

**E-mail:** cep.ufam@gmail.com



# SEMMASDH

Secretaria Municipal da  
Mulher, Assistência Social e  
Direitos Humanos

Av. Ayrão com Av. Ferreira Pena, s/n  
CEP: 69.025-005  
semmasdh.gabinete@hotmail.com  
semmasdh.manaus.am.gov.br

## TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **“O poder de fazer viver e deixar morrer: a proteção às famílias em situação de violência intrafamiliar no PAEFI”** sob responsabilidade do pesquisador Isaac Guidão Toscano, RG – 6968809, sob a supervisão da Professora Dra. Lucilene Ferreira de Melo do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, o qual terá o apoio desta instituição para sua execução.

Estou ciente que no estudo será realizada pesquisa documental junto aos Centros de Referência Especializado em Assistência Social, quais sejam: os instrumentais de coleta de dados dos usuários atendidos pelo PAEFI, vítimas de violência intrafamiliar e pesquisa de campo com a equipe de referência Serviço de Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos (PAEFI), 01 (um/a) Assistente Social, 01 (um/a) Psicólogo/a, 01 (um/a) Advogado/a, nessa fase se realizará entrevistas semiestruturadas com os profissionais individualmente, de modo a resguardar o sigilo da referida entrevista, por meio de formulário e gravador de áudio caso seja autorizado pelo entrevistado.

Estou ciente que todos (as) os (as) entrevistados (as) terão total liberdade de participar ou não da pesquisa, sem que haja nenhum dano à vida pessoal ou profissional, assim como não será paga nenhuma quantia em dinheiro em favor de sua participação. Durante e após a execução da pesquisa estou ciente de que a qualquer momento tenho total liberdade de pedir maiores informações ao pesquisador responsável por esta pesquisa no telefone: (92) 98108-4065 / 3611-8371 ou por e-mail: [isac\\_guidao@hotmail.com](mailto:isac_guidao@hotmail.com).

Manaus, 13 de setembro de 2018.

  
Danizio Elias de Souza

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e  
Direitos Humanos - SEMMASDH

RG: 877257

C.P.F.: 335.262.302-34

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMMASDH



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE  
NA AMAZÔNIA**

**O PODER DE FAZER VIVER E DEIXAR MORRER: A “PROTEÇÃO” ÀS FAMÍLIAS  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO PAEFI**

**IDENTIFICAÇÃO DO INFORMANTE**

SEXO:

IDADE:

PROFISSÃO:

TEMPO DE SERVIÇO:

Analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, na “proteção” das famílias e indivíduos em situação de violência intrafamiliar.

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

- 1) Quais os tipos de violência intrafamiliar mais atendidas no PAEFI? (relatório estatístico)
- 2) Qual seu entendimento sobre violência intrafamiliar?
- 3) Na sua visão, quais são as principais motivações para que ocorra uma violência intrafamiliar?
- 4) No seu entendimento profissional como se define a família?
- 5) Qual seu entendimento sobre prevenção na política de assistência social a partir do PAEFI?
- 6) A partir da política de assistência social e da sua experiência profissional é possível prever a ocorrência da violência intrafamiliar? E nos casos que já aconteceram como seria possível prevenir a sua reincidência?
- 7) De que forma a família pode atuar na prevenção da violência intrafamiliar?

Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da UFAM

Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69.080-900, Fone (92) 3305-4574



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE  
NA AMAZÔNIA**

- 8) De que maneira o Estado pode atuar na prevenção da violência intrafamiliar a partir da política de assistência social?
- 9) Existem critérios de prioridade de atendimentos para os usuários atendidos? Se sim, quais são? E para quais usuários?
- 10) Quais os principais elementos de contribuição do PAEFI na rede de proteção social da política de assistência social?

Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da UFAM

Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69.080-900, Fone (92) 3305-4574